



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 06.325.699/0001-46
Razão Social: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA SAO SEBASTIAO, 49 - LETRA A - VILA NOVA - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, brasileiro, separado judicialmente, natural de Imperatriz – MA, empresário, nascido em **22/04/1965**, portador da carteira de identidade nº. **055326042015-1 SESP/MA** e CPF nº. **258.357.421-34**, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 49, BAIRRO VILA NOVA, CEP 65912-100;



MATEUS DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Imperatriz – MA, data de nascimento **16/11/1986**, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº **05078179007**, expedida por **DETRAN/MA** em 17/11/2010 e CPF: nº **027.759.253-40**, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 49, BAIRRO VILA NOVA, CEP 65912-100;

Únicos sócios componentes da empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz - MA, na Rua São Sebastião, nº 49 - A, Vila Nova, CEP.: 65.912-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº. **06.325.699/0001-46**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NiRE **21200563065**, por despacho do dia **21/06/2004**; resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Retira-se da sociedade: **MATEUS DA SILVA OLIVEIRA** legítimo possuidor de 5.000 (cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada uma totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que cede e transfere pelo seu preço original para o sócio **ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA**. O sócio vendedor dá ao sócio comprador a sociedade plena, geral e irrevogável quitação das cotas ora cedidas. Com a presente seção fica o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Cotas	Valor Em R\$	%
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	500000	500.000,00	100,00
TOTAL:	500000	500.000,00	100,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** e tem sua sede e domicílio na Rua São Sebastião, nº 49 - A, Vila Nova, CEP: 65.912-100, Imperatriz- MA.

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Cláusula 2ª - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio:



Nome dos Sócios	Cotas	Valor Em R\$
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	500000	500.000,00
TOTAL:	500000	500.000,00

Cláusula 3ª – O objeto social é: **Construção de edifícios Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não-perigosos Construção de rodovias e ferrovias Construção de obras especiais Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas Construção de instalações esportivas e recreativas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (serviços de infra-estrutura) Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de terraplenagens Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem de solo para construção, demarcação de locais para construção) Instalação e manutenção elétrica Obra de fundações; Administração de obras Perfuração e construção de poços de água Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (serviço de telhados, coberturas e limpeza de fachadas) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comercio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos, caixas de água, box para banheiros, calhas, cimentos e divisórias) Comércio varejista de materiais de construção em geral Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços de engenharia Serviços de cartografia, topografia e geodesia Locação de automóveis sem condutor Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Locação de mão-de-obra temporária Imunização e controle de pragas urbanas.**

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Cláusula 4ª – O prazo de duração é indeterminado e teve iniciado suas atividades em: 02/06/2004.

Cláusula 5ª - A administração da sociedade e o uso da denominação social será exercida pelo sócio, **ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA**. O administrador caberá a prática de todo e qualquer ato administrativo, tal como: representação da sociedade ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, perante quaisquer terceiros, tais como: repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral e estabelecimentos bancários, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula 6ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

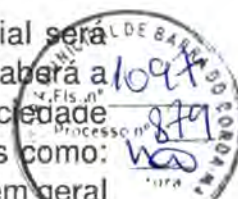
Cláusula 7ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 8ª - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula 10ª - Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

5

Cláusula 11ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 12ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 13ª - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

Cláusula 14ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Imperatriz - MA, 08 de dezembro de 2021

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

MATEUS DA SILVA OLIVEIRA





06

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:



IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02775925340	MATEUS DA SILVA OLIVEIRA
25835742134	ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2021 12:07 SOB Nº 20211468134.
PROTOCOLO: 211468134 DE 08/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108957410. CNPJ DA SEDE: 06325699000146.
NIRE: 21200563065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2021.
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br



PROIBIDO PLASTIFICAR

1019468542

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

1019468542

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
FUNÇÃO: PREFEITO DE BARRA DO CORDÃO

NOME
ABRAÃO MASCARENHO PEREIRA

DOC. EMITIDOSE/DELE. EMISSÃO/IF
0553360420151 BRSP MA

CPF
258.357.431-34

DATA DE EMISSÃO
22/04/1965

NACIONALIDADE
JOSE ALVES PEREIRA

RESIDÊNCIA
FERREIRA DE JESUS N.º 6

CIDADE
CARIACÓ

RESUMO **ACC** **DE HIA**

PRESENTE **VALIDADE** **VIGÊNCIA**
021437854 03/03/2010 09/06/1983

Observações

LOCAL
SAO LUIS, MARANHÃO

DATA DE EMISSÃO
05/03/2015

Assinatura
[Handwritten Signature]

Assinatura do Lido
[Handwritten Signature]

Assinatura do Diretor Geral
[Handwritten Signature]

00110840389
2A029550661

DELEGAÇÃO MARANHÃO

f

[Handwritten signatures and initials]

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **258.357.421-34**

Nome: **ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA**

Data de Nascimento: **22/04/1965**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:37:25** do dia **28/03/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **ADC1.5F3E.1447.C579**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.325.699/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
POTENTE ENGENHARIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.91-6-00 - Obras de fundações
 43.99-1-01 - Administração de obras
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SAO SEBASTIAO

NÚMERO
49

COMPLEMENTO
LETRA A

CEP
65.912-100

BAIRRO/DISTRITO
VILA NOVA

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
POTENTE.CONSTRUTORA@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 3524-1777/ (99) 8274-8835

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/06/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2022 às 17:39:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.325.699/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SAO SEBASTIAO	NÚMERO 49	COMPLEMENTO LETRA A
---------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 65.912-100	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO POTENTE.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3524-1777/ (99) 8274-8835
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/03/2022** às **17:39:09** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 06.325.699/0001-46 Inscrição Estadual: 12.513528-9

Razão Social: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SAO SEBASTIAO

Número: 49 Complemento: LETRA A

Bairro: VILA NOVA

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65912100 DDD: Telefone: 35256719

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 07/12/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 18/09/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/04/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de





2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: **06.325.699/0001-46**



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

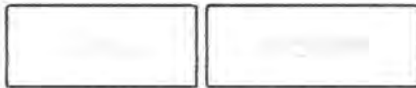
Emitida às 05:36:03 do dia 02/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2022.

Código de controle da certidão: **6CDE.C8A4.70C7.4AAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.325.699/0001-46

Razão Social: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço: AV SAO SEBASTIAO 49 LETRA A / VILA NOVA / IMPERATRIZ / MA /
65912-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2022 a 21/04/2022

Certificação Número: 2022032300592054374369

Informação obtida em 28/03/2022 14:42:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 042785/22

Data da

24/03/2022 10:30:39

Inscrição Estadual: 125135289

CPF/CNPJ: 06325699000146

Razão Social: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Endereço: AVE SAO SEBASTIAO, 49 LETRA A CEP: 65912100 - VILA NOVA

Telefone: (99)35256719

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 24/03/2022 10:30:39



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA



Nº Certidão: 020735/22

Data da 28/03/2022 14:33:49

Inscrição Estadual: 125135289

CPF/CNPJ: 06325699000146

Razão Social: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

Endereço: AVE SAO SEBASTIAO, 49 LETRA A CEP: 65912100 - VILA NOVA

Telefone: (99)35256719

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/03/2022 14:33:49



02/24/2022 15:55:03
USUÁRIO: ANONYMOUS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº 4712/2022
AUTENTICAÇÃO: VRYA-KEWR



A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ **06.325.699/0001-46** abaixo qualificado, possui até a presente data, débito remanescente perante a Secretaria de Fazenda, estando tais débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa, em processo de quitação mediante negociação, junto à esta Secretaria.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM. e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 06.325.699/0001-46

Razão Social: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Endereço: AVENIDA SÃO SEBASTIAO, 49 LETRA A VILA NOVA

A Referida Certidão terá validade até **26/03/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 24/02/2022.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.325.699/0001-46
Certidão nº: 6215744/2022
Expedição: 22/02/2022, às 10:22:34
Validade: 21/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.325.699/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 06325699/0001-46 NIRE: 21200563065

Endereço: AV SAO SEBASTIAO, 40 LETRA A, VILA NOVA, IMPERATRIZ - MA CEP: 65013-100

Balanc. Patrimonial encerrado em 31/02/2020

Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA GERAL		
CAIXA	111.01.000	
=CAIXA GERAL		
BANCO C/ MOVIMENTO		
BANCO CONTA MOVIMENTO	111.02.000	
=BANCO C/ MOVIMENTO		
=DISPONIVEL		
CLIENTES		
DUPLICATAS A RECEBER		
DUPLICATAS A RECEBER	111.03.000	1.245.113,25D
=DUPLICATAS A RECEBER		**1.245.113,25D
=CLIENTES		**1.245.113,25D
ESTOQUES		
MERCADORIAS P/REVENHA		
MERCADORIAS P/REVENHA	114.01.000	880.142,20D
=MERCADORIAS P/REVENHA		***880.142,20D
ESTOQUES		
ALMOXARIFE - MAT DE CONSTRUÇÃO	114.02.000	496.073,38D
=ESTOQUES		***496.073,38D
=ESTOQUES		**1.376.215,58D
=Total - ATIVO CIRCULANTE:		**2.909.264,84D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
CLIENTES		
DUPLICATAS A RECEBER	121.01.000	452.499,38D



ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
Administrador
CPF: 25835742134

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ: 08.215699/0001-46 NIRE: 21209563965
 Endereço: AV. SÃO SEBASTIÃO, 49 LETRA A, VILA NOVA, IMPERATRIZ - MA. CEP: 65913-160
 Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=CLIENTES		***452.499,38D
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		***452.499,38D
IMOBILIZADO		
MAQUINAS		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.2.01.001	212.601,54D
=MAQUINAS		***212.601,54D
MOVEIS		
MOVEIS E UTENSILIOS	1.2.3.02.001	
=MOVEIS		
VEICULOS		
VEICULOS	1.2.3.03.001	
=VEICULOS		
(-) DEPRECAÇÕES ACUMULADAS		
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.2.3.05.001	73.103,57C
(-) MOVEIS E UTENSILIOS	1.2.3.05.002	59.583,55C
(-) VEICULOS	1.2.3.05.003	30.449,82C
=(-) DEPRECAÇÕES ACUMULADAS		***187.132,24C
=IMOBILIZADO		***326.502,76D
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE		***779.002,14D
=Total - ATIVO		***3.688.266,98D



ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
 Administrador
 CPF: 25825742134

JOSÉ DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.402.323-53 CRC: 5635

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES DIVERSOS	2.1.1.01.001	
=FORNECEDORES		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		
SALARIOS A PAGAR	2.1.1.04.001	
INSS A RECOLHER	2.1.1.04.002	
FGTS A RECOLHER	2.1.1.04.003	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	2.1.1.04.004	1.400,42C
=OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		****102.841,58C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.1.1.05.001	295.200,96C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		****295.200,96C
=FORNECEDORES		****713.049,53C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		****713.049,53C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
PARCELAMENTOS		
INSS PARCELADO	2.2.1.01.001	6.853,14C
=PARCELAMENTOS		*****6.853,14C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		
TRIBUTOS	2.2.1.02.001	80.926,59C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		*****80.926,59C
=OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		*****87.779,73C
=Total - PASSIVO NÃO CIRCULANTE		*****87.779,73C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		



ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
Administrador
CPF: 25835742134

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.452.323-53 - CRC: 5635

Handwritten signatures in blue ink, including several distinct signatures and initials.

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 06325699/0001-46

NIRE: 21200563065

Endereço: AV SAO SEBASTIAO, 49 LETRA A, VILA NOVA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65912-100

Balancos Patrimoniais encerrado em 31/12/2020

Descrição	Classificação	Exercício Atual
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL INTEGRALIZADO		
CAPITAL SOCIAL	24.1.01.001	800.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO		***500.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		***500.000,00C
RESERVAS DE LUCROS		
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
LUCRO DO EXERCÍCIO	24.3.01.001	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	24.3.01.004	
=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
=RESERVAS DE LUCROS		
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
=Total - PASSIVO		**3.680.766,98C



ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
 Administrador
 CPF: 25835742134

JOSÉ DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-63 CRC: 5635

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

CNPJ: 06325699/0001-46

NIRE: 21200563065

Endereço: AV SAO SEBASTIAO DE LITRETA A VIA NOVA, IMPERATRIZ - MA (CEP: 65013-100)
Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2020

Folha: 5

22

IMPORTE O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 3.688.266,93 (TRÊS MILHÕES, QUISCENTOS E OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2020



ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

Administrador

CPE: 75855742134

JOSE DE JESUS MARQUES

CONVIDADOR

CPE: 215.482.13453 / RC: 5635

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

PÚBLICA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ: 06322499/0001-16 NIRE: 21206303062
 Endereço: AV. SÃO SEBASTIÃO, 491 - JARDIM A, VILA A NOVA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65912-000
 Balanço de Resultado - Exercício 2020 (R\$) até 31/12/2020

Descrição	Classificação	Exercício 2020
RECEITAS		
RECEITA OPERACIONAL:		
RECEITA BRUTA DE VENDAS / SERVIÇOS:		
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		
VENDAS - SERVIÇOS	3.1.1.91.001	3.032.947,91C
=RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		**3.032.947,91C
=RECEITA BRUTA DE VENDAS / SERVIÇOS		
		**3.032.947,91C
DEDUÇÕES DO SERVIÇO PRESTADO:		
IMPOSTOS S/ SERVIÇOS		
SIMPLES NACIONAL	3.1.2.01.001	436.979,77D
=IMPOSTOS S/ SERVIÇOS		**436.979,77D
CUSTOS DO SERVIÇO		
(-) COMPRAS	3.1.2.02.001	199.339,14D
(-) MATERIAL APLICADO	3.1.2.02.001	103.000,21D
(-) SERVIÇO DO TERCEIROS	3.1.2.02.002	203.434,11D
(-) FRETES	3.1.2.02.003	35.924,83D
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3.1.2.02.004	121.296,70D
(-) PASSAGENS, TÁXIS E OUTROS INTERC.	3.1.2.02.005	115.348,79D
(-) ALIMENTAÇÃO	3.1.2.02.006	31.714,44D
=CUSTOS DO SERVIÇO		**599.1048,91D
=DEDUÇÕES DO SERVIÇO PRESTADO		**1.348.028,68D
=Total - RECEITA OPERACIONAL		1.684.919,23C
=Total - RECEITAS		**1.684.919,23C
DESPESAS		
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		



ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
 Administrador
 CPF: 23857702134

JOSÉ DE JESUS MENEGUES
 Contador
 CPF: 215.822.322-84 (CRC: 0947)

Handwritten signatures in blue ink, including several illegible signatures and a large stylized signature.

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ: 06323699/0001-06 NIRE: 21200351062
 Endereço: AV SAO SEBASTIAO, 40 C/1314 A, VILA NOVA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65024000
 Balanço de Resultado Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

Folha: 7

Descrição	Classificado	Exercício - Valor
DESPESAS GERAIS		
SALÁRIOS	3.1.1.03.001	692.038,30D
FGTS	4.1.1.03.002	48.173,06D
VIOLTA RESCISÓRIA	3.1.1.03.002	39.008,03D
RESCISÕES	4.1.1.03.004	40.274,77D
FÉRIAS	4.1.1.03.006	57.362,92D
EXAMES	4.1.1.03.007	8.914,81D
PRECATÓRIOS	4.1.1.03.008	89.870,00D
=DESPESAS C/ PESSOAL		****862.468,87D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA	4.1.1.04.001	13.766,39D
TELEFONE	4.1.1.04.002	12.727,45D
ALUGUELO	4.1.1.04.003	10.876,20D
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	4.1.1.04.004	6.141,45D
TAXAS E OUTROS IMPOSTOS	4.1.1.04.007	11.499,31D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.1.1.04.011	99.325,60D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		****182.424,32D
=DESPESAS OPERACIONAIS		****844.892,29D
=Total - DESPESAS GERAIS		****1.844.892,29D
=Total - DESPESAS		****1.844.892,29D

23



RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS - 1.021.929,33C
 DESPESAS - TRANSITÓRIAS - 1.044.892,29D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: ****76.036,94

ARNALDO NASCIMENTO FERREIRA
 Administrador
 CPF: 15839742134

JOSÉ DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.523-52 - CRE: 6037

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 06325599/0001-46 Nire: 21200563065

Endereço: AV SAO SEBASTIAO, 49 LETRA A, VILA NOVA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65912-000

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2020

Folha 8

24

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 640.046,94 (SEISCENTOS E QUARENTA MIL, QUARENTA E SEIS Reais E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2020



ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

Administrador

CPF: 25835742134

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
 CNPJ: 06325699/0001-46 NIRE: 21200565965 Data: 21/06/2024
 Endereço: AV SAO SEBASTIAO, 49 LETRA A, VILA NOVA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65912-100

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

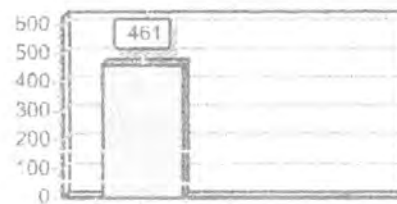
Folha

25

Solidez Geral

Ativo	3.688.266,98	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	800.829,76	= 4,61

Quanto maior, melhor. O indicador representa o 461% do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante - Ativo Realizável a LP	1.909.264,84	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	800.829,76	= 3,53

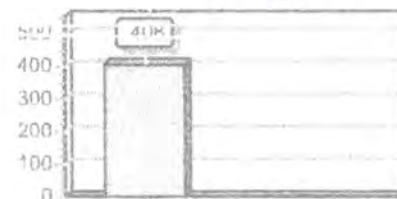
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,53 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.909.264,84	
Passivo Circulante	713.049,53	= 4,08

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,08 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
 Administrador
 CPF: 25832742134

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 - CRC: 5655

Handwritten signatures in blue ink, including several illegible signatures and a circular stamp.



96

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
25835742134	ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021 18:20 SOB Nº 20210196792.
 PROTOCOLO: 310196792 DE 03/02/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100761451. CNPJ DA SEDE: 06325699000146.
 NIRE: 21200563065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2021.
 POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
 www.empresacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

27

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 61, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, município Imperatriz, CNPJ nº 06.325.699/0001-46, Número de Registro (NIRE) 21200563065.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/06/2004

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Imperatriz, 01/01/2020



JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
Administrador, Sócio
CPF 258.357.421-34

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

Termo de Encerramento

28

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 61, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

Imperatriz, 31/12/2020

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
Administrador, Socio
CPF 258.357.421-34



Handwritten signatures in blue ink, including several illegible signatures and a large signature that appears to be 'B'.



29

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
25835742134	ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/02/2021 09:25:22 SOB N° 20210183870.
PROTOCOLO: 210183870 DE 03/02/2021. NIRE: 21200563065.
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/02/2021



20

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE DE JESUS MARQUES
REGISTRO..... : MA-005635/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 215.432.323-53



A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/02/2022 as 17:51:46.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 7804.2872.7417.7530.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



31

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento por escrito de pessoa interessada que, dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** de feitos referentes a **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.325.699/0001-46, situada na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.



CERTIFICO, ainda, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Imperatriz-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **Carlos Wátima Silva de Castro**, matricula 112300, digitei e datei. Eu, **Edilene Bandeira de Araújo**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino.

Imperatriz/MA, 22 de fevereiro de 2022

Edilene Bandeira de Araújo

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial da Distribuição

3º cartório do
ofício
Extrajudicial
Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
Fone: (99) 3524-7940 - Tabela Interventora: Kamilly Borsol Barros
E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

3º OFÍCIO

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
COMARCA DE IMPERATRIZ - MA
Selo de Autenticidade
000000851713

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 28/03/2022.



ELANE GONCALVES DOS S. ROCHA-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol:5,14 FERC:0,15 PIMP:0,20 PADEF:0,20 Total:5,69-OP:150
Selo: AUTENT0304291AT1JGCKPH7WCE22-Consulte em selo.tima.tus.br

Elane Gonçalves dos S. Rocha
Escrevente Autorizada

Nº da Guia: 22.053.501.001.173.693 5 Valor: R\$ 56,72 Selo Oneroso

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Fórum Ministro Henrique de La Roque Almeida

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz/MA – CEP 65900-040 – Fone (99) 3529-2039

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

32

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 06.325.699/0001-46

Registro: 0000009118

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 06/08/2010

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA) PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGENS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DE SOLO PARA CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DE LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA OBRA DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE TELHADOS, COBERTURAS E LIMPEZA DE FACHADAS) COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AZULEJOS, CAXAS DE ÁGUA, BOX PARA BANHEIROS, CALHAS, CIMENTOS E DIVISÓRIAS) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matríz: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, 48, A, VILA NOVA, IMPERATRIZ, MA, 65912100

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/02/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000536925DDMA



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303793564. Data de vencimento do boleto: 30/04/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (2/2)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/3

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JEREMIAS ANDRADE MACEDO

Registro: 1015071694

CPF: 601.493.503-76

Data Início: 19/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 08/03/2024

Títulos do Profissional:



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E CANAIS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

CPF: 258.357.421-34

Função: PROPRIETÁRIO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JEREMIAS ANDRADE MACEDO

Registro: 1015071694

CPF: 601.493.503-76

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 19/05/2017

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 1000000265

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E CANAIS.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP

Data de Formação: 25/01/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VERA E BRITO LTDA

Registro: 0005453364

CNPJ: 06.234.242/0001-26

Data Início: 25/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 04/10/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

Registro: 0000009118

CNPJ: 06.325.699/0001-46

Data Início: 19/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 08/03/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: REISIMAR C. DE OLIVEIRA

Registro: 0005435447

CNPJ: 05.391.523/0001-20

Data Início: 04/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/11/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, firma estabelecida na Av. São Sebastião, N. 49, Vila Nova, CEP: 65.912-100, inscrita no CNPJ sob o N° 06.325.699/0001-46, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Arnaldo Nascimento Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade N° 0553260420151 SESP/MA, CPF N° 258.357.421-34, residente e domiciliado na Cidade de Imperatriz/MA.

CONTRATADO: Jeremias Andrade Macedo, brasileiro, casado, Título profissional engenheiro civil, portador da Carteira Profissional do CREA N° 1015071694/D - GO inscrito no CPF sob o N° 601.493.503-76 e Carteira de Identidade N° 032071772006-8 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Joaquim da Ponte, s/n, Bairro Aivorada, Formosa da Serra Negra-MA.



O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia (Prestação de Serviço de responsabilidade técnica na área da engenharia civil), restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de R\$ 2.125,00 (dois mil e cento e vinte e cinco reais), para uma jornada diária de, (2h/d) de segunda-feira a sexta-feira no horário de 10:00h às 12:00h, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é: Determinado pelo período de 08/03/2021 à 08/03/2024, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz/MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

Several handwritten signatures in blue ink, likely representing the contracting parties, are located at the bottom right of the document.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Imperatriz - MA, 08 de março de 2021.



Jeremias Andrade Macedo
Jeremias Andrade Macedo

CPF:601.493.503-76

Eng.Civil

CREA N°1015071694/D-GO



Arnaldo Nascimento Pereira

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 06.325.699/0001-46

Representante: Arnaldo Nascimento Pereira

CPF nº 258.357.421-34

CARTORIO OFICIO UNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
Tribunal Registrador: Emilio Moreira Aguiar
End: Rua da Moura, s/nº, CEP: 65100-000, Formosa da Serra Negra - MA
Tel: (99) 3650-4421; Fax: (99) 3440-1462; (99) 34827-9350 - Email: cartorio.formosa@tjma.jus.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:
REC FIR148940NL4B86KFYAGA2C05,
07/12/2021 15:13:32, Ato: 13 17.4,
Parte(s): JEREMIAS ANDRADE
MACEDO, Rec Firma: Semelhanca, Total
R\$ 19,11 Emol P\$ 16,31 FERC R\$ 0,50
FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA

Realizado por semelhança (a(s) assinatura(s))

Deu fé, Formosa da Serra Negra/MA

Alcilene Alves Pinheiro Lima
ESCREVENTE AUTORIZADA

[Handwritten signatures in blue ink]

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
Poder Judiciário TJMA, Selo:
REC FIR03043751ZIIISTAXULRH697, 08 12 2021 10:41:52, Ato:
13.17.4, Parte(s): ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, Rec Firma:
Autenticidade, Total R\$ 19,11 Emol R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP
R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Isanne de Sousa Castro
Isanne de Sousa Castro
Escrevente Autorizada



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

839442/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JEREMIAS ANDRADE MACEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEREMIAS ANDRADE MACEDO**
Registro: **1000000265MA** RNP: **1015071694**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20190250515** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/04/2019 Baixada em: 21/01/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI** CPF/CNPJ: **30.575.972/0001-75**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSE DO PATROCINIO Nº: 10
Complemento: QD.162 Bairro: CAIXA D'AGUA
Cidade: FORMOSA DA SERRA NEGRA UF: MA CEP: 65943000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 254.002,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOSE DO PATROCINIO Nº: 10
Complemento: QD.162 Bairro: CAIXA D
Cidade: FORMOSA DA SERRA NEGRA UF: MA CEP: 65943000
Data de início: 22/04/2019 Conclusão efetiva: 22/04/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI CPF/CNPJ: 30.575.972/0001-75

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0107** - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 99.05 metro quadrado; 1 - **ATUACAO #A0301** - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 15.00 metro cúbico; 1 - **ATUACAO #A0302** - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 225.05 metro quadrado; 1 - **ATUACAO #A0435** - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 276.36 metro quadrado; 1 - **ATUACAO #A0436** - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 276.36 metro quadrado; 1 - **ATUACAO #B0414** - PARA-RAIOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - **ATUACAO #B0415** - ATERRAMENTO 53 - EXECUCAO 276.36 metro quadrado; 1 - **ATUACAO #B1106** - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 276.36 metro quadrado; 1 - **ATUACAO #C1255** - EXTINTORES 53 - EXECUCAO 4.00 unidade;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE OBRA COMERCIAL - POSTO DE COMBUSTÍVEL (J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI, SITUADA NA AV. JOSE DO PATROCINIO, N.10, QD.162, BAIRRO CAIXA D'AGUA, CEP: 65943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 839442/2021
08/02/2021, 14:08
y639z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y639z





J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI
CNPJ Nº 30.575.972/0001-75
Av. JOSE DO PATROCINIO, S/Nº - CAIXA D'AGUA
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI, situada à Av. José do Patrocínio, s/n, Caixa D'Água, Formosa da Serra Negra (MA), CNPJ nº 30.575.972/0001-75, representado pelo seu proprietário o Sr. José Damascena Sá, CPF nº 290.641.553-72, **ATESTAMOS** para os devidos fins, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **Jeremias Andrade Macedo**, portador do Registro Nacional **CREA-GO nº 101507169-4 e Visto 1000000265/MA**, foram executados os serviços de **Execução de um Posto de Combustível**, com área Construída de 276,36 M2, Localizada na Av. José do Patrocínio, s/n, Bairro Caixa D'Água, Período de Execução: 22/04/2019 à 22/04/2020, conforme anotação de Responsabilidade Técnica da obra que foi efetivada no CREA sob o nº **MA20190250515 (Inicial)**, sendo responsável técnico pela execução o Engenheiro Civil **Jeremias Andrade Macedo**, portador do Registro Nacional **CREA-GO nº 101507169-4 e Visto 1000000265/MA**, Residente na Rua 19 Novembro, 27, Centro, Formosa da Serra Negra (MA). Declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento, conforme o projeto e especificação, dentro do prazo estabelecido.

Portanto, desde já o **CREA – MA** está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, devidamente averbado.

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:

Jose damascena sa

Digitizado com CamScanner



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839442/2021, em 08/02/2021



Certidão nº 839442/2021
 09/02/2021, 10:36

Chave de Impressão: y639z

O documento em anexo foi registrado no sistema em 05/02/2021 e contém 4 folhas





J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI
CNPJ N° 30.575.972/0001-75
Av. JOSE DO PATROCINIO, S/N° - CAIXA D'AGUA
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

- INSTALACAO ELETRICA EM B. TENSAO: **276,36 m2;**
- INSTALACOES SANITARIAS: **276,36 m2;**
- INSTALACOES HIDRAULICAS: **276,36 m2;**
- ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO: **15,00m3;**
- ESTRUTURA METALICA: **225,05 m2;**
- PARA-RAIOS: 1,00 Und;
- ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS: **99,05 m2;**
- ATERRAMENTO: **276,36 m2;**
- EXTINTORES: 4,00 Und;

Segue a baixo imagens da obra concluída.

Formosa da Serra Negra (MA), 20 de janeiro de 2021.

Jose damascena Sá

J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI
José Damascena Sá
CPF: 290.641.553-72
Proprietário

Angelo Arruda Milhomem

ANGELO ARRUDA MILHOMEM
ENG. CIVIL - CREA N° 1117706672-MA
CPF:056.466.113-93



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839442/2021, em 08/02/2021 emitida



Certidão nº 839442/2021
 09/02/2021, 10:36
 Chave de Impressão: y639Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 4 folhas

Digitalização com Certificador



39



J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI
CNPJ Nº 30.575.972/0001-75
Av. JOSE DO PATROCINIO, S/Nº - CAIXA D'AGUA
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA



Este documento em nome do autor registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839442/2021, em 08/02/2021 emitida



Certidão nº 839442/2021
09/02/2021, 10:36
Chave de Impressão: y639z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 4 folhas

Jose damascena sa

Digitalizado com CamScanner

Handwritten signatures in blue ink.





J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI
CNPJ Nº 30.575.972/0001-75
Av. JOSE DO PATROCINIO, S/Nº - CAIXA D'AGUA
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839442/2021, em 08/02/2021 emitida



Jose das Casas

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 839442/2021

09/02/2021, 10:36

Chave de Impressão: y639z

Este documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 4 folhas



Laudo de Vistoria

Venho pelo presente laudo apresentar o resultado da vistoria realizada em imóvel abaixo discriminado, considerando que o mesmo teve seu início com a efetiva participação de um responsável técnico.

Para efeito de obtenção do **CAT – CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO e “HABITE-SE”** do imóvel baixo identificado, afirmamos que os dados contidos no Projeto em anexo são fideis à(s) construção(ões) existente(s) no local em questão e atende às exigências da Lei Municipal de Regularização de Imóveis Residenciais e não Residenciais

As disposições internas dos compartimentos, as dimensões, as funções e o desempenho da edificação resultante da regularização são de nossa responsabilidade.

Estamos cientes de que a aprovação deste projeto não implica em reconhecimento por parte do Município, sobre o direito de propriedade do imóvel e nem gera qualquer direito subjetivo à indenização ou retenção por benfeitoria.

A edificação a ser regularizada apresenta as condições mínimas de utilização, salubridade, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade e acessibilidade, quando se tratar de prédio comercial ou industrial.

Sob as penas da lei, somos responsáveis pela veracidade e exatidão das informações prestadas nesta Laudo Técnico e Projeto ora apresentado.

Referente.: Projeto de Regularização

Endereço do imóvel: Avenida José do Patrocínio Milhomem
 Bairro: Caixa D'Água – Formosa da Serra Negra - MA
 Proprietário: José Damascena Sá - CPF: 290.641.553-72
 Data: 14/01/2021
 ART nº MA20210394497

Uso do Imóvel: Comercial

Estado de conservação do Imóvel: Novo

Idade aproximada do imóvel: Mcscs

Características do Imóvel:

- Número de Pavimentos: 01
- Número de Banheiros: 02
- Área Construída: 276,63m²
- Área Regularizada: 276,63m²
- Área à Demolir: 0,0m²
- Área Total: 276,63m²
- Estrutura: 276,63m²
- Forro: 0,00m²
- Cobertura: 276,63m²
- Piso Interno: 0,00m²
- Piso Externo: 276,63m²

RELAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA CONSTRUÇÃO QUANTO A:

IMPLANTACÃO: Dimensões do terreno são de 25m x 30m, declive de 2% para a rua, construção acima do nível da rua, altura do imóvel pé direito de 3m.

ESTRUTURA: Estrutura em Concreto Estrutural e Alvenária de fechamento, sua estabilidade e segurança da construção está em ótima condições, (in)existência de patologias.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839442/2021, em 08/02/2021



Certidão nº 839442/2021
09/02/2021, 10:36
Chave de Impressão: y639z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 2 folhas

José Damascena Sá

Digitalizado com Certificad



43

ALVENARIA: Material utilizado Alvenária de fechamento, não de fissuras, não apresenta manchas de umidade nas paredes, piso e etc.

ESQUADRIAS: Material das portas Madeira e Vidro Temperado, Material das janelas e vitrôs utilizado Vidros Incolor, estado de conservação Bom, pintura Normal, etc.

REVESTIMENTOS: Revestimentos de paredes em argamassa de areia/cimento/cal, pisos em cerâmica e forros de GESSO.

VENTILAÇÃO E INSOLAÇÃO: A qualidade de ventilação e insolação nos cômodos Está adequada, dando garantia de salubridade.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: As condições das instalações elétricas está dentro das conformidades, quadro de distribuição, tomadas interruptores e etc.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ESGOTO: As condições das instalações hidro sanitárias, bem como a destinação final do esgoto, está em perfeito estado dentro dos padrões.

COBERTURA: As condições da cobertura está ótima, não existe laje, telhado executado em estrutura metálica e telha metálica, marquises, etc.

ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: (prédio residencial) existe condições de acessibilidade no prédio.

Até a presente data e conforme vistoria desprovida de equipamentos e verificações laboratoriais, a citada edificação encontra-se em perfeitas condições de uso, garantindo-se desta forma sua estabilidade, conforto, salubridade e habitabilidade. Declaro ainda, que a edificação está de acordo com o projeto apresentado para sua regularização.

Formosa da Serra Negra-MA, 14 de Janeiro de 2021.

Angelo Arruda Milhomem

Ângelo Arruda Milhomem
Engenheiro Civil
CPF: 056.466.113-93
CREA: 1117706672-MA

José Damascena Sá

J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI
José Damascena Sá
CPF: 290.641.553-72
Proprietário

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839442/2021, em 09/02/2021, às 10:36. Assinatura em CPL



Certidão nº 839442/2021
09/02/2021, 10:36
Chave de Impressão: y639z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 2 folhas

Digitalizado com CertifiCanine

[Handwritten signatures and marks]





TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 – PMBC/MA

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A Empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Imperatriz à Rua Av. São Sebastião, Nº 49-A, inscrita no CNPJ: 06.325.699/0001-46, neste ato representada por **ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA**, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 55326042015-1:

DECLARA sob as penalidades da Lei, conforme disposto no § 2º do artigo 32 da Lei n.º 8.666/03, em conformidade com o Edital, a inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de sua habilitação na licitação em referência, estando, portanto, apto a participar do certame licitatório;

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis) anos.

DECLARA sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA**, nos termos do Edital;

DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93 de Licitações e Contratos;

DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

() Simples Nacional; () Lucro Real; () Lucro Presumido; () Outro: _____

DECLARA que a licitante é **ENQUADRADA** como:

() Microempreendedor Individual (MEI);
() Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;
() Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;
() Normal.

DECLARA, sob as penalidades da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 9º, da Lei n.º 8.666/93.

DECLARA que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta TOMADA DE PREÇO, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA sob as penas da Lei n.º 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente;

DECLARA que a licitante **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). **ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA**, inscrito sob o CPF nº 258.357.421-34

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

BARRA DO CORDA, 20 DE ABRIL DE 2022.

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34

Av. São Sebastião, Nº 49-A, CEP:65.912-100 - Vila Nova | IMPERATRIZ - MA
(99) 3524-1777 / 98274-8835 - potente.construtora@gmail.com





TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 – PMBC/MA



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

A Empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Imperatriz à Rua **Av. São Sebastião, Nº 49-A**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.325.699/0001-46, declara, sob as penas da lei nº 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório (**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022**), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BARRA DO CORDA, 20 DE ABRIL DE 2022.

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34




TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 – PMBC/MA


DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Imperatriz à Rua **Av. São Sebastião, Nº 49-A**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.325.699/0001-46, **DECLARO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

BARRA DO CORDA, 20 DE ABRIL DE 2022.


ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34

Av. São Sebastião, Nº 49-A, CEP:65.912-100 - Vila Nova | IMPERATRIZ - MA
(99) 3524-1777 / 98274-8835 - potente.construtora@gmail.com





Handwritten initials or mark in the top right corner.


TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 – PMBC/MA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL



A Empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Imperatriz à Rua **Av. São Sebastião, Nº 49-A**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.325.699/0001-46, neste ato representada por **ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA**, portador do CPF n.º **258.357.421-34** e R.G. n.º **55326042015-1**, DECLARA expressamente, que conhece e aceita o teor completo do edital da TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022, ressaltando o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

BARRA DO CORDA, 20 DE ABRIL DE 2022.

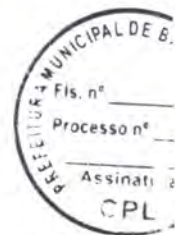

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19

INSC EST. 12.312.404-2

Rua do Prado, 236 - Centro - Passagem Franca - Ma - CEP 65.680-000



TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022/PMBC/MA

MODELO DE CAPA PARA ACOMPANHAR A PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital do TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022, apresentamos a proposta de preços da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.676.296/0001-19



Documentos

- RELATIVO À HABILITAÇÃO JURIDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONOMICA/FINANCEIRA
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.676.296/0001-19
Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - Passagem Franca / Maranhão



Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 23/04/2022 11:32

1 de 1

02



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.676.296/0001-19 DUNS@: 89*****35
Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/05/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**



Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/05/2022
FGTS	Sem Informação	(*)
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/05/2022
Receita Municipal	Validade:	25/06/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/04/2022 11:27

CPF: 268.014.503-87 Nome: SALVADOR DA SILVA COELHO

Ass: _____

1 de 1

03



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.676.296/0001-19 DUNS®: 89*****35
Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**



Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

(Assinaturas manuscritas)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar


Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.676.296/0001-19 DUNS®: 89*****35
Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Assinaturas manuscritas em azul

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.676.296/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2009
NOME EMPRESARIAL S C CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO PRADO	NÚMERO 236	COMPLEMENTO *****
CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 8402-8525
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/03/2022** às **08:05:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

10.676.296/0001-19

NOME EMPRESARIAL:

S C CONSTRUCOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

SALVADOR DA SILVA COELHO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 31/03/2022 às 08:05 (data e hora de Brasília).

A collection of approximately ten handwritten signatures in blue ink, scattered across the bottom right portion of the page. The signatures vary in style and complexity, some appearing as simple strokes and others as more elaborate cursive.



SALVADOR DA SILVA COELHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/01/1970, portador da Cédula de Identidade RG: nº 0525559720144 SESP-MA e CPF: nº 268.014.503-87, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 1007, Bairro Centro, Passagem Franca/MA, CEP: 65680000; Único sócio da sociedade empresária limitada sob o Nome Empresarial **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Do Prado, nº 236, Bairro Centro, CEP: 65680000, Passagem Franca/MA, inscrita no CNPJ nº **10.676.296/0001-19**, com ato constitutivo arquivado na junta comercial do Estado do Maranhão em seção de 27/01/2009, sob o NIRE nº **21200662233**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem à alteração e consolidação de seus contratos sociais constitutivos em obediência ao Código Civil Lei nº 10.406/2002, mediante as Clausulas e condições a seguir:

CLÁSULA I - Fica a partir desta alterado o objeto social para **CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.**

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária gira sob o Nome Empresarial de **S C CONSTRUÇÕES LTDA**.



CLAUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede na Rua Do Prado, nº 236, Bairro Centro, CEP: 65680000, Passagem Franca/MA.

CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresária tem como objeto social: **CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.**

CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

O inicio da atividade empresarial ocorreu em 27/01/2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL

A sociedade empresária tem um capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios:

- a) **SALVADOR DA SILVA COELHO**, n.º de quotas 500.000, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representando 100% do capital.

Parágrafo Único - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.



09

CLAUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital social, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.



CLAUSULA VII - DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLAUSULA VIII - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio, SALVADOR DA SILVA COELHO, com os poderes e atribuições de representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente em todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA IX - RETIRADA DE PRO-LABORE

O sócio no exercício da sociedade tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA X - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.



CLAUSULA XI - DAS FILIAIS

A sociedade não possui filial, podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CLAUSULA XII - FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLAUSULA XIII - DAS DELIBERAÇÕES.

As deliberações do sócio administrador serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará o sócio consoante o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLAUSULA XIV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XV - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 - Novo Código Civil.

CLAUSULA XVI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Passagem Franca/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.



Rágina 5 de 6
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.



E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em um exemplar destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Passagem Franca/MA, 13 de maio de 2021.

SALVADOR DA SILVA COELHO
Sócio - Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 14:18 SOB N° 20210639024.
PROTOCOLO: 210639024 DE 17/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103441466. CNPJ DA SEDE: 10676296000119.
NIRE: 21200662233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2021.
S C CONSTRUÇÕES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Salvador da Silva Coelho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL: 052555972014-4 DATA DE EMISSÃO: 06/06/2014

NOME: SALVADOR DA SILVA COELHO

FILIAÇÃO: RAIMUNDO VASCO DE SOUSA COELHO E HILDA SARAIVA DA SILVA COELHO

NACIONALIDADE: FLORIANO - PI DATA DE NASCIMENTO: 04/01/1970

NASC. N. 03696 FLS. 236 LIV. 036

RG ANTERIOR: 268014503-87

P-20

0000001026269

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 28/08/63



[Handwritten signatures and scribbles]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/11/2021 16:56:54 que o documento de hash (SHA-256) 49119ed7aa004ddd9b1d5e2e6f6c1d4b9c86e9c857194c16d187400ef09bd53 foi validado em 18/11/2021 15:44:26 através da transação blockchain 0x3e59c10224b819e898ed04c4744289565bf10d93f05a4e1a193c2029b41a58a5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 38266)





**Ministério da Fazenda
Receita Federal**
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
268.014.503-87

Nome
SALVADOR DA SILVA COELHO

Nascimento
04/01/1970

CÓDIGO DE CONTROLE
549F.FA49.E6F9.2C71



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:01:06 do dia 31/03/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, several smaller ones below, and a signature with the number '15' at the bottom right.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **268.014.503-87**

Nome: **SALVADOR DA SILVA COELHO**

Data de Nascimento: **04/01/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**



Comprovante emitido às: **07:43:45** do dia **31/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5B3F.180D.717A.471E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



SINTEGRA/ICMS
 ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.676.296/0001-19 **Inscrição Estadual:** 12.312404-2
Razão Social: S C CONSTRUA+AES LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO PRADO
Número: 236 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: PASSAGEM FRANCA UF: MA
CEP: 65680000 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/11/2019

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 10/02/2011 - (Devido emissão voluntária),
 EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,
 CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 31/03/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA

FICHA CADASTRAL MUNICIPAL



IDENTIFICAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: S C CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0135
CNPJ: 10.676.296/0001-19
PORTE: EPP

ENDEREÇO:

ENDEREÇO: RUA DO PRADO Nº 236 – CENTRO
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: PASSAGEM FRANCA UF: MA
CEP. 65.680-000 FONE: 99 98402-8525

CNAE PRINCIPAL: **4211101-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**

CODIGO	DESCRIÇÃO CNAE
41.20-4-00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42.13-8-00	OBRAS E URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.99-5-01	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS
42.99-5-01	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS
42.99-5-99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE
43.13-4-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.21-5-00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.99-1-05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
47.42-3-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
47.44-0-99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
77.11-0-00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
80.11-1-01	ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
81.29-0-00	ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 206-2: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 04/04/2022

Obs. A presente Ficha Cadastral tem validade de 120(cento vinte) dias a contar da data de sua emissão.

Passagem Franca – Ma 04 de Abril de 2022.

Thelys Andrade Noleto Pessoa
Thelys Andrade Noleto Pessoa
Sec. Adm. Finanças

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail:
CNPJ:10.438.570/0001-11





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **S C CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **10.676.296/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:29:21 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **077A.C073.844A.E36B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 011499/22

Data da

30/01/2022 11:26:27

Inscrição Estadual: 123124042

CPF/CNPJ: 10676296000119

Razão Social: S C CONSTRUAES LTDA

Endereço: RUA DO PRADO, 236 CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone:

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/02/2022 05:37:04



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013788/22

Data da

26/02/2022 07:50:08

Inscrição Estadual: 123124042

CPF/CNPJ: 10676296000119

Razão Social: S C CONSTRUAAES LTDA

Endereço: RUA DO PRADO, 236 CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone: null

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Data Impressão: 26/02/2022 07:50:08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

VALIDADE: 25.06.2022

Certificamos a quem interessar possa que **S C CONSTRUÇÕES LTDA**
Inscrito no CNPJ n.º **10.676.296/0001-19**, situado na Rua do Predo, 236, Bairro Centro -
Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados**
débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a
presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro, Fiscalização,
Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 25 de Março de 2022


Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ:10.438.570/0001-11





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

VALIDADE: 25.06.2022

Certificamos a quem interessar possa que **S C CONSTRUÇÕES LTDA**
Inscrito no CNPJ n° 10.676.296/0001-19, situado na Rua do Predo, 236, Bairro Centro -
Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados**
débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a
presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro, Fiscalização,
Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 25 de Março 2022.

Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ:10.438.570/0001-11



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.676.296/0001-19

Razão Social: S C CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: RUA DO PADRO 236 / CENTRO / PASSAGEM FRANCA / MA / 65680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2022 a 12/05/2022

Certificação Número: 2022041301224972358431

Informação obtida em 23/04/2022 13:50:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S C CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Certidão nº: 7854739/2022

Expedição: 09/03/2022, às 08:57:16

Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S C CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.676.296/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

INSCRIÇÃO: 10.676.296/0001-19

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/03/2022, às 15:52:39, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE n° 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: EKQERZP7NA

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

ALVARÁ
DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2022.

Nome Empresarial: S C CONSTRUÇÕES LTDA

Nome Fantasia: *****

CNPJ/CPF: 10.676.296/0001-19

Código e descrição da atividade econômica principal:

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

Código e descrição da atividade secundária:

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

Código e descrição da natureza jurídica:

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Endereço: R DO PRADO, 236 - CENTRO

Município: Passagem Franca

UF: MA

CEP: 65.680-000

Inscrição Municipal: 0135

Local e data: Município de Passagem Franca, 03 de janeiro de 2022

Vencimento: 31 de Dezembro de 2022



Antonio Reinaldo Fernandes Pessoa

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível a fiscalização do departamento de Administração Financeira Municipal.

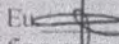
Praça Presidente Médici, 503 – Centro – CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA.
Fone/Fax: (99) 3558-1212

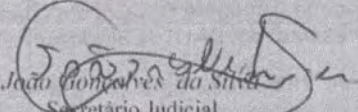




ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA
DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO, na qualidade de Servidora Judicial que, dando buscas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, desta Comarca, verifiquei a **INEXISTÊNCIA de DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, com **CNPJ nº 10.676.296/0001-19**, localizada na Rua do Prado, nº 236, Centro, Passagem Franca-MA, CEP: 65.680-000. O referido é verdade e dou fé. PASSAGEM FRANCA-MA, 18 de abril de 2022. Eu  Francisca Nide Pereira da Silva, Servidora Judicial matrícula 197830, fiz a pesquisa, digitei, subscrevi e vai assinada pelo Secretário Judicial.


João Gonçalves da Silva
Secretário Judicial
Mat. 196055



1. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).

Fórum "Des. Carlos César de Berredo Martins"
Rua Joaquim Távora, s/nº - Centro
Passagem Franca- MA
CEP. 65680-000
Fone/Fax: (99) 3558-1351

Scanned with CamScanner





TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 164 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 164 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : S C CONSTRUCOES LTDA
Endereço : RUA DO PRADO, 236
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65680-000
Cidade : PASSAGEM FRANCA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21200662233

Arquivado em 27/01/2009

Inscrição Estadual nº 123124042
C.N.P.J. nº 10.676.296/0001-19



Passagem Franca/MA, 01 de Janeiro de 2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
Contador
C.P.F.: 042.679.183-50
R.G. : 0284297520040SSP/MA
C.R.C.: MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F.: 268.014.503-87
R.G.: 0525559720144SESP/MA

BALANÇO PATRIMONIAL**S C CONSTRUCOES LTDA**

0048

RUA DO PRADO, 238 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ : 10.676.296/0001-19

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 123124042

Data de Registro : 27/01/2009

Número de Registro: 21200662233

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	3.858.192,14 D
DISPONIVEL	3.555.764,78 D
CAIXA	3.428.563,13 D
CAIXA MATRIZ	3.428.563,13 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	127.201,85 D
BANCO DO BRASIL	127.201,85 D
CREDITOS	95.793,36 D
CONTAS A RECEBER	95.793,36 D
CONTRATOS A RECEBER	257.427,36 D
ESTOQUES	45.000,00 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	45.000,00 D
ESTOQUE DE MERC APLIC NA PREST DE SERV	45.000,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	867.008,94 D
NAO CIRCULANTE	204.099,59 D
CONTAS A RECEBER	204.099,59 D
DUPLICATAS A RECEBER	154.099,59 D
VALORES A RECEBER	50.000,00 D
INVESTIMENTOS	153.147,41 D
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS	153.147,41 D
APLICAÇÕES A L PRAZO	162.147,41 D



eu responsável legal desta empresa assumo toda responsabilidade das informações prestadas e da guarda de toda documentação.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 4.725.201,08 (Quatro Milhões e Setecentos e Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Um Reais e Oito Centavos)

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F.: 042.679.183-50 - RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. : MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. : 268.014.503-87
R.G. : 0525559720144SESP/MA

BALANÇO PATRIMONIAL**S C CONSTRUCOES LTDA**

0046

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ : 10.676.296/0001-19

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 123124042

Data de Registro : 27/01/2009

Número de Registro: 21200862233

Folha: 2

IMOBILIZADO	500.761,94 D
IMOBILIZADO EM USO	580.197,26 D
VEICULOS	70.000,00 D
BENS MOVEIS	331.041,24 D
BENS IMOVEIS	179.156,02 D
DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	79.435,32 C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	22.500,00 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	56.935,32 C
TOTAL DO ATIVO =====>	4.725.201,08 D

**PASSIVO**

CIRCULANTE	121.255,78 C
FORNECEDORES GERAIS	95.214,67 C
FORNECEDORES	95.214,67 C
FORNECEDOR	95.214,67 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	24.365,43 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	14.968,19 C
SALARIOS A PAGAR	10.175,00 C
HONORARIOS A PAGAR	600,00 C
RESCISÕES A PAGAR	2.293,19 C
HONORARIOS ADVOGADO A PAGAR	600,00 C
HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL A PAGAR	1.300,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	9.397,24 C
INSS A RECOLHER	4.407,16 C
FGTS A RECOLHER	858,08 C

eu responsável legal desta empresa assumo toda responsabilidade das informações prestadas e da guarda de toda documentação.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 4.725.201,08 (Quatro Milhões e Setecentos e Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Um Reais e Oito Centavos)

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. :266.014.503-67
R.G. :0525558720144SESP/MA

BALANÇO PATRIMONIAL**S C CONSTRUCOES LTDA**

0048

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ : 10.676.296/0001-19

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 123124042

Data de Registro : 27/01/2009

Número de Registro : 25.200832726



CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	4.032,00	CPL
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.675,66	C
CONTAS A PAGAR	1.675,66	C
SERV. DE TELECOMUNICACOES	390,96	C
AGUA E ESGOTO APAGAR	78,00	C
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	1.206,70	C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	130.354,28	C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	130.354,28	C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	130.354,28	C
FINANCIAMENTOS	130.354,28	C
PATRIMONIO LIQUIDO	4.473.591,04	C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	3.510.365,81	C
LUCRO NO EXERCICIO	3.510.365,81	C
LUCRO NO PERIODO	3.510.365,81	C
RESERVAS DE LUCROS	463.225,23	C
RESERVAS DE LUCROS	463.225,23	C
RESERVA PARA CONTINGENCIA	247.524,68	C
RESERVA ESTATUTARIA	115.700,55	C
RESERVA LEGAL	100.000,00	C

eu responsavel legal desta empresa assumo toda responsabilidade das informações prestadas e da guarda de toda documentação.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 4.725.201,08 (Quatro Milhões e Setecentos e Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Um Reais e Oito Centavos)

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

ISAIAS ANRAFAEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. : 042.679.183-50 - RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. : MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. : 268.014.503-87
R.G. : 0525559720144SESP/MA

32

BALANÇO PATRIMONIAL**S C CONSTRUCOES LTDA**

0046

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ : 10.676.296/0001-19

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 123124042

Data de Registro : 27/01/2009

Número de Registro

**TOTAL DO PASSIVO =====>****4.725.201,08 C**

eu responsável legal desta empresa assumo toda responsabilidade das informações prestadas e da guarda de toda documentação.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 4.725.201,08 (Quatro Milhões e Setecentos e Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Um Reais e Oito Centavos)

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. : 042.679.183-50 - RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. : MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. : 268.014.503-87
R.G. : 0525559720144SESP/MA

33

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**S C CONSTRUCOES LTDA**

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ / CEI : 10.676.296/0001-19

Inscrição Estadual: 123124042

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA 5 CPL



Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	3.419.622,14	3.419.622,14
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		3.419.622,14
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	181.634,00	181.634,00
(=) Lucro Bruto		3.257.988,14
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	122.100,00	
RESCISÃO DE CONTRATO	27.518,28	
HONORARIOS ADVOGADO	7.200,00	
HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL	15.600,00	172.418,28
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	4.472,05	
ENERGIA ELETRICA	14.104,69	
HONORARIOS CONTABEIS	7.200,00	
AGUA E ESGOTO	936,00	
DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	9.000,00	35.712,74
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ISS	170.881,10	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	41.035,47	212.016,57
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	217.656,90	217.656,90
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		2.620.183,65
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		2.620.183,65
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		2.620.183,65
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.620.183,65

a guarda de toda documentação é de posse do responsável legal da empresa

PASSAGEM FRANCA / MA, 31 de Dezembro de 2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. :268.014.503-87
R.G. :0525559720144SESP/MA

34

S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

4.020.339,55

251.610,04

ILG :

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.858.192,14

121.255,76

ILC :

31,81863

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.813.192,14

121.255,76

ILS :

31,44751

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.555.764,78

121.255,76

ILI :

29,3245



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature on the right, and several initials and scribbles at the bottom right, with the number '35' written at the very bottom right.

S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{3.555.764,78}{3.858.192,14}$	IPD :	0,92161
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{45.000,00}{3.858.192,14}$	IPE :	0,01166
-------	--	-------	----------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{3.858.192,14}{4.725.201,08}$	IPAC :	0,81651
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{95.214,67}{3.858.192,14}$	IPC :	0,02468
-------	---	-------	----------------------------------	-------	---------



S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0008

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{4.473.591,04}{1.853.407,39}$	IVRP :	2,41371
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{4.473.591,04}{130.354,28}$	IPELP :	34,31871
---------	---	---------	-----------------------------------	---------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{4.473.591,04}{121.255,76}$	IPET :	36,89384
--------	---	--------	-----------------------------------	--------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{4.473.591,04}{4.725.201,08}$	IPP :	0,94675
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------



S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/01/2009

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21200662235

FOLHA nº 119

Assinatura



ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO			
C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{447.359.104,00}{4.725.201,08}$
		C :	94,67515
IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO			
IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{50.076.194,00}{4.473.591,04}$
		IC :	11,19374
LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS			
LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{3.858.192,14}{4.473.591,04}$
		LRP :	0,86244

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature in the center and several smaller ones at the bottom right, along with the number 38.

S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.298/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662235

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0010

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{251.610,04}{4.725.201,08}$$

IEG :



ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{121.255,76}{4.725.201,08}$$

IEC :

0,02566

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{251.610,04}{4.473.591,04}$$

ICT :

0,05624

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature in the center and several smaller ones to the right and bottom right.

S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.286/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/01/2009

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21500692235



ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{3.419.622,14}{4.725.201,08}$	IGA :	0,7237
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{3.510.365,81}{3.419.622,14}$	MO :	1,02654
------	---	------	-------------------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{3.510.365,81}{4.725.201,08}$	RA :	0,7429
------	---	------	-------------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{351.036.581,00}{4.473.591,04}$	RPL :	78,46863
-------	--	-------	---------------------------------------	-------	----------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{3.419.622,14}{799.438,49}$	IRD :	4,27753
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	---------

S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0012

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{4.473.591,04}{4.725.201,08} \quad \text{IIF} = 0,94675$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{4.725.201,08}{251.610,04} \quad \text{ISG} = 18,77986$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{500.761,94}{4.473.591,04} \quad \text{IGI} = 0,11194$$



ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR

C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA

C.R.C. :012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO

401 Titular Pessoa Física

C.P.F. :268.014.503-87

R.G. :0525559720144SESP/MA

NOTAS EXPLICATIVAS

S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ 10.676.296/0001-19

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123124042

Data de Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 2120068333



- I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropriação das receitas e das despesas;
- II - As receitas são apuradas de acordo as notas fiscais emitidas pelo responsável legal da empresa;
- III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de posse do responsável legal;

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
 CONTADOR
 C.P.F. :042.679.183-50 RG . 02842975200405SP/MA
 C.R.C. :MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
 401 Titular Pessoa Física
 C.P.F. :268.014.503-87
 R.G. :0525559720144SESP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:



IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2021 08:51 SOB N° 20210748079.
PROTOCOLO: 210748079 DE 01/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103879275. CNPJ DA SEDE: 10676296000119.
NIRE: 21200662333. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2021.
S C CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 4



Contém este livro 164 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 164 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : S C CONSTRUCOES LTDA
 Endereço : RUA DO PRADO, 236
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 65680-000
 Cidade : PASSAGEM FRANCA / MA

Registrado em JUCEMA
 sob nº 21200662233

Arquivado em 27/01/2009

Inscrição Estadual nº 123124042
 C.N.P.J. nº 10.676.296/0001-19

Passagem Franca/MA, 31 de Dezembro de 2020

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
 Contador
 C.P.F.: 042.679.183-50
 R.G. : 0284297520040SSP/MA
 C.R.C.: MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
 401 Titular Pessoa Física
 C.P.F.: 268.014.503-87
 R.G.: 0525559720144SESP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:



IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

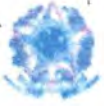
CPF	Nome
04267918350	ISAIAS ANRADEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/06/2021 08:47:04 SOB N°
20210755342.
PROTOCOLO: 210755342 DE 02/06/2021. NIRE: 21200662233.
S C CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/06/2021

45



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL



Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características a serem conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103978559 em 08/06/2021, protocolo 210755342. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: S C CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro: 21200662233
CNPJ: 10676296000119
Município: Passagem Franca

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 4
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA	MAMA0127730
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/06/2021 08:47:09 SOB Nº 20210755342.
PROTOCOLO: 210755342 DE 02/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103978559. NIRE: 21200662233.
S C CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/06/2021



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200662233	CNPJ 10.676.296/0001-19
NOME EMPRESARIAL S C CONSTRUCOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LICITAÇÃO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 42.EB.43.7F.2A.70.DB.BE.4D.D4.A0.45.F8.1B.BE.2D.02.11.2E.1B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350	641653878434214300 6	30/07/2020 a 30/07/2021	Não
Outros	26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO:26801450387	501775108287850737 358206948026466420 688982945679	21/01/2021 a 21/01/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

42.EB.43.7F.2A.70.DB.BE.4D.D4.A0.45
.F8.1B.BE.2D.02.11.2E.1B-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/07/2021 às 15:08:03

B1.5A.D8.07.E2.D4.27.CC
87.85.1F.8B.7E.36.D5.6A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.676.296/0001-19
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial S C CONSTRUCOES LTDA
NIRE 21200662233
CNPJ 10.676.296/0001-19
Número de Ordem 4
Natureza do Livro LICITAÇÃO
Município PASSAGEM FRANCA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 27/01/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 6800

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial S C CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro LICITAÇÃO
Número de ordem 4
Quantidade total de linhas do arquivo digital 6800
Data de início 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.EB.43.7F.2A.70.DB.BE.4D.D4.A0.45.F8.1B.BE.2D.02.11.2E.1B-1, nos termos do Decreto nº 8.688/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 1.499.535,54	R\$ 3.392.103,86
(-) RESCISAO DE CONTRATO		R\$ (2.439,55)	R\$ (27.518,28)
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 1.501.975,09	R\$ 3.419.622,14
(-) (=) CUSTOS		R\$ 53.000,00	R\$ (161.634,00)
(-) CUSTO DAS MERCA APLICDA NA PRES SERVICOS		R\$ 53.000,00	R\$ (161.634,00)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (842.759,06)	R\$ (610.286,21)
(-) SALARIOS		R\$ (448.258,26)	R\$ (122.100,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (6.000,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (35.984,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (130.315,00)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS ADVOGADO		R\$ (6.000,00)	R\$ (7.200,00)
(-) HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL		R\$ (14.400,00)	R\$ (15.600,00)
(-) TELEFONE		R\$ (3.624,08)	R\$ (4.472,05)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (13.462,16)	R\$ (14.104,69)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (7.200,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (759,56)	R\$ (936,00)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (30.331,20)	R\$ (9.000,00)
(-) ISS		R\$ (75.098,75)	R\$ (170.981,10)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (27.035,55)	R\$ (0,00)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (18.023,70)	R\$ (41.035,47)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (33.466,80)	R\$ (217.656,90)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 709.776,48	R\$ 2.620.183,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.EB.43.7F.2A.70.DB.BE.4D.D4.A0.45.F8.1B.BE.2D.02.11.2E.1B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.676.296/0001-19
 Número de Ordem de Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.219.112,28	R\$ 4.725.201,08
CIRCULANTE		R\$ 1.342.104,34	R\$ 3.858.192,14
DISPONIVEL		R\$ 679.042,98	R\$ 3.605.764,78
CAIXA		R\$ 776.905,22	R\$ 3.428.569,13
CAIXA MATRIZ		R\$ 776.905,22	R\$ 3.428.569,13
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 102.537,76	R\$ 127.201,65
BANCO DO BRASIL		R\$ 102.537,76	R\$ 127.201,65
CRÉDITOS		R\$ 257.427,36	R\$ 257.427,36
CONTAS A RECEBER		R\$ 257.427,36	R\$ 257.427,36
CONTRATOS A RECEBER		R\$ 257.427,36	R\$ 257.427,36
ESTOQUES		R\$ 206.834,00	R\$ 46.000,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 206.834,00	R\$ 46.000,00
ESTOQUE DE MERC APLIC NA PREST DE SERV		R\$ 206.834,00	R\$ 46.000,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 876.009,99	R\$ 867.009,99
NAO CIRCULANTE		R\$ 204.099,99	R\$ 204.099,99
CONTAS A RECEBER		R\$ 204.099,99	R\$ 204.099,99
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 154.099,99	R\$ 154.099,99
VALORES A RECEBER		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 162.147,41	R\$ 162.147,41
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS		R\$ 162.147,41	R\$ 162.147,41
APLICAÇÕES A L PRAZO		R\$ 162.147,41	R\$ 162.147,41
IMOBILIZADO		R\$ 509.761,94	R\$ 500.761,94
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 580.197,26	R\$ 580.197,26
VEICULOS		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
BENS MOVEIS		R\$ 331.041,24	R\$ 331.041,24
BENS IMOVEIS		R\$ 179.156,02	R\$ 179.156,02
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (70.435,32)	R\$ (79.435,32)
(-)- (-) DEPREC ACUMULADAS DE VEICULOS		R\$ (13.500,00)	R\$ (22.500,00)
(-)- (-) DEPREC ACUM MOV E UTENSILIOS		R\$ (56.935,32)	R\$ (56.935,32)
PASSIVO		R\$ 2.219.112,28	R\$ 4.725.201,08
CIRCULANTE		R\$ 135.351,61	R\$ 121.255,76
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 95.214,67	R\$ 95.214,67
FORNECEDORES		R\$ 95.214,67	R\$ 95.214,67
FORNECEDOR		R\$ 95.214,67	R\$ 95.214,67
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 24.308,35	R\$ 24.385,43
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 16.911,11	R\$ 14.988,19
SALARIOS A PAGAR		R\$ 11.917,92	R\$ 10.175,00
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 400,00	R\$ 600,00
RESCISOES A PAGAR		R\$ 2.293,19	R\$ 2.293,19
HONORARIOS ADVOGADO A PAGAR		R\$ 600,00	R\$ 600,00
HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL A PAGAR		R\$ 1.200,00	R\$ 1.300,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 9.397,24	R\$ 9.397,24
INSS A RECOLHER		R\$ 4.407,16	R\$ 4.407,16
FGTS A RECOLHER		R\$ 958,08	R\$ 958,08
CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 4.032,00	R\$ 4.032,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 13.720,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 13.720,00	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 7.000,00	R\$ 0,00
IRPJ - IMP RENDA P JURIDICA A RECOLHER		R\$ 6.720,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.508,69	R\$ 1.675,66
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.508,69	R\$ 1.675,66
SERV DE TELECOMUNICACOES		R\$ 310,10	R\$ 390,98
AQUA E ESGOTO APAGAR		R\$ 66,20	R\$ 76,00
ENERGIA ELETRICA A PAGAR		R\$ 1.131,59	R\$ 1.208,70
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 230.354,28	R\$ 130.354,28
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 230.354,28	R\$ 130.354,28
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 230.354,28	R\$ 130.354,28
FINANCIAMENTOS		R\$ 230.354,28	R\$ 130.354,28
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.803.407,39	R\$ 4.473.591,04
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ 890.152,16	R\$ 3.510.365,81
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 890.152,16	R\$ 3.510.365,81
LUCRO NO PERIODO		R\$ 890.152,16	R\$ 3.510.365,81
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 463.225,23	R\$ 463.225,23
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 463.225,23	R\$ 463.225,23
RESERVA PARA CONTINGENCIA		R\$ 247.524,68	R\$ 247.524,68
RESERVA ESTATUTARIA		R\$ 115.700,55	R\$ 115.700,55
RESERVA LEGAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.EB.43.7F.2A.70.DB.BE.4D.D4.A0.45.F8.1B.BE.2D.02.11.2E.1B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

50

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Número de Ordem do Livro: 4



Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Contador

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 042.679.183-50

Nº de Série do Certificado 6416538784342143006

Nome do Signatário ISAIAS ANRAFAEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA 04267918350

Autoridade Certificadora Emissora AC SOLUTI Multipla v5

Validade 30/07/2020 a 30/07/2021

Qualificação do Assinante Outros

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 268.014.503-87

Nº de Série do Certificado 501775108287850737358206948026466420688982945879

Nome do Signatário SALVADOR DA SILVA COELHO 26801450387

Autoridade Certificadora Emissora AC DIGITALSIGN RFB G2

Validade 21/01/2021 a 21/01/2022



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ISAIAS ANRAFAEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
REGISTRO..... : MA-012773/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.679.183-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/03/2022 as 09:43:07.

Válido até: 08/06/2022.

Código de Controle: 635163.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S C CONSTRUÇÕES LTDA			Protocolo: MAC2201864930	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21200662233	CNPJ 10.676.296/0001-19	Data de Ato Constitutivo 27/01/2009	Início de Atividade 27/01/2009	
Endereço Completo Rua DO PRADO, Nº 236, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000				
Objeto Social CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.				
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
SALVADOR DA SILVA COELHO	268.014.503-87	R\$ 500.000,00	Sócio	S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome	CPF	Término do mandato		
SALVADOR DA SILVA COELHO	268.014.503-87	Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA
28/06/2021	20210861045	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/04/2022, às 14:48:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código SPG2GFAM.



MAC2201864930

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Certificamos que S C CONSTRUÇÕES LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201860980

NIRE 21200662233
CNPJ 10.676.296/0001-19

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo DO PRADO, Nº 236, xxxxx, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20210881045	28/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210748079	02/06/2021	BALANÇO
002	20210639024	17/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210639024	17/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20210639032	17/05/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
903	20210409754	19/04/2021	OUTROS
223	20200347250	19/05/2020	BALANÇO
223	20190292598	11/04/2019	BALANÇO
002	20180966081	31/01/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180966081	31/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180058096	07/02/2018	BALANÇO
002	20180042017	01/02/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180042017	01/02/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170263010	28/03/2017	BALANÇO
002	20160476119	12/07/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160268491	11/04/2016	BALANÇO
002	20150006284	08/01/2015	BALANÇO
002	20140559930	13/08/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140154990	25/02/2014	BALANÇO
223	20130448443	14/06/2013	BALANÇO
223	20120478536	17/07/2012	BALANÇO
223	20120347962	29/05/2012	BALANÇO
002	20100070868	09/02/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090431545	18/08/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200662233	27/01/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/04/2022, às 13:25:13 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHUXNKAM.



MAC2201860980

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

54



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 862714/2022

Emissão: 25/03/2022

Validade: 30/04/2022

Chave: 013YC



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: S C CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Registro: 0000009878

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 01/02/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENÇÃO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBSERVAÇÃO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DO PRADO, 238, CENTRO, PASSAGEM FRANCA, MA, 65680000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/04/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000009878EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303785640. Data de vencimento do boleto: 30/04/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/3

Autos de infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ERICK GOIABEIRA FEQUES

Registro: 1102448629

CPF: 460.008.953-72

Data Início: 12/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/08/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



55



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 862714/2022
Emissão: 25/03/2022
Validade: 30/04/2022
Chave: 013YC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócios

Sócio: SALVADOR DA SILVA COELHO

CPF: 268.014.503-87

Função: EMPRESARIO



Handwritten signatures in blue ink, including several illegible signatures and a signature that appears to be 'S6'.



S6



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 70369 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 70369 / 2014
PROTOCOLO : PRO0006077714
DATA DE EMISSÃO : 28/02/2014



Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ERICK GOIABEIRA FEQUES
Carteira : 1102446629XXXX
CPF : 46000895372

Título(s)
Engenheiro Civil
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011024466295053610 Tipo da ART: Indefinido
Registrada em : 10/10/2012
Baixada em : 28/02/2014
Endereço da Obra : POVOADO CANTO ESCURO E VARGEM COMPRIDA, ZONA RURAL, CEP : XXX PASSAGEM FRANCA/MA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
Empresa : S C CONSTRUÇÕES LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL COM CAMADAS DE PICARRAS NOS POVOADOS VARGEM COMPRIDA E CANTO ESCURO, NO MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Handwritten signatures and stamps, including a stamp for Jorge Amur Peres M. Rêgo, Eng Civil, Superintendente CREA-MA.

Rua Cândido Mendes (antiga Rua da Estrela), 540, Centro São Luís/MA 65010-200

Telefones: DDD 98 Sede 2106-8300 - Estreito. 3531-6145 - Barratinhas. 3349-1748 - Chapadinha. 3471-0511 - Pinheiro. 3381-3795 - Santa Inês. 3653-0438 - Fax: (98) 2106-8309

Impresso em 28/02/2014 Operador : CONCITA

Página 1/1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/03/2022 14:47:12 que o documento de hash (SHA-256) 81814eb05f72f41fe6a0309e5dfe70fc278027522f9fad27e7c738431279d8f foi validado em 17/03/2022 10:07:03 através da transação blockchain 0x983fb7641a54c0cd121c86f7b36755f591228bd22a6ec569a27e219bb5b5b385 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 55561)



58

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 70369/14 Fis. 01 A 02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
PRAÇA PRESIDENTE MDICI, 503 - CENTRO
CNPJ 10.438.570/0001-11

Jorge Almir Feijó M. Régio
Eng Civil
Superintendente CREA-MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins que o Engenheiro Erick Goiabeira Feques, brasileiro, solteiro, CREA nº 6464/D/MA, portador do CPF nº 460.008.953-72 e RG nº 696.421/SSP/MA, residente à Rua Rodrigues Fernandes Qd. 21, casa 06, Bairro Cohama - São Luis - Ma, responsável técnico pela empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, sob nº de registro no CREA 9878/EMMA, inscrita no cadastro de pessoa jurídica nº 10.676.296/0001-19 e Inscrição Estadual nº 12.312.404-2, estabelecida à Rua Piaçaba nº 11 - Centro em Passagem Franca - Ma, Serviços de melhoramento de 65 Km de estrada vicinal com camadas de piçarra nos povoados Vargem Comprida e Canto Escuro neste município de Passagem Franca - Ma.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Passagem Franca - Ma, 05 de Fevereiro de 2014.

Engº Júlio César D. Q. Paixão
CREA 110506482-4

Pedro Rogério Oliveira Reis
Pedro Rogério Oliveira Reis
Sec. de Obras
CPF nº 265.730.833-34

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Reconheço a firma indicada verdadeira
da *edro haderce Reis*
Passagem Franca-MA 05 de 02 de 2014

[Assinatura]
OFICIAL
Escrevente Autorizada
Passagem Franca-MA





ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Passagem Franca

Praça Presidente Médias, 603, Centro, Passagem Franca - Ita - Cep: 65880-000, Fone: (0xx98) 3568-1212

CNPJ: 10.438.670/0001-11

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COM PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 70889/14 01 A 03

Jorge Almir Feres Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALORES (R\$)	
				UNIT	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	unid	6,00	143,00	R\$ 866,20
1.2	TAXAS E EMOLUMENTOS	unid	1,00	1.750,00	R\$ 1.750,00
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	unid	1,00	1.198,70	R\$ 1.198,70
2	TERRAPLENAGEM				
2.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ARVOES ATÉ 0,15M	m2	104.000,00	0,30	R\$ 31.200,00
2.2	ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DMT=500M	m3	24.980,00	1,67	R\$ 41.683,20
2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% DO PN	m3	20.800,00	2,58	R\$ 53.684,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO				
3.1	BASE SOLA ESTABILIZADA GRANUL SEM MISTURA	m2	25.350,00	11,90	R\$ 301.666,00
3.2	ADQUIÇÃO DE MATERIAL LATERITICO	m2			
3.3	ESCAVAÇÃO CARGA DE MATERIAL LATERITICO	m3			
3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL LATERITICO (DMT=10,00KM)	blm	334.620,00	0,09	R\$ 230.687,80
3.5	LANÇAMENTO DE MATERIAL LATERITICO NA PISTA	m3			
4.0	DRENAGEM				
4.1	ESCAVAÇÃO MECANICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m3	93,60	6,99	R\$ 654,26
4.2	ESCAVAÇÃO MECANICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m3			
4.3	TRETERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL PARA BUEIROS	m3	91,25	24,00	R\$ 2.190,00
4.4	CORPO BSTC O 1,00M	m	12,00	605,88	R\$ 7.890,98
4.4	Corpo de BSTC D=0,80m	Unid	4,00	1.704,02	R\$ 6.816,98
5.00	OBRAS DE ARTES CORRENTES				
5.1	PONTE DE MADEIRA (8,00X5,00)	m2	40,00	1.117,42	R\$ 44.696,80
5.2	PONTE DE MADEIRA (20,00X5,00)	m2	100	1.117,42	R\$ 111.742,00



TOTAL GERAL

R\$ 837.000,00

A PRESNTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA IMPORTA O VALORT DE 837 000,00 (oitocentos e trinta e sete mil reais)

Pedro Rogério Oliveira Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
CPF: 265 730 833-34

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and the number '60'.





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 74014 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO



CERTIDÃO : WEB - 74014 / 2014
PROTOCOLO : PRO0006242614
DATA DE EMISSÃO : 25/04/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ERICK GOIABEIRA FEQUES
Carteira : 1102446629XXXX
CPF : 46000895372

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011024466295051610 Tipo da ART:Normal
ART Vinculada: 549914
Registrada em : 05/03/2012
Baixada em : 09/04/2014
Endereço da Obra : IGARAPE DO RIACHINHO, SEDE DO MUNICIPIO, CEP : 65680000 PASSAGEM FRANCA/MA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
Empresa : S C CONSTRUÇÕES LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
SERVICOS DE EXECUCAO DA OBRA DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO DE 7X5 METROS SOBRE O IGARAPE DO RIACHINHO NA SEDE MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, OBJETO DO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME A CONCORRENCIA N. 02/2011.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(S), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Francisco Nelson Pereira Custódio
Engº Eletricista
CONTROLADOR CREA - MA

Handwritten signatures in blue ink.

Rua Cândido Mendes(antiga Rua de Estrela), 540, Centro São Luís/MA 65010-200

Telefones: DDD: 98 Sede: 2106-8300 - Estreito: 3531-6145 - Beberibe: 3349-1748 - Chapadinha: 3471-0611 - Pinheiro: 3381-3795 - Santa Inês: 3653-0438 - Fax: (98)2106-8309

Impresso em: 25/04/2014 Operador: CONCITA

Página 1/1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/11/2021 08:20:51 que o documento de hash (SHA-256) efb5f656a4a734038723ce3e7ad1b6e5610b6b852eb94ba39cb645d345b04890 foi validado em 18/11/2021 16:04:41 através da transação blockchain 0x43235c9d06bbc8c8cacde80dc0df54a3d8c57cbb976db2ca63705e3e40f1db5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 38278)





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
 PRAÇA PRESIDENTE MDICI. 503 - CENTRO
 CNPJ 10.438.570/0001-11

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESE-
 ATESTADO COMO PART-
 INTEGRANTE DA CERTIDA-
 Nº 74014/14.01

Procurador
 Engº de
 CONFORMAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, sob nº de registro no CREA 9878/EMMA, Inscrita no cadastro de pessoa jurídica nº 10.676.296/0001-19 e Inscrição Estadual nº 12.312.404-2, estabelecida à Rua Piaçaba nº 11 - Centro em Passagem Franca - Ma, Executou os Serviços de conclusão da Construção de uma Ponte em concreto armado de 7x5 metros sobre o Igarapé do Riachinho na sede do município de Passagem Franca-Ma, no período de 01/03/2012 a 30/06/2012, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Erick Goiabeira Feques, brasileiro, solteiro, CREA nº 6464/D/MA, portador do CPF nº 460.008.953-72 e RG nº 696.421/SSP/MA, residente à Rua Rodrigues Fernandes Qd. 21, casa 06, Bairro Cohama - São Luis - conforme planilha orçamentária em anexo.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Passagem Franca - Ma, 04 de Abril de 2014.

Pedro Rogério Oliveira Reis
Pedro Rogério Oliveira Reis
 Secretário de Obras e Infraestrutura
 Município de Passagem Franca

CPF: 265.730.833-34
 Pedro Rogério Oliveira Reis
 Sec. de Obras
 CPF 265.730.833-34

Erick Goiabeira Feques
 Erick Goiabeira Feques
 CREA NACIONAL
 10555133-9

B

F *W* *J* *62*





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

PÇA. PRESIDENTE MEDICI, 503 - CENTRO

CNPJ Nº 10.438.570/0001-11

OBRA: PONTE SOBRE O IGARAPÉ DO RIACHINO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

CONCORRENCIA Nº 02/2011

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
A 740/14/14 01 A 03



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	SUB-TOTAL
1.0	Serviços preliminares				15.774,72
1.1	Placa da Obra	m2	6,00	223,55	1.341,30
1.2	Canteiro de Obras(barracão 30 m2)	m2	30,00	161,00	4.830,00
1.3	Ligação Provisoria de força	un	1,00	1.040,00	1.040,00
1.4	Limpeza do Terreno	m2	118,00	0,44	51,92
1.5	Locação da Obra	m2	50,00	11,01	550,50
1.6	Mobilização e desmobilização de equipamentos	km	950,00	8,38	7.961,00
2.0	FUNDAÇÕES				68.389,90
2.1	Estaca cravada D=20cm pre moldada de CA.	m	150,00	238,55	35.782,50
2.2	Escavação manual em solo até 3,00 m profund	m3	3,96	22,35	88,51
2.3	Forma de tabua pinha CA utilização 2 vezes	m2	78,24	44,40	3.473,86
2.4	Armação de Aço CA-50	kg	1.596,01	11,31	18.050,87
2.5	Concreto estrutural Fck=25Mpa bombeado	m3	15,00	537,68	8.065,20
2.6	Reaterro compactado(cabeceiras)	m3	162,00	18,08	2.928,96
3.0	ESTRUTURA				53.158,92
3.1	Cimbramento para estruturas de concreto	m²	167,00	33,50	5.594,50
3.2	Forma de madeira	m²	95,06	51,31	4.877,53
3.3	Armação de Aço CA-50	kg	2.253,00	11,31	25.481,43
3.4	Concreto estrutural Fck=25Mpa	m3	21,01	537,68	11.296,66
3.5	Transvessina em perfil metalico "I"	kg	298,00	18,36	5.471,28
3.6	Placas de apoio de neoprene de 30x30x5cm	un	8,00	54,69	437,52
4.0	LIMPEZA FINAL DA OBRA				172,20
4.1	Limpeza Final	m²	140,00	1,23	172,20
TOTAL GERAL					137.496,00

limporta a presente planilha orçamentaria em R\$ 137.496,00(cento e trinta e sete mil e quatro-centos e noventa e seis reais)

Passagem Franca-Ma, 22 de Fevereiro de 2012.

Rui Ferreira Rodrigues
CREA/NACIONAL
110555133-8

Pedro Rogério Oliveira Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 285.730.833-34



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/11/2021 08:20:51 que o documento de hash (SHA-256) e65f656a4a734038723ce3e7ad1b6e5610b6b852eb94ba39cb645d345b04890 foi validado em 18/11/2021 16:04:41 através da transação blockchain 0x43235c9d06bbc8c9cacde80dc0df54a3d8c57cddb976db2ca63705e3e40f1db5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 38278)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ef65f656a4a734038723ce3e7ad1b6e5610b6b852eb94ba39cb645d345b04890** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **38278** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE PONTES"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE PONTES"**, faz prova de que em **18/11/2021 16:04:54**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/11/2021 16:16:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x43235c9d06bbc8c8cacde80dc0df54a3d8c57cddb976db2ca63705e3e40f1db5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones at the bottom right, along with the number '64' written in the bottom right corner.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2528646/2017

Folha 1/3



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:



Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	11/01/2017	EMANEXO
ANEXO	11/01/2017	EM ANEXO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	11/01/2017 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	12/01/2017 09:04:40	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
3	joao barbosa filho	12/01/2017 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: SOLICITACAO DE INCLUSAO EFETIVADA.					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular firmado entre as partes, de um lado a empresa **SC CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede a Rua do Prado nº 236, centro, Passagem Franca - Ma. Com inscrição no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, adiante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo senhor **SALVADOR DA SILVA COELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente nesta cidade de Passagem Franca, e do outro lado como contratado o senhor **ERICK GOIABEIRA FEQUES**, casado, engenheiro civil, CREA nº 1102446629, CPF nº 460.008.953-72 e RG nº 041385112011-9/SSP/MA, residente á Rua 13, QD. 21, casa 06, Bairro Cohama, Cep: 65074-180 - São Luis -Ma. Para os fins que se especificam abaixo:



1. A contratante admite o contratado para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pela empresa SC CONSTRUÇÕES LTDA, mediante pagamento de salário de R\$ 5.622,00 (cinco mil seiscientos e vinte dois reais), até o dia 10 (décimo) dia útil do mês seguinte;
2. O presente contrato será por tempo indeterminado;
3. A carga horária desde contrato é de 10(dez) horas semanais;
4. Este contato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem prejuízo para a outra, devendo a rescisão ser comunicada com antecedência mínima prevista na Lei Trabalhista, cabendo as devidas aplicações da lei no processo rescisório;
5. Fica eleito o Fórum da Comarca da Passagem Franca - Ma, para dirimir sobre os casos omissos a este instrumento, que vai assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

Passagem Franca - Ma, 09 de Janeiro de 2017.

Contratante: **SC CONSTRUÇÕES LTDA**

Salvador da Silva Coelho
RG nº 1.026.269/SSP/MA
CPF nº 268.014.503-87

Contratado: **Erick Goiabeira Feques**,
CREA nº 1102446629

Testemunhas:

Naumede Sergio Costa Junior
CPF nº 25.357.623-91
Geacineide Maria Santos Junior
CPF nº 126.605.426-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2528646/2017, emitido em 11/01/2017.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 11/01/2017



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and the number '66'.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20170073540

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico:
ERICK GOIABEIRA FEQUES
 Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 110244662-5

2. Dados do Contrato:
 Contratante: SC CONSTRUÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 10.676.296/0001-19
 RUA DO PRADO Nº 236
 Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65680000
 Cidade: Passagem Franca
 País: Brasil
 Telefone: (99) 95402-8525 E-mail: salvadorcoelho@bol.com.br
 Contato: Não especificado
 Valor: R\$ 5.622,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual:
 Unidade administrativa: SC CONSTRUÇÕES LTDA Nº 236
 RUA DO PRADO Nº 236
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65680000
 Cidade: Passagem Franca
 Data de início: 09/01/2017 Prazo de término: Não especificado
 Tipo de vínculo: EMPREGADO

4. Atividade Técnica:
 TÍTULO: OUTRA Quantidade: 10,00 Unidade: Hora
 Descrição: DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA - RESOLUÇÃO 1625 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARROFUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA - DESEMPENHO DE PARAFUNÇÃO TÉCNICO-DESENHO DA EMPRESA

5. Observações:
 FRETAR O DESEMPENHO TÉCNICO NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURIDICA (SC CONSTRUÇÕES LTDA)

6. Declarações:
 Declaro que estou ciente das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT na legislação específica e no decreto nº 5296/2004

7. Entidade de Classe:
 Sindicato: SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas:
 Assinatura do responsável técnico: *Erick Goiabeira Feques* (CPF: 460.008.153-72)
 Assinatura do contratante: *Salvador da Silva Coelho* (SC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 10.676.296/0001-19)

9. Informações:
 * A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
 * A validade da aplicação da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor:
 Valor da ART: R\$ 81,53 Pagamento: 10/01/2017 Número Assinatura: 8300569376

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	18:00:00	20:00:00		
Terça-Feira	18:00:00	20:00:00		
Quarta-Feira	18:00:00	20:00:00		
Quinta-Feira	18:00:00	20:00:00		
Sexta-Feira	18:00:00	20:00:00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2528646/2017, emitido em 11/01/2017.
 Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por anexo em 11/01/2017



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right, with the number 67 written at the bottom right.

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19, INSC. ESTADUAL N°123124042, INSC.
MUNICIPAL N°0135

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 879/2022/PMBC/MA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 20/04/2022.
HORARIO: 10:00 HORAS




ANEXO III DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILIAÇÃO




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 13/2022

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n° 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade n° 052555972014-4/SESP/MA e CPF n° 268.014.503-87, Declara, sob as penas da Lei n. 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório TOMADA DE PREÇO N° 13/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Passagem Franca – MA, 19 de Abril 2022.



S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) n°: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG n° 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o n° 268.014.503-87




68

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19, INSC. ESTADUAL Nº123124042, INSC.
MUNICIPAL Nº0135

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 879/2022/PMBC/MA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 20/04/2022.
HORARIO: 10:00 HORAS



ANEXO IV DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Passagem Franca – MA, 19 de Abril de 2022.

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87

69

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19, INSC. ESTADUAL Nº123124042, INSC. MUNICIPAL Nº0135



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 879/2022/PMBC/MA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 20/04/2022.

HORARIO: 10:00 HORAS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILIAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, Declara, sob as penas da Lei n. 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 13/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Passagem Franca – MA, 19 de Abril 2022.

S C CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19

Salvador da Silva Coelho

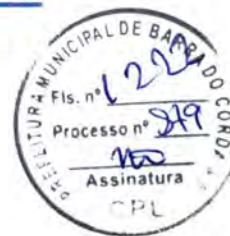
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA

CPF sob o nº 268.014.503-87

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19, INSC. ESTADUAL N°123124042, INSC.
MUNICIPAL N°0135

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 879/2022/PMBC/MA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 20/04/2022.
HORARIO: 10:00 HORAS



ANEXO V DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS À QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 13/2022

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n° 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade n° 052555972014-4/SESP/MA e CPF n° 268.014.503-87 Declarar, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art.3° da Lei Complementar n°123, de 14 de dezembro de 2006 e, que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42° a 49° da referida Lei.,

Passagem Franca – MA, 19 de Abril de 2022.

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) n°: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG n° 052555972014 – 4 SESP – MA
CPF sob o n° 268.014.503-87

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: salvadorcoelho@bol.com.br

71

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19, INSC. ESTADUAL N°123124042, INSC.
MUNICIPAL N°0135



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 879/2022/PMBC/MA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 20/04/2022.
HORARIO: 10:00 HORAS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 13/2022

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n° 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade n° 052555972014-4/SESP/MA e CPF n° 268.014.503-87DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta TOMADA DE PREÇO n° 13/2022, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Passagem Franca – MA, 19 de Abril de 2022.

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) n°: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG n° 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o n° 268.014.503-87

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: salvadorcoelho@bol.com.br

72

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19, INSC. ESTADUAL N°123124042, INSC. MUNICIPAL N°0135




PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 879/2022/PMBC/MA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 20/04/2022.
HORARIO: 10:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 13/2022








A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n° 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade n° 052555972014-4/SESP/MA e CPF n° 268.014.503-87 DECLARA, sob pena da lei, que não foi declarada idônea para licitar e contratar com a administração pública.

Passagem Franca – MA, 19 de Abril de 2022.



S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) n°: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG n° 052555972014 - 4 SESP - MA
CPF sob o n° 268.014.503-87

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: salvadorcoelho@bol.com.br







 73

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19, INSC. ESTADUAL N°123124042, INSC. MUNICIPAL N°0135

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 879/2022/PMBC/MA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 20/04/2022.
HORARIO: 10:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 13/2022

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n°10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade n° 052555972014-4/SESP/MA e CPF n° 268.014.503-87 DECLARA que declinou da realização da visita técnica aos locais que serão contemplados a Obra, relacionada no Projeto Básico, assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas na Tomada de Preços n° 13/2022-**PMBC/MA**

Outrossim, a empresa DECLARA que está ciente e concorda que não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução dos serviços, ou de desconhecimento das características e peculiaridades pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes à execução, com o intuito de eximir-se de responsabilidades

Passagem Franca – MA, 19 de Abril de 2022.

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) n°: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG n° 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o n° 268.014.503-87

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: salvadorcoelho@bol.com.br

74

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19, INSC. ESTADUAL N°123124042, INSC.
MUNICIPAL N°0135

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 879/2022/PMBC/MA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 20/04/2022.
HORARIO: 10:00 HORAS




DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 13/2022

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n° 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade n° 052555972014-4/SESP/MA e CPF n° 268.014.503-87 declara, para fins do disposto na legislação, que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º, inciso III, da Lei n° 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública licitante.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Passagem Franca – MA, 19 de Abril de 2022.



S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) n°: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG n° 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o n° 268.014.503-87

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: salvadorcoelho@bol.com.br

75



BANK NETWORK



MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

Você está recebendo sua Carta Fiança digital emitida pela Bank Network, referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

Nossas fianças também estão registradas em nosso site www.banknetwork.com.br tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança em formato PDF. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

Pode contar conosco.
Bank Network

Fiança Digital Nº 295003



Nº Fiança: **295003**
Controle Interno: **4435-7600-1174**
Data de Emissão: **24/04/2022**

Após 07 (sete) dias úteis da emissão desta Fiança, o mesmo poderá ser consultado sob o Nº 295003 no site www.banknetwork.com.br através da aba "Consultar Fiança".

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado digitalmente por:
Francisco Aires T. Neto

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que Instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as): FRANCISCO AIRES TEIXEIRA NETO Nº de Série do Certificado: 1B31210505647176



Fiança: 295003

Controle Interno: 4435-7600-1174

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.banknetwork.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.
Atendimento: comercial@banknetwork.com.br
Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

A **BANK NETWORK**, inscrita no CNPJ: 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, nº 521 - CJ, Padre Romualdo, Caucaia/CE, CEP: 61601-320, por meio desta FIANÇA, garante ao SEGURADO, **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA**, CNPJ: 06.769.798/0001-17, R RUA ISAAC MARTINS, Nº: 371, CENTRO, BARRA DO CORDA, MA, CEP: 65950-000, as obrigações do TOMADOR **S C CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ: 10.676.296/0001-19, R DO PRADO, Nº: 236, CENTRO, PASSAGEM FRANCA, MA, CEP: 65680-000, até o valor de R\$ 12.087,44 (Doze Mil, Oitenta E Sete Reais E Quarenta E Quatro Centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo da Fiança (L.M.F.)	Ramo
Licitante	R\$ 12.087,44	GARANTIA LICITANTE – SETOR PÚBLICO

Descrição da Fiança
(Coberturas, Valores e Prazos previstos)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 12.087,44	24/04/2022	21/10/2022

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Fiança.

Objeto da Fiança

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PONTES DE MADEIRA DE LEI
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022/PMBC/MA
Fica condicionada a validade da Fiança no sistema de certificação do site www.banknetwork.com.br
ESTA FIANÇA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DA FIANÇA ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA FIANÇA.



Fiança: 295003

Controle Interno: 4435-7600-1174

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.banknetwork.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.

Atendimento: comercial@banknetwork.com.br

Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada	R\$	R\$ 12.087,44
Prêmio Líquido Licitante	R\$	R\$ 100,00
Descontos de Fracionamento	R\$	R\$ 0,00
I.O.F	R\$	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$	R\$ 100,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Boleto	Valor(R\$)
1	25/04/2022	295003	R\$ 100,00

Caucaia - CE - 24/04/2022
www.banknetwork.com.br

CONDIÇÕES GERAIS

BANK NETWORK pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, Nº 521 - CJ Padre Romualdo - na cidade de Caucaia/CE, CEP: 61601-320, na qualidade de Fiador (a), declara responsabilizar-se pelas obrigações nesta inseridas, nos termos dos artigos 826 a 838 da Lei 5.869/73 e artigos 818 a 829 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado do Ceará. Esta Fiança não cobre indenizações referentes às obrigações de natureza Trabalhista, Previdenciária e/ou Multas de qualquer natureza. Esta fiança não contempla quaisquer obrigações anteriores a sua vigência, ficando a FIADORA, exonerada de qualquer responsabilidade contraída antes da data mencionada. A presente Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado – Pro Rata Temporis, estando devidamente contabilizada. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para pagamento de eventual Sinistro, bem como apresentação do Contrato de Contra Garantia – CCG, devidamente assinado pelo AFIANÇADO de acordo com os critérios estabelecidos pela FIADORA, restando invalidada essa fiança, caso as exigências do item anterior não sejam devidamente cumpridas no prazo estipulado. Expirado o prazo de validade da Fiança, essa perderá imediatamente sua eficácia, ficando a FIADORA exonerada de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a AFIANÇADA. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pelo (a) Afiançado (a), com expectativa de Sinistro, deverá o (a) Beneficiário(a) comunicar a FIADORA por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito a recebimento do valor da cobertura. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar a Garantia dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002. Para total eficácia da execução desta carta de fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco

OBJETO: Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidades e ou cobertura (a) adicional (as) expressamente contratada (s).

3.- **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada e julgado.

4.- **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DA MULTAS** Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo resultantes do Contrato Principal. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

DEFINIÇÕES: 4.1 Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

4.2 Carta Fiança: Documento assinado pelo BANK NETWORK® que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, conforme as condições contratadas.

4.3 Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiançado.

4.4 Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

4.5 Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

4.6 Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal.

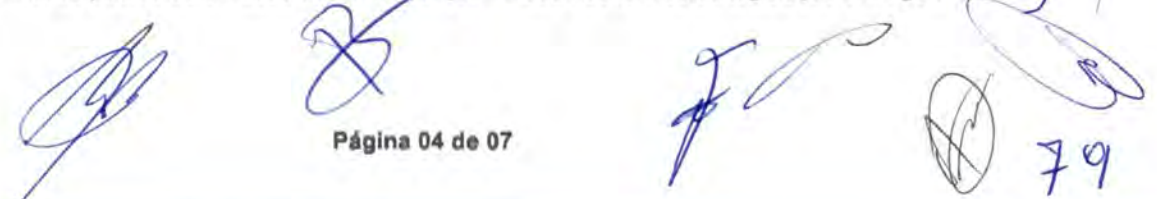
Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.

Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.

Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.

Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

4.11 Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.



4.12 Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

4.13 Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Favorecido/Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado. 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA Esta fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

6. ÂMBITO GEOGRÁFICO Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

7. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

7.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

7.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.

7.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto ao Fiador.

7.4. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem na modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

7.5. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

7.6. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

7.7. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

7.8. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00hs das datas neles indicadas.

7.9. Não havendo o pagamento da comissão de fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

7.10. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

7.11. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos ao Afiançado, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela Pro Rata Temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

7.12. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

8.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

9. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

9.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

9.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

10. PAGAMENTO DE COMISSÃO DE FIANÇA:

10.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão de fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

10.2. O pagamento da comissão de fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão de fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido ao Afiançado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão de fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 9.2.

10.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão de fiança nas datas convencionadas.

10.4. Se a data limite para o pagamento da comissão de fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

10.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.



11. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO:

11.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

11.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão de fianças, sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

11.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Feador;

11.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão de fiança: a partir da data de recebimento da comissão de fiança.

11.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias. 11.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

12. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

12.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Feador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

12.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Feador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

12.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Feador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

13. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

13.1. Caracterizado o inadimplemento, o Feador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo: I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordado com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade. II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

13.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Feador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento:

13.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

13.4. O Feador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Adicionalmente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

13.5. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preço/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

14. SUB – ROGAÇÃO

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Feador sub-rogar-se - á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento,

15. EXTINÇÃO DA GARANTIA

15.1 A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na clausula 8, incisos e subitens:

15.2. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração

81



- assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;
- 15.3 Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;
- 15.4. Com o pagamento da indenização;
- 15.5. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;
- 15.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;
- 15.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

16. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 16.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Fiador.
- 16.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.
- 16.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

17. PERDA DE DIREITOS

- 17.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.
- 17.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão de fiança vencida.
- 17.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula
- 17.2. Acima, não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:
 - 1 – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido: b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.
 - 2 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido: ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.
 - 3 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.

17.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

17.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravamento do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.

17.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula

17.6, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

17.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

17.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

18. REINTEGRAÇÃO

A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

19. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

20. FORO: As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2022 07:56:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 10.676.296/0001-19

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



04/04/2022 08:05

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência



Data da consulta: 04/04/2022 07:06:07

Data da última atualização: 01/04/2022 16:00:03

LIMPAR

58

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SALVADOR DA SILVA COELHO**

CPF: **268.014.503-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:53:05 do dia 04/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **KMNR040422075305**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SALVADOR DA SILVA COELHO**

CPF/CNPJ: **268.014.503-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:52:41 do dia 04/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

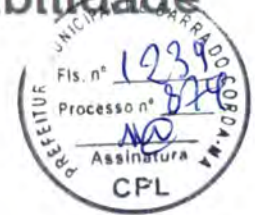
Código de controle da certidão: DBFA040422075241

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

87



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/04/2022 às 07:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 268.014.503-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 624A.CDEE.371B.A550 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Handwritten signature and initials in blue ink, including the date '68/68' written vertically.

LIMPAR

Data da consulta: 04/04/2022 07:06:07

Data da última atualização: 01/04/2022 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



Handwritten signature and initials in blue ink, including a date '68/68' written vertically.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins – Centro – CEP: 65950-000
C.N.P.J.: 06.769.798/0001-17
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



C.R.C. - PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

NOME DE FANTASIA: BELA VISTA CONSTRUCOES

SÓCIO OU REPRESENTANTE: ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA

CPF: 800.334.743-20

RG: 00003596795-7

SSP/MA

CNPJ: 04.760.737/0001-63

INSC. ESTADUAL: 124188524

ENDEREÇO: R RIO FLORES

BAIRRO: TREZIDELA

CIDADE: BARRA DO CORDA

ESTADO: MARANHÃO

CEP: 65.950-000

FONES: (99) 8206-4175/ (99) 3643-4954

EMAIL: MM.DASILVA6@GMAIL.COM

ENQUADRAMENTO: M.E. () E.P.P. () OUTRAS (X)

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Declaro que, a empresa M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA, foi cadastrada por mim, **MIKAELA O. CABRAL**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para fins de participação em licitações a serem realizadas no município de Barra do Corda/MA.

BARRA DO CORDA, (MA), 07 DE JUNHO DE 2021.



Mikaela O. Cabral
MIKAELA O. CABRAL
Presidente da C. P. L.
PORTARIA N 21/2021



[Handwritten signatures]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000035963795-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/11/2012

NOME ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA

FILIAÇÃO ANTONIO SOARES MACIEL E ESMERALDINA ALVES DA CRUZ MACIEL

NATALIDADE LAGO DA PEDRA - MA DATA DE NASCIMENTO 05/07/1976

NASC. N.11970 FLS.225 LIV.83B

CPF 800334743-20

ASSINATURA DO TITULAR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/03/63

CARTORIO
1 OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
Rua Irmã Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (99) 3643-3145 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br

----- AUTENTICAÇÃO 093618 -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Barra do Corda, 22 de abril de 2022. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.

Camila de Freitas Lago
CÂMILA DE FREITAS LAGO - Escrevente

Cód. Ato: 13.18 Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FEREC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

Selo: AUTENT0301850A0RZK3U4PSN1T27

Fábio Sakomão Lemos
Titular
Barra do Corda - MA

CÓPIA COLORIDA



[Handwritten signatures and initials]

03

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA (P.P.P.) DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA12K1653906



João Henrique da Silva Fonseca

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 027481062004-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/05/2018

NOME JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSÊCA

FILIAÇÃO MANOEL RODRIGUES FONSÊCA E MARIA RAIMUNDA DA SILVA FONSÊCA

NATURALIDADE BARRA DO CORDA - MA DATA DE NASCIMENTO 28/12/1969

DOC ORIGEM CASAM. N.13158 FLS.2 LIV.87

CPF 344816563-87

SAG LUIS-MA P-044

LUIS LUCIO ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

VIA-02

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BARRA DO CORDA-MA
Av. Eliezer Moreira, nº 396, Vila Canadá, B. do Corda/MA, CEP 65950-000 | Fone (99)99121-1882 | contato@2oficiobarradocorda.com.br
Nara Laise Araújo Pacheco - Tabeliã/Oficial

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT030387QAU260KYXSZ1EG35

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Barra, Do Corda/MA, 29/11/2021 09:39:35. Aló: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



SALECIANA COSTA DA SILVA
ESCRIVENTE SUBSTITUTA



Saleciana Costa da Silva
Escrivente Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

Processo nº 12017

Assinatura

CPL

04

[Handwritten signatures]

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA



MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA, neste ato representado por sua viúva e inventariante meeira a Sra. **ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA**, portadora da cédula de identidade n. 000035963795-7 SESP/MA e inscrita no CPF(MF) n. 800.334.743-20, residente e domiciliada na Rua Rio Flores n. 91, Tresidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP n. 65.950-000 e,

JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA, brasileiro, divorciado, comerciante, identidade n. 1284280 SESP/MA, CPF n.º 344.816.563-87, residente e domiciliado na Rua Rio Flores, 104, Tresidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000,

Únicos componentes da sociedade empresária, de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulada pela Lei n.º 13.105 de 16 de março de 2015, sob o nome empresarial **M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Rio Flores, 99, Tresidela, Barra do Corda, CEP: 65.950-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE n.º 21 2 00511502, por despacho em 11/10/2001 e no CNPJ sob n.º 04.760.737/0001-63, resolvem, assim, proceder a QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL do seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em decorrência do falecimento de **MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA** e conforme Ação de Inventário proposta pelo Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, Iran Kurban Filho, o “de cujus” será representado pela inventariante meeira **ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA**, já qualificada acima.

* Antonia da Cruz Maciel Fonseca
* João Henrique da Silva Fonseca

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 16:15 SOB Nº 20171228413.
PROTOCOLO: 171228413 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801369555. NIRE: 21200511502.
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA



PARÁGRAFO ÚNICO: Os haveres decorrentes das quotas do falecido, ficarão em nome da sociedade, à disposição dos herdeiros, haja vista que ainda no correr do inventário, não se conhece quem detém o poder de receber tais valores, conforme assegura o caput do art. 1.032 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade será exercida pela administradora não sócia **ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA**, já qualificada anteriormente, com poderes e atribuições de administrar no expreso interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Antônia da Cruz Maciel Fonseca
João Benício da Silva Fonseca

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 16:15 SOB Nº 20171228413.
PROTOCOLO: 171228413 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801369555. NIRE: 21200511502.
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA

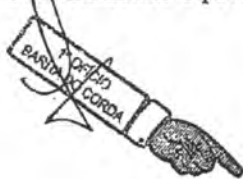


CLÁUSULA QUARTA – As cláusulas e condições constantes do Contrato Social, não modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato.



Barra do Corda (MA), 04 de abril de 2018.



Antonia da Cruz Maciel Fonseca
ANTÔNIA DA CRUZ MACIEL FONSECA (Administradora não sócia / Inventariante)



João Henrique da Silva Fonseca
JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA (Sócio Quotista)



Antonia da Cruz Maciel Fonseca
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 16:15 SOB Nº 20171228413.
PROTOCOLO: 171228413 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801369555. NIRE: 21200511502.

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '07' at the bottom right.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP

MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, identidade nº. 47657995-3 SESP/MA, CPF nº. 718.547.463-91, residente e domiciliado na Rua Rio Flores, 104, Tresidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000 e,



JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA, brasileiro, divorciado, identidade n. 1284280 SESP/MA, CPF nº.344.816.563-87, residente e domiciliado na Rua Rio Flores, 104, Tresidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000,

Únicos componentes da sociedade empresária, de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulada pela Lei nº. 13.105 de 16 de março de 2015, sob o nome empresarial M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA – EPP, estabelecido na Rua Rio Flores, 104, Tresidela, Barra do Corda, CEP: 65.950-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº.21 2 00511502, por despacho em 11/10/2001 e no CNPJ sob nº.04.760.737/0001-63, resolvem, assim, proceder a QUARTA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA do seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o objeto social da empresa, passado a exercer as seguintes atividades econômicas:

- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS
- 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS; INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR: (ÔNIBUS, CAMINHÕES, MOTOCICLETAS, TRAILERS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, E SIMILARES).
- 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
- 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

*Manoel Messias da Silva Fonseca
João Henrique da Silva Fonseca*

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 12:01 SOB Nº 20171111257.
PROTOCOLO: 171111257 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702925010. NIRE: 21200511502.
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP

Em virtude da presente alteração contratual, consolida-se o contrato social que
passará a ter a seguinte redação:



CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o Nome Empresarial M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP., e é regida por este contrato social e pela Lei nº. 13.105 de 16 de março de 2015 (Código Processo Civil).

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade fica estabelecida na Rua Rio Flores, 99, Tresidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000, podendo abrir filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional por deliberação unânime de seus Sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Empresa teve início no dia 11 de outubro de 2001 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - A Sociedade tem por objeto:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS
4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS; INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR: (ÔNIBUS, CAMINHÕES, MOTOCICLETAS, TRAILERS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, E SIMILARES).
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Maranhão - Barra do Corda
JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da empresa, já integralizado anteriormente, é R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Um

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 12:01 SOB Nº 20171111257
PROTOCOLO: 171111257 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702925010. NIRE: 21200511502.
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP

Milhão e Quinhentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas entre as (os) sócias (os):

S Ó C I O	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA	750.000	50,00	750.000,00
JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA	750.000	50,00	750.000,00
T O T A L I Z A N D O	1.500.000	100,00	1.500.000,00



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio (a) é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo sócio **MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques. Emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contato de empréstimos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores "ad negotia" deverá especificar os respectivos poderes e prazos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A denominação social somente poderá ser usada nos negócios ou operações relacionados com o objetivo da sociedade, sendo expressamente defesa o seu uso em avais, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, os quais se executados, serão nulos de pleno direito e não obrigarão a sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO: A prática de qualquer ato que importe em alienação de bens imóveis do patrimônio da sociedade será necessária à concordância de todos os sócios.

Manoel Messias da Silva Fonseca
João Henrique da Silva Fonseca

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 12:01 SOB Nº 20171111257.
PROTOCOLO: 171111257 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702925010. NIRE: 21200511502.
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP



CLÁUSULA OITAVA: O administrador terá mandato por tempo indeterminado e receberá um pró-labore que será debitado à conta de resultados em valores a serem fixados periodicamente no decorrer de cada exercício.

CLÁUSULA NONA: O exercício social inicia-se a 11 de Outubro e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observando a proporção na participação do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas da sociedade não poderão ser vendidas, cedidas, transferidas, penhoradas, ou alienadas a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito, dos outros quotistas, que em igualdade de condições terão sempre o direito de preferência para aquisição.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar o seu propósito aos outros, por escrito e protocolado, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias devendo as quotas serem oferecidas primeiramente aos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, sendo os direitos e haveres de sócio pré-morto pago aos herdeiros em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato social poderá ser alterado, inclusive para exclusão de sócio, com a assinatura de um ou mais sócios que representem a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os valores dos direitos e haveres dos sócios que saírem da sociedade por morte ou exclusão do Contrato Social serão determinados mediante balanço especial elaborado na data do evento, de acordo com os princípios contábeis geralmente adotados e preceitos das legislações societárias e tributárias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os direitos e haveres do sócio excluído da sociedade serão pagos em parcelas anuais com valores determinados mediante a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) sobre os lucros líquidos apurados no balanço de encerramento de cada exercício social, cujo montante não poderá exercer a

Marcos Antônio de Silva Fonseca
Presidente da Sociedade

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 12:01 SOB N° 20171111257.
PROTOCOLO: 171111257 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702925010. NIRE: 21200511502.
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP

10% (dez por cento) do valor a ser reembolsado ao sócio excluído, sendo, a data de pagamento o dia 30 de Junho do ano subsequente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 001, § 1º do C/C 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos neste instrumento serão regidos pela legislação em vigor na data da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Assinam este contrato **MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA E JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA**, já qualificados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios elegem o foro de Barra do Corda, Estado do Maranhão para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os sócios declaram sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa a concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme o Art. 1.011, parágrafo primeiro da Lei Nº 10.406/2002.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a na presença de duas testemunhas abaixo-assinados.



Manoel Messias da Silva Fonseca
João Henrique da Silva Fonseca

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 12:01 SOB Nº 20171111257.
PROTOCOLO: 171111257 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702925010. NIRE: 21200511502.
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP

Barra do Corda (MA), 25 de Julho de 2017.



Manoel Messias da Silva Fonseca
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA (Sócio-Administrador)

João Henrique da Silva Fonseca
JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA (Sócio-Quotista)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 12:01 SOB Nº 20171111257.
PROTOCOLO: 171111257 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702925010. NIRE: 21200511502.
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



M. M. da Silva Fonseca & Cia LTDA - EPP, CNPJ: 04.760.737/0001-63

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA M.M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP.



CÓPIA COLORIDA



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA**, Brasileiro, Casado em regime Parcial de Bens, Nascido em 21/10/1974, na Cidade de Barra do Corda-MA, Comerciante, Portador do RG: 47657995-3 Expedida pela SESP-MA em 16/10/2009 e CPF nº 718.547.463-91, Residente e Domiciliado na Rua Rio Flores nº 104 Bairro Trizidela em Barra do Corda-MA CEP: 65.950-000 e **JOAO HENRIQUE DA SILVA FONSECA**, Brasileiro, Divorciado, Nascido em 28/12/1969 na Cidade de Barra do Corda-MA, Comerciante Portador do RG: 1284280 Expedido pela SESP/MA, em 07/05/2004 e CPF: 344.816.563-87, Residente e Domiciliado na Rua Rio Flores nº 104 Bairro Trizidela em Barra do Corda-MA CEP: 65.950-000. Únicos Sócios da Empresa **M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA-EPP**, Estabelecida na Rua Rio Flores nº 104 Bairro Trizidela em Barra do Corda-MA CEP: 65.950-000, Com Seus Registros arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão - "JUCEMA", sob o **NIRE: 21200511502** datado de 11/10/2001, e cadastro do **CNPJ. nº 04.760.737/0001-63**. Resolvem Alterar seu Contrato Social, que Fica Regido Pelas Clausulas Abaixo Discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Capital Social da Empresa que é de R\$ 400.00,00(Quatrocentos mil reais), Fica Alterado Neste Ato para R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), dividido em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) quotas no valor Unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, Integralizando neste ato o Valor de R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e cem Mil Reais), em Moeda Corrente deste País. E sua distribuição entre os sócios como descrito na forma seguinte:

SÓCIO	PERCENT.	QUOTAS	R\$
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA	50,00%	750.000	750.000,00
JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA	50,00%	750.000	750.000,00
TOTAL	100,00%	1.500.000	1.500.000,00

Rua Rio Flores nº 99 - Trizidela, CEP. 65.950-000 Barra do Corda - MA
Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fones: (99) 3643-5881/8802-0875/8206-4175/8417-8450



CÓPIA COLORIDA



M. M. da Silva Fonseca & Cia LTDA - EPP, CNPJ: 04.760.737/0001-63

CLÁUSULA SEGUNDA - Endereço e Nome Fantasia: O Endereço

Empresa **M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA-EPP**, Após esta 3ª Alteração fica Estabelecida na Rua Rio Flores nº 99 Bairro Trizidela, Município de Barra do Corda - MA, CEP: 65.950-000, e Terá como Nome Fantasia; "**BELA VISTA CONSTRUÇÕES**".

CLÁUSULA TERCEIRA - Atividade Econômica; A Atividade Econômica da

Empresa **M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP**, após esta 3ª Alteração Contratual passa a ter a seguinte descrição: 41.20-4/00, 42. Construção de Edifícios, 42.11-1/01 Construção de Rodovias e Ferrovias. 42.13-8/00 Obras de Urbanização em Ruas, Praças e Calçadas. 42.22-7/01 Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação. 42.99-5/01 Construção de Instalações Esportivas e Recreativas. 43.11-8/02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno. 43.91-6/00 Obras de Fundações. 43.99-1/03 Obras de Alvenaria. 47.44-0/99 Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral. 42.12-0/00 Construção de Obras de Artes Especiais. 43.30-4/04 - Serviços de Pintura de Edifícios em Geral. 43.22-3/01 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás. 49.30-2/02 Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças; Intermunicipais, Interestadual e Internacional. 38.11-4/00 Coleta de Resíduos Não Perigosos. 77.19-5/99 Locação de Outros Meios de Transportes Não Especificados Anteriormente, Sem Condutor: (Ônibus, Caminhões, Motocicletas, Trailers, Reboques, Semi-Reboques, e Similares). 49.24-8/00 Transporte Escolar. 42.21-9/02 - Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica. 42.21-9/03 - Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica. 43.21-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica.

CLÁUSULA QUARTA - As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Rua Rio Flores nº 99 - Trizidela, CEP. 65.950-000 Barra do Corda - MA
Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fones: (99) 3643-5881/8802-0875/8206-4175/8417-6450



M. M. da Silva Fonseca & Cia LTDA - EPP, CNPJ: 04.760.737/0001-63



CÓPIA COLADA
DE BARRA DO CORDA
Fis. nº 1256
Processo nº 094
Assinatura
- PL

CLÁUSULA SEXTA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá única e exclusivamente ao sócio **MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA**, com os poderes e atribuições gerais, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - A empresa iniciou suas atividades em 11-10-2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Rua Rio Flores nº 99 - Trizidela, CEP. 65.950-000 Barra do Corda - MA
Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fones: (99) 3643-5881/8802-0875/8206-4175/8417-6450

16



M. M. da Silva Fonseca & Cia LTDA - EPP, CNPJ: 04.760.737/0001-63



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ficam Através Desta 3ª Alteração Contratual; Revogadas Todas as Clausulas dos Contratos Anteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor, forma e valor, e elegem o foro da comarca de Barra do Corda/MA para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura vierem a surgir.

Barra do Corda (MA), em 20 de Agosto de 2015.

Manoel Messias da Silva Fonseca
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA
C.P.F: 718.547.463-91.

João Henrique da Silva Fonseca
JOAO HENRIQUE DA SILVA FONSECA
C.P.F: 344.816.563-87.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
FÁBIO SALOMÃO LEMOS - TITULAR
Rua Irma Helena, nº 121, Centro, Barra do Corda-MA / Tel (99) 3643-3145
RECONHECIMENTO 111444
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de
(3) MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA, (4) JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA
em 20 de Agosto de 2015
Em três vias de verdade
FERNANDA MACIEL DOS SANTOS SILVA - Escrevente
Emolumentos: R\$ 5,90 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 7,00
FERNANDA MACIEL DOS SANTOS SILVA
Escrevente autorizada

CARTÓRIO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
FÁBIO SALOMÃO LEMOS - TITULAR
Barra do Corda-MA

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
Rua Irma Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (99) 3643-3145 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br
--- AUTENTICAÇÃO 093617 ---

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Barra do Corda, 22 de abril de 2022. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.

Camila de Freitas Lago
CAMILA DE FREITAS LAGO - Escrevente
Cód. Ato: 13.18. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Selo: AUTENT030166DZL0D7CTC6UBV726

CÓPIA COLORIDA

Rua Rio Flores nº 99 - Trizidela, CEP. 65.950-000 Barra do Corda - MA
Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fones: (99) 3643-5881/8802-0875/8206-4175/8417-6450

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CÓPIA COLORIDA



CONSTRUTORA BELA VISTA

M.M. da Silva Fonseca & Cia LTDA-EPP - CNPJ: 04.760.737/0001-63-NIRE:21200511502
Rua Rio Flores nº 104 - Trezidela, CEP: 65.950-000 Barra do Corda - MA
Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fones: (39) 3643-5681/8802-0875/8206-4175/8417-6450



ALTERAÇÃO Nº 02, E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA.- EPP

MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA, brasileiro, casado, regime parcial de bens, nascido em 21/10/1974, na cidade de Barra do Corda - Ma, comerciante, portador da carteira de identidade nº 47657995-3 expedida pela SESP/MA, em 16/10/2009, inscrito nº CPF nº 718.547.463-91, residente e domiciliado na Rua Rio Flores nº 104, bairro Trezidela, nesta cidade de Barra do Corda - Ma., CEP 65950-000 e **JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA**, brasileiro, casado, regime parcial de bens, nascido em 28/12/1969, na cidade de Barra do Corda - Ma, comerciante, portador da carteira de identidade nº 1284280 expedida pela SESP/MA, em 07/05/2004, inscrito nº CPF nº 344.816.563-87, residente e domiciliado na Rua Rio Flores nº 104, bairro Trezidela, nesta cidade de Barra do Corda - Ma., CEP 65950-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob a forma social **M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP**, com sede Rua Rio Flores nº 104, bairro Trezidela, nesta cidade de Barra do Corda - Ma., CEP 65950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200511502, constituída em 11/10/2001 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.760.737/0001-63, resolvem assim, reativar, adequar, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

1ª - Os objetivos sociais que eram: 47.44.0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; - 42.11-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias, 42.22.7.01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.91-6.00 - Obras de fundações; 43.99-1.03 - Obras de Alvenaria; 42.99-5.01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.11-8.02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 42.12-0.00 - Construção de obras de artes especiais; 43.30-4.04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.22-3.01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 49.30-2.02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 38.11-4.00 - Coleta de resíduos não perigosos e 77.19-5.99 - Locação de outros meios de transporte não especificado anteriormente, sem condutor, **passará a partir desta data para: 1 - 41.20-4/00 - Construção de Edifícios, 2 - 42.11-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias, 3 - 42.13-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas, 4 - 42.22.7.01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 5 - 42.99-5.01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 6 - 43.11-8.02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, - 7 - 43.91-6.00 - Obras de fundações, 8 - 43.99-1.03 - Obras de Alvenaria, 9 - 47.44.0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 10 - 42.12-0.00 - Construção de obras de artes especiais, 11 - 43.30-4.04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 12 - 43.22-3.01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 13 - 49.30-2.02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 14 - 38.11-4.00 - Coleta de resíduos não perigosos, 15 - 77.19-5.99 - Locação de outros meios de transporte não especificado anteriormente, sem condutor.**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **M. M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA EPP**, com sede e domicilio na Rua Rio Flores nº 104, bairro Trezidela, nesta cidade de Barra do Corda - Ma., CEP 65950-000 (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelas sócias:

SÓCIAS	NUMERO DE QUOTAS	VALOR QUOTAS R\$
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA	200.000	200.000,00
JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA	200.000	200.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.



CONSTRUTORA BELA VISTA

M.M. da Silva Fonseca & Cia LTDA-EPP - CNPJ: 04.766.737/0001-63 - NIRE: 21200511502
Rua Rio Flores nº 104 - Trazidela, CEP: 65.950-000 Barra do Corda - MA
Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fones: (99) 3643-5661/8202-0875/8206-4175/8417-6450



ALTERAÇÃO Nº 02, E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA.- EPP

Cláusula Terceira – O objetivo social é:

- 1 – 41.20-4/00 – Construção de Edifícios,
- 2 – 42.11-1/01 – Construção de Rodovias e Ferrovias,
- 3 - 42.13-8/00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas,
- 4 - 42.22.7.01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 5 - 42.99-5.01 – Construção de instalações esportivas e recreativas,
- 6 - 43.11-8.02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno, -
- 7 - 43.91-6.00 – Obras de fundações,
- 8 - 43.99-1.03 – Obras de Alvenaria,
- 9 47.44.0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral,
- 10 - 42.12-0.00 – Construção de obras de artes especiais,
- 11 - 43.30-4.04 – Serviços de pintura de edifícios em geral,
- 12 - 43.22-3.01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás,
- 13 - 49.30-2.02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional,
- 14 - 38.11-4.00 – Coleta de resíduos não perigosos,
- 15 - 77.19-5.99 – Locação de outros meios de transporte não especificado anteriormente, sem condutor.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 11/10/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.065, art. 1057, CC/2002)

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002)

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe ao sócio **MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA**, com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador** e de praticar todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer

(Handwritten signatures and initials)

CÓPIA COLORIDA



CONSTRUTORA BELA VISTA

M.M. da Silva Fonseca & Cia LTDA-EPP - CNPJ: 04.760.737/0001-63-NIRE:21200511502

Rua Rio Flores nº104 - Trazidela, CEP: 65.950-000 Barra do Corda - MA

Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fones: (99) 3543-5661/8202-0875/8206-4175/8417-6450

ALTERAÇÃO Nº 02, E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA.- EPP

dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; art. 1013, 1015, 1064, CC/2002)

Cláusula Oitava – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CC/2002)

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(a) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1078, CC/2002)

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia. (art. 1.028 e art. 1031, CC/2002)

Cláusula Décima Terceira – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º CC/2002)

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro da comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Barra do Corda - Ma., 04 de Dezembro de 2013.

Manoel Messias da Silva Fonseca
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA
Sócio Administrador

João Henrique da Silva Fonseca
JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA
Sócio Quotista



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

Manoel Messias da Silva Fonseca

21.10.1974

Nome do Sócio (por extenso) **Manoel Messias da Silva Fonseca** Data de Nascimento **21.10.1974**
 Nacionalidade **Brasileira** Estado Civil **Casado** Profissão **Comerciante** C.I. **47657995-3** Órgão Exp. **SSP** UF **MA**
 CPF **718.547.463-91** Endereço Completo **Rua Rio Flores, 106-Trezidela-Barra do Corda** CEP **65950.000**

N.º de Cotas **5.000** Capital Subscrito (R\$) **R\$ 5.000,00** Capital Integralizado (R\$) **R\$ 5.000,00**
 Capital a Integralizar (R\$) **Pais.** Forma e Prazo da Integralização **Integralizado neste ato em Moeda Corrente do País.**

Manoel Messias da Silva Fonseca.-

Gerência e Uso do Nome Comercial

João Henrique da Silva Fonsêca

28.12.1969

Nome do Sócio (por extenso) **João Henrique da Silva Fonsêca** Data de Nascimento **28.12.1969**
 Nacionalidade **Brasileira** Estado Civil **Casado** Profissão **Comerciante** C.I. **1284280** Órgão Exp. **SSP** UF **MA**
 CPF **344.816.563-87** Endereço Completo **Rua Rio Flores, 106-Trezidela-Barra do Corda** CEP **65950.000**

N.º de Cotas **5.000** Capital Subscrito (R\$) **R\$ 5.000,00** Capital Integralizado (R\$) **R\$ 5.000,00**
 Capital a Integralizar (R\$) **Pais.** Forma e Prazo da Integralização **Integralizado neste ato em Moeda Corrente do País.**

João Henrique da Silva Fonsêca.-

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) _____ Data de Nascimento _____
 Nacionalidade _____ Estado Civil _____ Profissão _____ C.I. _____ Órgão Exp. _____ UF _____
 CPF _____ Endereço Completo _____ CEP _____

N.º de Cotas _____ Capital Subscrito (R\$) _____ Capital Integralizado (R\$) _____
 Capital a Integralizar (R\$) _____ Forma e Prazo da Integralização _____



Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) _____ Data de Nascimento _____
 Nacionalidade _____ Estado Civil _____ Profissão _____ C.I. _____ Órgão Exp. _____ UF _____
 CPF _____ Endereço Completo _____ CEP _____

N.º de Cotas _____ Capital Subscrito (R\$) _____ Capital Integralizado (R\$) _____
 Capital a Integralizar (R\$) _____ Forma e Prazo da Integralização _____

Gerência e Uso do Nome Comercial



CLÁUSULA 1.ª – NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA

Nome Comercial

Rua Rio Flores, 106 – Trezidela – Barra de Corda-MA

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento/Município)

MA

65950.000

UF

CEP

Barra de Corda - MA

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2.ª – CAPITAL SOCIAL

10.000

N.º de Cotas

1,00

Valor Unitário/Cota (R\$)

10.000,00

Capital Integralizado (R\$)

Capital a Integralizar (R\$)

10.000,00

Total do Capital (R\$)

Dez Mil Reais

Capital Total (por extenso)

10.000,00

Em Moeda

Em Bens Móveis (R\$)

Em Bens Imóveis (R\$)

Outros (R\$)

Integralizada neste ato em Moeda Corrente de País.

Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3.ª – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

/ /
Início de Atividade



Indeterminado



Determinado até: / /

31 / 12 /

De cada ano

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4.ª – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5.ª – OBJETO SOCIAL

Construção Civil em geral

Reforma e Construções em geral



Handwritten signature

Multiple handwritten signatures and initials in blue ink



CLÁUSULA 6.ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Em caso de retirada ou falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, será admitido um novo sócio para dar continuidade a sociedade ou continuará com os herdeiros do sócio falecido, devendo os haveres da sociedade apurado em Balanço Especial, e pago ao de direito em 06(Seis) parcelas e sucessivas a partir da data do Balanço Especial.





Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em **04 (Quatro)** vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Barra do Corda MA 21 de Setembro de 2001
CIDADE UF de de

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: Manoel Messias da Silva Fonseca
Nome: **Manoel Messias da Silva Fonseca,-**

Ass.: João Henrique da Silva Fonseca
Nome: **João Henrique da Silva Fonseca,-**

Ass.: _____
Nome: _____

Ass.: _____
Nome: _____



CIO PARA AUTENTICAÇÃO E CANCELAMENTO

Manoel

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2001
SOB O NÚMERO:
21200511502
Protocolo: 01/027302-6

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

ESPAÇO RESERVADO

TESTEMUNHAS:

Ass.: Antonio Bras da Silva Filho
Nome: **Antonio Bras da Silva Filho,**
RG. 928.136-SSPMA e CIC.283159603-34

Ass.: João Batista Moreira Ferreira
Nome: **João Batista Moreira Ferreira-RG.59547496-9 - SSP/MA**

Flavia Sousa Nepomuceno Dias
Flavia Sousa Nepomuceno Dias
ADVOGADA OAB/MA 4.315
CPF 627.284.403-44



CONSTRUTORA BELA VISTA

M.M. da Silva Fonseca & LTDA, CNPJ: 04.760.737/0001-63

Rua - Rio Flores nº104 - Trezidela, CEP: 65950-000 Barra do Corda - MA

Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fônes: (99) 3643-5331/8822-0875/8206-4175/8417-6450



ALTERAÇÃO Nº 01, REATIVAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA.

MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA, brasileiro, casado, regime parcial de bens, nascido em 21/10/1974, na cidade de Barra do Corda - Ma, comerciante, portador da carteira de identidade nº 47657995-3 expedida pela SESP/MA, em 16/10/2009, inscrito nº CPF nº 718.547.463-91, residente e domiciliado na Rua Rio Flores nº 104, bairro Trezidela, nesta cidade de Barra do Corda - Ma., CEP 65950-000 e **JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA**, brasileiro, casado, regime parcial de bens, nascido em 28/12/1969, na cidade de Barra do Corda - Ma, comerciante, portador da carteira de identidade nº 1284280 expedida pela SESP/MA, em 07/05/2004, inscrito nº CPF nº 344.816.563-87, residente e domiciliado na Rua Rio Flores nº 104, bairro Trezidela, nesta cidade de Barra do Corda - Ma., CEP 65950-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob a forma social M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA, com sede Rua Rio Flores nº 104, bairro Trezidela, nesta cidade de Barra do Corda - Ma., CEP 65950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200511502, constituída em 11/10/2001 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.760.737/0001-63, resolvem assim, reativar, adequar, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

1º - A Empresa que tem a forma social de **M. M. DA SILVA FONSECA & LTDA**, e funcionava na Rua Rio Flores nº 106, cidade de Barra do Corda - Ma., CEP 65950-000, passará a partir desta data a funcionar Rua Rio Flores nº 104, bairro Trezidela, nesta cidade de Barra do Corda - Ma., CEP 65950-000

2º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

3º - Os objetivos sociais que eram: 42.99-5.99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente e 43.99-1.99 - Serviços especializados para construção não especificadas anteriormente, **passará a partir desta data para:** 47.44.0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 42.11-1.01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.22.7.01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.91-6.00 - Obras de fundações; 43.99-1.03 - Cobras de Alvenaria; 42.99-5.01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.11-8.02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 42.12-0.00 - Construção de obras de artes especiais; 43.30-4.04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.22-3.01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 49.30-2.02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 38.11-4.00 - Coleta de resíduos não perigosos e 77.19-5.99 - Locação de outros meios de transporte não especificado anteriormente, sem condutor.

4º O Capital Social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passará a partir desta data para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) referente a 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada em moeda corrente do país, integralizando neste ato o valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), sendo dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIAS	NUMERO DE QUOTAS	VALOR QUOTAS R\$
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA	200.000	200.000,00
JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA	200.000	200.000,00

5º A administração da sociedade cabe ao sócio **MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA**, com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador** e de praticar todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



CONSTRUTORA BELA VISTA

M.M. da Silva Fonseca & LTDA, CNPJ: 04.760.737/0001-63

Rua - Rio Flores nº104 - Trezidela, CEP. 65-950-000 Barra do Corda - MA

Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fones: (99) 3643-5881/8802-0875/8206-4175/8417-6450



ALTERAÇÃO Nº 01, REATIVAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA.

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

6ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

7ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **M. M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Rio Flores nº 104, bairro Trezidela, nesta cidade de Barra do Corda – Ma., CEP 65950-000 (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelas sócias:

SÓCIAS	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR QUOTAS R\$
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA	200.000	200.000,00
JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA	200.000	200.000,00

Cláusula Terceira – O objetivo social é:

- 1 - : 47.44.0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 2 - 42.11-1.01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 3 - 42.22.7.01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4 - 43.91-6.00 – Obras de fundações;
- 5 - 43.99-1.03 – Obras de Alvenaria;
- 6 - 42.99-5.01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 7 - 43.11-8.02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 8 - 42.12-0.00 – Construção de obras de artes especiais;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom center and several smaller ones around it.



CONSTRUTORA BELA VISTA

M.M. da Silva Fonseca & LTDA, CNPJ: 04.760.737/0001-63

Rua - Rio Flores nº 104 - Frezidela, CEP: 65.950-000 Barra do Corda - MA

Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fones: (99) 3643-5881/8802-0875/8206-4175/8417-6450



ALTERAÇÃO Nº 01, REATIVAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA.

- 9 - 43.30-4.04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 10 - 43.22-3.01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 11 - 49.30-2.02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 12 - 38.11-4.00 – Coleta de resíduos não perigosos e
- 13 - 77.19-5.99 – Locação de outros meios de transporte não especificado anteriormente, sem condutor.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 11/10/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.065, art. 1057, CC/2002)

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002)

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe ao sócio **MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA**, com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador** e de praticar todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; art. 1013, 1015, 1064, CC/2002)

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CC/2002)

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(a) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1078, CC/2002)

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom right, near the page number 27.



CONSTRUTORA BELA VISTA

M.M. da Silva Fonseca & LTDA, CNPJ: 04.760.777/0001-63

Rua - Rio Flores nº104 - Trêzidela, CEP. 55.950-000 Barra do Corda - MA

Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fônes: (99) 3643-5381/8802-0875/8206-4175/8417-6450



ALTERAÇÃO Nº 01, REATIVAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia. (art. 1.028 e art. 1031, CC/2002)

Cláusula Décima Terceira – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º CC/2002)

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro da comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Barra do Corda – Ma., 29 de Agosto de 2013.

Manoel Messias da Silva Fonseca
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA
Sócio Administrador

João Hebrigue da Silva Fonseca
JOÃO HEBRIGUE DA SILVA FONSECA
Sócio Quotista



CÓPIA COLORIDA

Handwritten signatures and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.760.737/0001-63 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/10/2001
NOME EMPRESARIAL M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELA VISTA CONSTRUCOES				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R RIO FLORES		NÚMERO 99	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO TREZIDELA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MM.DASILVA6@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8206-4175/ (99) 3643-4954		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2022** às **11:03:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinaturas manuscritas e rubricas em azul.

129

FICHA CADASTRAL

Número Inscrição: 12.418.852-4
Agência Regional: AGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA
UFRE: Ufre/Bacabal
Situação Cadastral: SUSPENSO DE OFICIO
Regime Especial: NÃO Benefício: NÃO
Tipo de Regime:
Regime de Pag.: NORMAL
Obrigatoriedades: EFD a partir de: 01/09/2013 CTE a partir de: 01/03/2012
NFe a partir de:

CPF/CNPJ: 04.760.737/0001-63
NIRE: 21200511502
Tipo de Pessoa:
Situação Fiscal:
Última Atualização:



Dta. Início:

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão/Nome: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA
Título do Estabelecimento: BELA VISTA CONSTRUCOES
Tipo de Sociedade: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO Capital Social: 1.500.000,00
Data da Constituição: 11/10/2001
Início Ativ.: 10/09/2013

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA DAS FLORES
Número: 99 Complemento CASA Referência: PROXIMO AO BELCHIOR PALACE HOTEL
Bairro: TRIZIDELA Município: BARRA DO CORDA U.F.: MA
Telefone: 99-00000000 Fax:
E-Mail:
CEP / Cx. Postal: 65950-000 Área Utilizada (m2):

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CNAE Subclasse: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Atividades Secundárias:
4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
4221902 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103 - OBRAS DE ALVENARIA
4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

TIPO DE RELAÇÃO	NOME	CGC/CPF
CONTADOR	JOSE DE RIBAMAR BORGES	13718797372
SÓCIO	JOAO HENRIQUE DA SILVA FONSECA	34481656387
SÓCIO GERENTE	MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA	71854746391

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and smaller ones at the bottom.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.760.737/0001-63 Inscrição Estadual: 12.418852-4
Razão Social: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RIO FLORES
Número: 99 Complemento:
Bairro: TREZIDELA
Município: BARRA DO CORDA UF: MA
CEP: 65950000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 26/09/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 21/08/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 10/09/2013, 10/09/2013, 10/09/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/03/2022

Número da Consulta:





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA
CNPJ: 04.760.737/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:07:39 do dia 08/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2022. ~

Código de controle da certidão: **B9EC.FF0D.4E96.ED20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 006806/22

Data da

19/01/2022 11:00:10

Inscrição Estadual: 124188524

CPF/CNPJ:04760737000163

Razão Social: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

Endereço: RUA RIO FLORES, 99 CEP: 65950000 - TREZIDELA

Telefone: (99)00000000

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/01/2022 11:00:10



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003934/22

Data da

19/01/2022 11:02:39

Inscrição Estadual: 124188524

CPF/CNPJ: 04760737000163

Razão Social: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

Endereço: RUA RIO FLORES, 99 CEP: 65950000 - TREZIDELA

Telefone: (99)00000000

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/01/2022 11:02:39

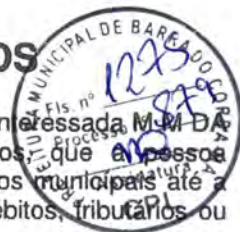


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

RUA ISAAC MARTINS, Nº 297 - CENTRO
CNPJ: 06769798000117

CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS

A prefeitura Municipal de BARRA DO CORDA, a requerimento da pessoa interessada **M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA**, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.



Cadastro: **000499** Insc. Municipal: **92**
Contribuinte: **M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA**
CPF/CNPJ: **04760737000163**
Nome Fantasia:
Endereço: **RUA RIO FLORES, 99** Complemento:
Bairro: **TRIZIDELA** CEP: **65950000**
Cidade: **BARRA DO CORDA - MA**
Inscrição Est.: Data de Abertura: **15/10/2001**

CARTORIO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
Rua Irmã Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (99) 3643-3145 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br

--- AUTENTICAÇÃO 093618 ---

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Barra do Corda, 22 de abril de 2022. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Camila de Freitas Lago
CÂMILA DE FREITAS LAGO / Escrevente
Cód. Ato: 13.18. Total R\$ 6,69 Emol R\$ 6,14 FERG R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Selo: AUTENT030165V211E233Q60A4H46

Emissão: **20/04/2022 09:06:21** Validade: **20/05/2022**
Número/Controle da Certidão: **22BDEEAC19263F65**

João Roberto Cunha de Almeida
JOÃO ROBERTO CUNHA DE ALMEIDA
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS

[Handwritten signatures and initials]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.760.737/0001-63
Razão Social: M M DA FONSECA E CIA LTDA
Endereço: RUA R DAS FLORES 99 / TRESIDELA / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2022 a 05/05/2022

Certificação Número: 2022040601230470456421

Informação obtida em 20/04/2022 07:49:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





REPUBLICA FEDERATIVA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.760.737/0001-63
Certidão n°: 10049062/2022
Expedição: 29/03/2022, às 19:36:08
Validade: 25/09/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.760.737/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 3.967.580.489

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.



Raiz do CNPJ pesquisado: 04.760.737

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 9740002/2022 e pelo CNPJ 04.760.737/0001-63, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExtAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificção (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt).
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 26/03/2022 às 09:55



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO



CERTIDÃO

EMPREGADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA (BELA VISTA CONSTRUÇÕES)

CNPJ: 04.760.737/0001-63

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/04/2022, às 07h48

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 03/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4cMgvcc**.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
 CNPJ: 06.769.798/0001-17



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 77/2022

Exercício: 2022

Inscrição Municipal: 92

Validade: 31/12/2022

Contribuinte: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 04760737000163

Endereço: RUA RUA RIO FLORES, 99 - TRIZIDELA

CEP: 65950000

Complemento:

Atividades

- 3811400 - Coleta de residuos nao-perigosos
- 4120400 - Construcao de edificios
- 4211101 - Construcao de rodovias e ferrovias
- 4212000 - Construcao de obras-de-arte especiais
- 4213800 - Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas
- 4221902 - Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica

CARTORIO
 REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
 Rua Imãe Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA
 Fone: (99) 3643-3145 - atendimento@cartorio.barradocorda.com.br

Autentico a presente copia reprografica por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a confiri e dou fe. Barra do Corda, 22 de abril de 2022. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.

Autenticação 093617

CAMILA DE FREITAS LAGO - Escrivente

Cod. Ato: 13.18 Total R\$ 5.69 Emol R\$ 6.14 FERC R\$ 0.16 FADEP R\$ 0.20 FEMP R\$ 0.20

Selo: AUTENT0301561V907CERT058237

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliario: 000092

Area Utilizada: 80 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 18/01/2022 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de BARRA DO CORDA.

Validador

282151A5E61E2187

Data de Abertura:

15/10/2001

BARRA DO CORDA - MA, 18/01/2022

Divisão de Tributação

JOAO ROBERTO CUNHA DE ALMEIDA
 CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



CÓPIA COLORIDA

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
(Ações de Falência ou Recuperação Judicial)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em que a empresa **M. M. DA SILVA FONSECA CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.760.737/0001-63, com o nome de fantasia **BELA VISTA CONSTRUÇÕES**, estabelecida nesta cidade, na Rua Rio Flores, 99, Tresidela, ocupe o polo **ativo ou passivo**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Augusto Galba Falcão Maranhão", nesta cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão. Eu, Mara Ceusileia Noletto Lôbo, Auxiliar Judiciário, mat. **115469**, consultei e digitei. E eu, Nahym Ribeiro Abas, Secretário Judicial Substituto da Distribuição, subscrevo e assino. Barra do Corda/MA, **24 de março de 2022**. **A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.**

NAHYM RIBEIRO ABAS
Secretário Judicial Distribuidor Substituto
Mat. 160754-TJ/MA



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE BARRA DO CORDA-MA



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 19 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 19 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA, estabelecida no(a) RUA RIO FLORES, nº 99, bairro TREZIDELA, CEP 65950-000, cidade Barra do Corda, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 04.760.737/0001-63 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200511502 por despacho de 11/10/2001.

Barra do Corda-MA, 1 de Janeiro de 2021

Antonia da Cruz Maciel Fonseca

Antonia da Cruz Maciel Fonseca
Administradora não sócia / Inventariante
CPF: 800.334.743-20
RG: 000035963796-7 SESP/MA

Paulo César Alves Lobo
Paulo César Alves Lobo
Contador
CRC-MA, 10655/O-6
CPF: 012.070.863-98

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
43

Livro Diário Nº. 9

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA RIO FLORES, N.º: 99, Bairro: TREZIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954

Pág.: 2 de 19

Fortes Contábil

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
01/01/2021	1201267 3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.03.01.03.03.0004	0001	001	
Histórico:	Saldo devido de Parcelamento Simples firmado em 30/11/2021						
Totais do mês de Janeiro:							
20/09/2021	1201219 1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	
Histórico:	Pela prestação de serviços, conforme NFSe 000000000000001						
28/09/2021	1201241 3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 10/2020						
28/09/2021	1201242 3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 11/2020						
28/09/2021	1201243 3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 12/2020						
30/09/2021	1180036 3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	
Histórico:	Vlr. Simples ref. 09/2021						
Totais do mês de Setembro:							23.831,41
22/11/2021	1201220 1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	
Histórico:	Pela prestação de serviços, conforme NFSe 000000000000002						
30/11/2021	1201218 3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	
Histórico:	Vlr. Simples ref. 11/2021						
30/11/2021	1201268 2.03.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	
Histórico:	Pg. parcelamento do Simples Nacional ref. 11/2021						
Totais do mês de Novembro:							15.403,36
11/12/2021	1201244 3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 01/2021						
31/12/2021	1276226 3.01.01.01.01.0006	0001	001				
Histórico:	Vr.encerramento do exercicio 2021						
31/12/2021	1276226 6.01	0001	001				
Histórico:	Vr.encerramento do exercicio 2021						
31/12/2021	1276226 6.01	0001	001				
Histórico:	Vr.encerramento do exercicio 2021						
31/12/2021	1276226 6.01	0001	001				
Histórico:	Vr.encerramento do exercicio 2021						
31/12/2021	1276226			2.07.07.01.01.0001	0001	001	
Histórico:	Vr.encerramento do exercicio						
31/12/2021	1276226			3.01.01.01.03.0007	0001	001	
Histórico:	Vr.encerramento do exercicio 2021						
31/12/2021	1276226			3.01.01.07.01.0068	0001	001	
Histórico:	Vr.encerramento do exercicio 2021						
31/12/2021	1276226			6.01	0001	001	
Histórico:	Vr.encerramento do exercicio 2021						
Totais do mês de Dezembro:							68.980,46



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. One signature is clearly visible on the right side, with the word 'Fim' written below it. There are several other scribbles and initials scattered across the bottom area.

44

Balço Patrimonial

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63
 Endereço: RUA RIO FLORES, N.º: 99,
 Bairro: TREZIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954
 NIRE: 21200511502 - Data: 11/10/2001



Pág.: 3 de 19
 Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	5.999.859,14D
1.01	Ativo Circulante	5.999.859,14D
1.01.01	Disponibilidades	5.938.168,06D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	5.938.168,06D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	5.938.168,06D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	5.938.168,06D
1.01.15	Estoques	61.691,08D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	61.691,08D
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento	61.691,08D
1.01.15.01.05.0001	Serviços em Andamento	61.691,08D
Total Ativo		5.999.859,14 D
2	*** Passivo ***	5.999.859,14C
2.01	Passivo Circulante	67.159,21C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	67.159,21C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	67.159,21C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	67.159,21C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	30.296,59C
2.01.01.03.03.0021	Parcelamento Federal	36.862,62C
2.03	Passivo não Circulante	15.620,99C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	15.620,99C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	15.620,99C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	15.620,99C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento Simplex Nacional	15.620,99C
2.07	Patrimônio Líquido	5.917.078,94C
2.07.01	Capital Realizado	1.500.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	1.500.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.500.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.500.000,00C
2.07.07	Outras Contas	4.417.078,94C
2.07.07.01	Outras Contas	4.417.078,94C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	4.417.078,94C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	4.417.078,94C
Total Passivo		5.999.859,14 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 5.999.859,14 (Cinco Milhões Novecentos e Noventa e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatorze Centavos).

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2021

Antonia da Cruz Maciel Fonseca
 Administradora não sócia / Inventariante
 CPF: 800.334.743-20
 RG: 000035963795-7 SESP/MA

Paulo César Alves Lobo
 Contador
 CRC-MA: 10655/O-6
 CPF: 012.070.863-98

H5

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

NIRE: 21200511502 - Data: 11/10/2001

Estabelecimentos: 0001 - M M DA S. FONS. E CIA LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA RIO FLORES, N.º: 99,

Bairro: TREZIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954



Pág.: 4 de 19
Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	34.115,23
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	34.115,23
010.01.03	Vendas de Serviços	34.115,23
(-) 020	Deduções da Receita	18.520,53
020.01	Impostos Faturados	18.520,53
020.01.05	Simple	18.520,53
(=) 030	Receita Líquida	15.594,70
(=) 060	Lucro Bruto	15.594,70
(-) 070	Despesas Operacionais	2.970,00
070.01	Despesas Administrativas	2.970,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	12.624,70
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	12.624,70
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	12.624,70

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2021

Antonia da Cruz Maciel Fonseca
Administradora não sócia / Inventariante
CPF: 800.334.743-20
RG: 000035963795-7 SESP/MA

Paulo César Alves Lobo
Contador
CRC-MA: 10655/O-6
CPF: 012.070.863-98

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63
 Endereço: RUA RIO FLORES, N.º: 99,
 Bairro: TREZIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954
 NIRE: 21200511502 - Data: 11/10/2001



Pág.: 5 de 19
 Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

A M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Barra do Corda/MA, tendo como objeto social Construção de edifícios, com início de atividades em 15/01/2001.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 (R1), publicada no D.O.U. 01/11/2016

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5 - Investimentos em empresas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6 - Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.7 - Depreciação

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

Nota 4 - Responsabilidade e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 5 - Capital Social

O capital social da empresa, já integralizado anteriormente, é R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas entre as (os) sócias(os):

SÓCIO	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA	750.000	50,00	750.000,00
JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA	750.000	50,00	750.000,00

Nota 6 - Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2021

Antonia da Cruz Maciel Fonseca
 Administradora não sócia / Inventariante
 CPF: 800.334.743-20
 RG: 000035963795-7 SESP/MA

Paulo César Alves Lobo
 Contador
 CRC-MA: 10655/O-6
 CPF: 012.070.863-98

Fim

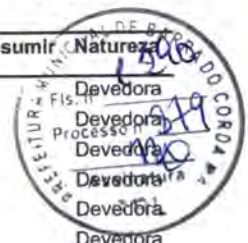
Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Pág.: 6 de 19

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***					X Devedora
1.01	Ativo Circulante					X Devedora
1.01.01	Disponibilidades					X Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie					X Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral					X Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X			X Devedora
1.01.01.02	Bancos					X Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes					X Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação					X Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários					X Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno					X Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo					X Devedora
1.01.01.11	Outras					X Devedora
1.01.03	Clientes					X Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais					X Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber					X Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X			X Devedora
1.01.03.01.01.0002-0	PREFEITURA DE GRAJAÚ	366	X			X Devedora
1.01.03.01.01.0003-8	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO P	368	X			X Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais					X Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber					X Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X			X Devedora
1.01.05	Créditos					X Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros					X Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores					X Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X			X Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários					X Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X			X Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X			X Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X			X Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X			X Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X			X Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar					X Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X			X Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X			X Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X			X Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X			X Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X			X Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X			X Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X			X Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X			X Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X			X Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X			X Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativ.	20	X			X Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X			X Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X			X Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar					X Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X			X Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X			X Devedora
1.01.05.01.09	Outras					X Devedora
1.01.15	Estoques					X Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios					X Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias					X Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X			X Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais					X Devedora



Continua...

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including a large signature on the right and a scribble on the left.



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Pág.: 7 de 19

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora

Continua...

49



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Pág.: 8 de 19

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Pág.: 9 de 19

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumo	Natureza
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0002-8	Honorários Contábeis a Pagar	359	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0003-6	R. N. ALVES DOS REIS	360	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0004-4	M. O. C. DOS REIS	361	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0005-2	WILSON PEREIRA MARTINS E CIA LTDA	362	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0006-0	A R F FERRO E ACO LTDA	363	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0007-9	F. A. COMERCIO DE FERRO LTDA - ME	364	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0008-7	PREFEITURA DE GRAJAÚ	365	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0009-5	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO P	367	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0010-9	SANTOS E BRANDAO LTDA	369	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0011-7	OZELLAME CARGAS URGENTES EIRELI (MATRIZ)	372	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0012-5	CERAMUS BAHIA S/A - PRODUTOS CERAMICOS	373	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0013-3	ELIANE REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA	374	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0014-1	COLABEM EMPREEND COMERC E SERVIC EIRELI	375	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0015-0	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	376	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simplex a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0021-9	Parcelamento Federal	370	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0022-7	Outros parcelamentos	371	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Continua

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Pág.: 10 de 19

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0004-1	Parcelamento Simples Nacional	377	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléi	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espec	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Próp	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora

Continua

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Pág.: 12 de 19

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondiciona	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviç	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simplex	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Pro	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Prodi	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Produç	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatic	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Frete	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Pág.: 13 de 19

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serviç	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Servi	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Serviç	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatic	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Ser	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-8	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercado Renda Variável, exceto Day-	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permanenl	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrim	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabili	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora

Continua

Plano de Contas (Livro Diário N.º 9)

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Pág.: 14 de 19

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregad	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empreç	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatic	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Juridica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/9)	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cíveis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLI	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Insta	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham Futeb Pr	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAIS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora



Continua...

(Handwritten signatures and initials)



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/ Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Frete	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.01.0075-4	Honorários Contábeis	358	X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Frete sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

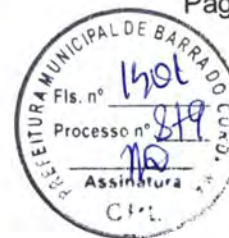
Pág.: 16 de 19

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Tra	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líqu	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabili	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Emprega	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanco de Abertura	357	X			-



Fim



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento se encontra em situação regular neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei nº9.295/46.

Informamos que a presente Certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

Nome: PAULO CESAR ALVES LOBO	CPF: 012.070.863-98
CRC/UF: MA-010655/O	Categoria: CONTADOR
Validade: 90 dias	
Finalidade: LIVRO DIÁRIO	

OBS.: Esta declaração substitui provisoriamente a certidão eletrônica emitida no site do CRCMA (www.crcma.org.br), a qual se encontra indisponível no momento.

Dávalos
PÂMELA DAVALOS DE SOUZA
 Diretora executiva

Barra do Corda, 31 de dezembro de 2021.

À
FISCALIS CONTABILIDADE E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
Endereço: Rua Adélia Monsales Falcão, nº 362, Bairro: ALTAMIRA,
Cidade: Barra do Corda, MA e CEP: 65950-000



Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA, CNPJ 04.760.737/0001-63, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Fortes Contábil, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Antonia da Cruz Maciel Fonseca
M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 19 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 19 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA, estabelecida no(a) RUA RIO FLORES, nº 99, bairro TREZIDELA, CEP 65950-000, cidade Barra do Corda, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 04.760.737/0001-63 registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200511502 por despacho de 11/10/2001.

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2021

Antonia da Cruz Maciel Fonseca
 Antonia da Cruz Maciel Fonseca
 Administradora não sócia / Inventariante
 CPF: 800.334.743-20
 RG: 000035963795-7 SESP/MA

Paulo César Alves Lobo
 Paulo César Alves Lobo
 Contador
 CRC-MA: 10655/O-6
 CPF: 012.070.863-98

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PAULO CESAR A LOBO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 10655-O, inscrito no CPF nº 01207086398, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01207086398	10655-O	PAULO CESAR ALVES LOBO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/03/2022 10:55 SOB Nº 20220278660.
PROTOCOLO: 220278660 DE 04/03/2022. NIRE: 21200511502.
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/03/2022
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : PAULO CESAR ALVES LOBO
REGISTRO..... : MA-010655/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.070.863-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/03/2022 as 16:55:00.

Válido até: 23/06/2022.

Código de Controle: 415925.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201844759	
NIRE 21200511502 CNPJ 04.760.737/0001-63		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo RIO FLORES, Nº 99, xxxxx, TREZIDELA - Barra do Corda/MA - CEP 65950-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20171228413	13/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171111257	31/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170535274	02/05/2017	BALANÇO
002	20160508835	15/09/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20160226937	26/01/2016	BALANÇO
002	20151287635	14/09/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150366930	25/05/2015	BALANÇO
223	20140168613	06/03/2014	BALANÇO
002	20130855740	09/12/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130794430	08/11/2013	BALANÇO
316	20130761125	01/11/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20130636614	03/09/2013	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
002	20130636614	03/09/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
904	002	07/01/2013	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
090	21200511502	11/10/2001	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2022, às 09:05:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q7R2MA6X.



MAC2201844759

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA		Protocolo: MAC2201844716			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200511502	CNPJ 04.760.737/0001-63	Data de Ato Constitutivo 11/10/2001	Início de Atividade 11/10/2001		
Endereço Completo Rua RIO FLORES, Nº 99, TREZIDELA - Barra do Corda/MA - CEP 65950-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, CAMINHÕES, MOTOCICLETAS, TRAILES, REBOQUES, SEMI I REBOQUES, E SIMILARES); TRANSPORTE ESCOLAR; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.					
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO HENRIQUE DA SILVA FONSECA	344.816.563-87	R\$ 750.000,00	Sócio	N	Indeterminado
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA	718.547.463-91	R\$ 750.000,00	Sócio	N	Indeterminado
ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA	800.334.743-20	R\$ 0,00	INVENTARIANTE / Administrador	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA	800.334.743-20	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
13/04/2018	20171228413	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2022, às 09:05:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHJZK1F.



MAC2201844716

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 862788/2022

Emissão: 25/03/2022

Validade: 30/04/2022

Chave: CC3Zd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: M.M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA

CNPJ: 04.780.737/0001-63

Registro: 000006240

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 14/09/2015

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE FUNDACOES; OBRAS DE ALVENARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.(ONIBUS, CAMINHÕES, MOTOCICLETAS, TRAIRES, ROBOQUES, SEM-REBOQUES, E SIMILARES) TRANSPORTE ESCOLAR; CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO E ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

OBSERVAÇÃO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RIO FLORES, 99, TREZIDELA, BARRA DO CORDA, MA, 65950000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 17/04/2002

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000006240EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303793186. Data de vencimento do boleto: 30/04/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAUL MILHOMEM NAVA

Registro: 0709910061

CPF: 089.016.193-34

Data Início: 01/11/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 ART 07

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863562/2022
 Emissão: 01/04/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: x7ww0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAUL MILHOMEM NAVA
 Registro: 0709910061
 CPF: 089.016.193-34

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 28/04/1986
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 7823

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: RES 218/73 ART 07

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M.M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA
 Registro: 0000006240
 CNPJ: 04.760.737/0001-63
 Data Início: 01/11/2013
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO



Pelo presente contrato a empresa M.M.DA SILVA FONSECA E CIA LTDA CNPJ Nº 04.760.737/0001-63, com sede na cidade de Barra do Corda, estado do Maranhão, na rua Rio Flores, 104 – bairro Tresidela, aqui representada por seu Diretor-Presidente, sr. Manoel Messias da Silva Fonseca, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua Rio Flores, 99 Tresidela, Barra do Corda – Ma, identidade número: 47657995-3 SSP-MA; CPF número 718.547.463-91, CONTRATA a Engenharia Civil RAUL MILHOMEM NAVA, CREA 07099100-61, residente e domiciliada à Rua 03, Quadra 03, Casa 17, Cohatrac 5, São José de Ribamar – Ma, CPF – 089.016.193-34, para dar assistência técnica à empresa, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – O contrato não terá vigência definida e durará até uma das partes desistir. Terá início o a partir da data de assinatura do mesmo;

SEGUNDO – Os proventos do Engenheiro serão equivalentes a 6 (seis) salários mínimo, reajustáveis sempre que haja aumento do mesmo;

TERCEIRO – Fica o engenheiro responsável por todas as obras executadas pela contratante durante a vigência do presente contrato;

QUARTA – Fica estabelecido o tempo máximo de 02 (duas) horas diárias de trabalho por parte do engenheiro, podendo haver compensação de horas trabalhadas;

QUINTA – Estabelece-se o fórum de Barra do Corda – Ma para dirimir quaisquer dúvidas que possam haver na interpretação deste contrato;

SEXTA – Fica autorizada a contratada a assinar contrato da empresa.

E por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições contratadas, assino o presente instrumento, que foi lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor, que vai também assinar por duas testemunhas a tudo presentes

Barra do Corda – Ma, 30 de julho de 2013.

Manoel Messias da Silva Fonseca
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA
Diretor Presidente

Raul Milhomem Nava
Engenheiro Civil
CREA/07099100-61
Raul Milhomem Nava
RAUL MILHOMEM NAVA
Engº civil
CREA: 07099100-61

Testemunha 01 *Caro M. Albuquerque*
Carolina Santos



REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
Rua Lima Pinna, 121 - Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (99) 3643-3146 - atendimento@cartorio1barra.docorda.com.br

AUTENTICAÇÃO 093645

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé, Barra do Corda, 25 de abril de 2022. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.

GABRIELLA LEAL-MACIEL DO NASCIMENTO - Escrevente
Cód. Ato: 13.16. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Selo: AUTENT030156K66GECLGAYRPP955



0000709910061505
01.11.2013
Juan
02
Carolina Santos
Caro M. Albuquerque



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834713/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAUL MILHOMEM NAVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAUL MILHOMEM NAVA**
Registro: **7823DF** RNP: **0709910061**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200380280** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/11/2020** Baixada em: **30/11/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M.M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO-MA** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA ANTONIO PEREIRA SANTIAGO** Nº: **420**
Complemento: **Bairro: VILA RESPLANDES**
Cidade: **FERNANDO FALCÃO** UF: **MA** CEP: **65964000**
Contrato: **0672017** Celebrado em: **30/06/2017**
Valor do contrato: **R\$ 134.899,78** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Av. Beira Rio - Rio Alpercatas** Nº:
Complemento: **Pov. Balneario Beira Rio** Bairro: **Beira Rio.**
Cidade: **FERNANDO FALCÃO** UF: **MA** CEP: **65964000**
Coordenadas Geográficas: **-6.154138, -44.870799**
Data de início: **04/12/2017** Conclusão efetiva: **30/11/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO-MA** CPF/CNPJ: **01.612.667/0001-08**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0514 - PONTE DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 175.00 metro quadrado;**

Observações

Execução de serviços de reforma de uma ponte de madeira sobre o rio Alpercatas, no município de Fernando Falcão conforme tomada de preço nº 006/2017/CPL/PMFF.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834713/2020
01/03/2021, 09:38
8Cd81

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8Cd81

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconesco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/03/2021, às 08:30.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200381352

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico
DENYS MILHOMEM ARRUDA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1101169303
Registro: 1101169303MA

2. Dados do Contrato
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO
RUA ANTONIO PEREIRA SANTIAGO RESPLENDES
Complemento:
Cidade: FERNANDO FALCÃO
Bairro: VILLA RESPLENDES
UF: MA
CPF/CNPJ: 01.612.667/0001-08
Nº: 420
CEP: 65964000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 2.000,00
Ação Institucional: Agricultura familiar
Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço
SEM DEFINIÇÃO BEIRA RIO
Complemento:
Cidade: FERNANDO FALCÃO
Data de Início: 04/12/2017
Previsão de término: 02/12/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO
Bairro: ZONA RURAL
UF: MA
CEP: 65964000
Coordenadas Geográficas: -6.250084, -45.374535
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 01.612.667/0001-08

4. Atividade Técnica
1 - ATUACAO
5 - LAUDO TECNICO > #A0514 - PONTE DE MADEIRA
Quantidade: 1,00
Unidade: un

5. Observações
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART
Eu, Denys Milhomem Arruda, Engº Civil Atesto que Raul Milhomem Nava Engº Civil, Executou os Serviços de reforma da Ponte de Madeira sobre o Rio Alpercatas: Baineiro Beira Rio, Município de Fernando Falcão/MA.

6. Declarações
- Clausula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: _____ OR: _____ data: _____ de _____
DENYS MILHOMEM ARRUDA, CPF: 127.458.473-68
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - CNPJ: 01.612.667/0001-08

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 03/12/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nostro Número: 8302865881

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.org.br> com o aplicativo, com a chave: 25912
Impresso em: 04/12/2020 às 11:48:46 por: 177.79.64.5

www.crea-ma.org.br foneconosco@crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br



Impresso em: 03/03/2021, às 08:30.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834713/2020, em 01/03/2021 em



Certidão nº 834713/2020
03/03/2021, 08:30
Chave de Impressão: 8Cd81
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 2 folhas

6

Handwritten signature

Handwritten signature

7

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo. **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA** CNPJ: 01.612.667/0001-08, Endereço Rua Antônio Pereira Santiago Resplendes, - Villa Resplendes 420, Fernando Falcão/MA.



DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contratante: MUNICIPIO DE FERNANDO FALÃO – MA
CNPJ do Contratante: 01.612.667/0001-08
Objeto: Execução do Serviços de reforma da Ponte de Madeira sobre o Rio Alpercatas, Balneário Beira Rio, Município de Fernando Falcao/MA
Endereço da obra/serviço: Beira Rio, Fernando Falcão/MA - CEP: 65964-000
Contrato: 067/2017
Data de execução: 04/12/2017 A 30/11/2020
Empresa Contratada: M.M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - ME
CNPJ da Empresa Contratada: 04.760.737/0001-63
ART DE EXECUÇÃO nº: MA20200380280 (Substituição à MA201701416610)
Responsável Técnico da empresa Contratada: RAUL MILHOMEM NAVA
Número do Registro no Crea: 0709910061/CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834713/2020, em 01/03/2021 emitida



Havendo constatado no local da obra/serviço e no periodo acima coroboro a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

ART DO LAUDO nº: MA20200381352

Barra do Corda, 01 de Dezembro de 2020


DENYS MILHOMEM ARRUDA
CREA/MA - RNP 1101169303

Certidão nº 834713/2020
03/03/2021, 08:30
Chave de Impressão: 8Cd81

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 03/03/2021, às 08:30.







PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA
 CNPJ: 01.612.867/0001-08RUA: ANTONIO PEREIRA SANTIAGO - VILLA RESPLANDES nº 420



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS FORAM PRESTADOS COM BOM DESEMPENHO E NADA TENDO QUE DESABONE A CONDUTA DA EMPRESA **M.M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **04.760.737/0001-63**, SOB A RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL O SR. **RAUL MILHOMÉM NAVA - CRE/MA Nº 0709910061**, EXECUTOU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO / PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA, A REFORMA DE UMA PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO ALPERCATAS, NO BALNEARIO BEIRA RIO.

DESCRIMINAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

OBJETO/ - REFORMA E MANUTENÇÃO DA PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO ALPERCATAS

LOCAL/ - BALNEARIO BEIRA RIO, FERNANDO FALCÃO/MA

PRAZO/ - EXECUÇÃO 36 meses (Trinta e seis meses) meses/Início: **04/12/2017** Previsão de término: **30/11/2020**

PROCESSO/ - 005/2017-SEMO - 15.512.0611.1053.0000(Construção e Reforma depoentes e Bueiros) - **TP. 006/2017**

VALOR/ - 134.899,78 (Cento e trinta e quatro mil Oitocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos)

ART/ - nº **MA20200380280** (SUBSTITUIÇÃO à MA20170141661)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834713/2020, em 01/03/2021 emitida



ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE
 CPF nº 504.743.243-20
 Prefeito Municipal

Antônia da Cruz Maciel Fonseca
 CPF: 800.334.473-20
 Sócia-administradora

M.M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - ME
 CNPJ: 04.760.737/0001-63
 Antônia da Cruz Maciel Fonseca
 Sócia Administradora

Raul Milhomem Nava
 Engenheiro Civil
 CREA/MA 0709910061

RAUL MILHOMÉM NAVA
 CREA-MA 070991006
 (Engenheiro Executor)

HERÁCLITO LUIS SOUZA
 CREA-MA 8388-D
 (Engenheiro Fiscal)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Alarcação em canteiro de obra, com estrutura em madeira (aproveitamento 3x), e laje ondulada 6mm, incluindo piso cimentado com preparo do terreno	m²	24,00	396,00	R\$ 9.702,00
1.2	Instal. Ligação provisória elétrica baixa tensão pr cant. Obra, M-3 Chave 100A, carga 3KWh, 20 cv excl. tom, Medidor	un	1,00	1250,00	R\$ 1.250,00
1.3	Instalações hidrossanitárias provisórias	m	1,00	795,00	R\$ 795,00
1.4	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00	232,00	R\$ 1.392,00

Certidão nº 834713/2020
 03/03/2021, 08:30

Chave de Impressão: 8Cd81
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 03/03/2021, às 08:30.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA

CNPJ: 01.612.667/0001-08 RUA: ANTONIO PEREIRA SANTIAGO - VILLA RESPLANDES nº 420



1.5	Sinalização de trânsito noturna	m	14,00	1,54	R\$ 21,56
Subtotal Item 1					R\$ 13.160,56
2	DEMOLIÇÃO/RETRABALHADAS				
2.1	Demolição de guarda-corpo em madeira	m	76,00	41,23	R\$ 3.196,40
2.2	Retirada de rodete	m²	53,76	41,23	R\$ 2.216,52
2.3	Retirada de tabuleiro	m²	176,64	41,23	R\$ 7.282,87
2.4	Remoção de entulho	m³	12,31	15,14	R\$ 186,37
Subtotal Item 2					R\$ 12.852,23
3	RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO				
3.1	Reparo/Colagem de elemento estrutural com adesivo estrutural à base de epóxi	m²	92,25	136,50	R\$ 12.592,13
3.2	Concreto FCK=25MPa em cimento, areia e brita média	m³	3,89	333,25	R\$ 1.279,59
3.3	Lançamento de concreto	m³	3,89	76,79	R\$ 293,21
Subtotal Item 3					R\$ 14.165,93
4	ESTRUTURA DE MADEIRA				
4.1	Guarda-corpo em madeira	m²	176,64	196,48	R\$ 34.529,59
4.2	Rodete	m²	54,15	196,48	R\$ 10.585,24
4.3	Tabuleiro	m²	176,60	131,50	R\$ 23.222,90
Subtotal Item 4					R\$ 68.337,73
5	SINALIZAÇÃO				
5.1	Placa de sinalização "Ponte Estreita"	m²	1,28	532,00	R\$ 680,96
5.2	Placa de sinalização "Delimitador"	m²	6,00	532,00	R\$ 3.192,00
5.3	Placa de sinalização "Obstáculo"	m²	1,08	532,00	R\$ 574,56
5.4	Estrutura de montagem de placa de identificação c/ bandeira simples t=1,50m	un	2,00	7912,00	R\$ 15.824,00
Subtotal Item 5					R\$ 20.271,52
6	PINTURA				
6.1	Tratamento da superfície de concreto	m²	227,75	6,92	R\$ 1.576,03
6.2	Pintura a cal do concreto	m²	227,75	5,45	R\$ 1.241,24
Subtotal Item 6					R\$ 2.817,27
7	LIMPEZA GERAL				
7.1	Limpeza geral	m²	176,64	1,26	R\$ 222,57
Subtotal Item 7					R\$ 222,57
Custo TOTAL com IRR Inclusive					*****

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834713/2020, em 01/03/2021 emitida em



Fernando Falcão - 30 de Novembro de 2020

[Handwritten signature]

Raul Milhomem Nave
Engenheiro Civil
CREA/MA 0709910061

[Handwritten signature]
Antonia da Cruz Maciel Fonseca
CPF: 800.334.473-20
Sócia-administradora

Certidão nº 834713/2020
03/03/2021, 08:30
Chave de Impressão: 8Cd81

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 03/03/2021, às 08:30.



[Handwritten signatures and initials]

74



ANEXO III


DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVINIENTE DE HABILITAÇÃO

Ref. TOMADA DE PREÇO Nº 13/2022 – PMBC/MA.

Processo Administrativo nº 879/2022 – PMBC/MA

MM DA SILVA FONSECA CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.760.737/0001-63, por intermédio de sua representante legal a Sra. ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA, portadora da Carteira de Identidade nº 000035963795-7, e do CPF nº 800.334.743-20, DECLARA, sob as penas da Lei nº 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório TOMADA DE PREÇO nº 013/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência /falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barra do Corda – MA, 25 de Abril de 2022.



ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA
Representante legal
CPF: 800334743-20



MM.DA SILVA FONSECA CIA LTDA-EPP-CNPJ:04.760.737/0001-63-NIRE:21200511502
Rua: Rio Flores Nº99-Trezidela, CEP 65950.000 Barra do Corda- MA

Email: mm.dasilva6@gmail.com Contatos: (99)98206-4175/99218-5553/98433-8773




ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

MM DA SILVA FONSECA CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.760.737/0001-63, por intermédio de seu representante legal a Sra. ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA, portadora da Carteira de Identidade nº 000035963795-7, e do CPF nº 800334743-20, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 2 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Barra do Corda – MA, 25 de Abril de 2022.


ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA
Representante legal
CPF: 800334743-20



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **04.760.737/0001-63**
Razão Social: **M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA RIO FLORES, 99 - TREZIDELA - Barra do Corda / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 24/04/2022 13:42

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.760.737/0001-63 DUNS®: 89*****19
Razão Social: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA
Nome Fantasia: BELA VISTA CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 06/06/2022
FGTS Validade: 05/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/05/2022
Receita Municipal Validade: 20/05/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/04/2022 13:41

CPF: 800.334.743-20 Nome: ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.760.737/0001-63 DUNS®: 89*****19
Razão Social: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA
Nome Fantasia: BELA VISTA CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-MA	0000006240EMMA	12/12/2014

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CREA/MA	70452/2014	31/12/2014
CREA/MA - ATESTADO DO CAPACIDADE TÉCNICA REFORMA DA PORTE DE MADEIRA	834713/2020	-
CREA/MA - ATESTADO DO CAPACIDADE TÉCNICA DIVERSAS	707704/2013	-
CREA/MA - ATESTADO DO CAPACIDADE TÉCNICA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PD_FNDE 4SLS	742357/2015	-



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.760.737/0001-63 DUNS@: 89*****19
Razão Social: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA
Nome Fantasia: BELA VISTA CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.760.737/0001-63 DUNS®: 89*****19

Razão Social: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

Nome Fantasia: BELA VISTA CONSTRUCOES

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

81



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.760.737/0001-63 DUNS®: 89*****19

Razão Social: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

Nome Fantasia: BELA VISTA CONSTRUCOES

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

CPF/CNPJ: 04.760.737/0001-63

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inabilitadas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Privadas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Inapetidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:10:08 do dia 27/03/2022, com validade até o dia 27/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br>

Código de controle da certidão: Ip3TS7SEkD65meHPgAIZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma data "1/1" e o número "83" no canto inferior direito.

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750071132 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 185979

Data da publicação: Apr 22 2022 8:53AM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado digitalmente por
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado



Assinado digitalmente por
Renata Oliver Coutinho

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogada

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Apr 22 2022 8:53AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Apr 22 2022 8:53AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br



Apólice N° 017412022000107750071132
Endosso N° 0000000
Proposta N° 218463

bmg Seguros

Seguro Garantia
LICITANTE



A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
INSCRITO NO CNPJ: 06.769.798/0001-17
COM SEDE NA: R RUA ISAAC MARTINS, 371 - CENTRO
CEP: 65950-000 - Barra do Corda - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 04.760.737/0001-63
COM SEDE NA: R RIO FLORES, 99 - TREZIDELA
CEP: 65950-000 - Barra do Corda - MA

até o valor de:

R\$ 12.087,44 - DOZE MIL E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Número TOMADA DE PREÇOS N° 013/2022/PMBC/MA

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 24/04/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 24/08/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750071132
Endosso N° 0000000
Proposta N° 218463
Ramo 0775

bmg Seguros

Seguro Garantia
LICITANTE

SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Apólice N° 017412022000107750071132
Endosso N° 0000000
Proposta N° 218463
Ramo 0775

 | Seguros

Seguro Garantia

LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	189,99
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	189,99



Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	29/04/2022	189,99

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 22 DE ABRIL DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750071132

Endosso N° 0000000

Proposta N° 218463

Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Particulares

SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA



1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412022000107750071132
Endosso N° 0000000
Proposta N° 218463
Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Especiais



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412022000107750071132

Endosso N° 0000000

Proposta N° 218463

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Apólice N° 017412022000107750071132

Endosso N° 0000000

Proposta N° 218463

Ramo 0775

bmg Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA



- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

Apólice N° 017412022000107750071132

Endosso N° 0000000

Proposta N° 218463

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.



7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750071132

Endosso N° 0000000

Proposta N° 218463

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros

SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA



8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750071132

Endosso N° 0000000

Proposta N° 218463

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750071132

Endosso N° 0000000

Proposta N° 218463

Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750071132

Endosso N° 0000000

Proposta N° 218463

Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

97

Apólice N° 017412022000107750071132
Endosso N° 0000000
Proposta N° 218463
Ramo 0775

bmg | Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_04042022_183333_710**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 04 de Abril de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16



HABILITAÇÃO JURÍDICA

CONSTRUTORA ALVORADA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2650334/2021



Interessado (1)

Nome / Razão Social:

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Registro:

0000011204

Endereço:

RUA CEARA, 65 - VILA MARIANA - RIBAMAR FIQUENE

Informações do Protocolo

Assunto:

ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - EMPRESA

Emissão:

06/07/2021

Cadastro:

06/07/2021

Situação:

Aberto

Descrição:

ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS, ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	06/07/2021	6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1		06/07/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE PROFISSIONAL/EMPRESA	DO RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 6ª. ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME



1. REINALDO GOMES DA SILVA, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Natural de Montes Altos – MA, nascido em 28/04/1975, portador do CPF nº. 505.086.953-68 e Cédula de Identidade nº. 15535762000-6 – GEJUSPC – MA, residente e domiciliado a Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA.
2. AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, Natural de Imperatriz - MA, nascida em 14/11/1974, portadora do CPF nº. 436.231.153-04 e Cédula de Identidade nº. 030464622006-1 – SSP – MA, residente e domiciliado a Do campo, bairro Arraia, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada: ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME, com sede a Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene - MA. Devidamente inscrita no CNPJ nº. **05.703.869/0001-16** devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. **21200544885** por despacho em 20/06/2003 deliberam de pleno e comum acordo, e na melhor forma de direito, ajustarem a presente alteração adequar e consolidar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes;

Auria Nubia Silva do Nascimento

1º - **A sociedade tem como objetivo a atividade de:** Construção de Edifícios (residência, indústrias, comerciais e de serviços); Coleta de Resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha, etc.); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio de artigos de papelaria; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. Tendo de acordo com CNAE fiscal a atividade principal e secundária de:

Principal:

4120-4/00 – Construção de Edifícios.

Secundária:

3811-4/00 – Coleta de Resíduos não-perigosos.

R
[Handwritten signatures]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 14:24 SOB Nº 20160061504.
PROTOCOLO: 160061504 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160061504. NIRE: 21200544885.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA – ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUIS, 26/02/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias.
 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.
 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
 4712-1/00 – Comércio de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha, etc.).
 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.
 4751-2/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.
 4761-0/03 – Comércio de artigos de papelaria.
 4924-8/00 – Transporte escolar.
 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.
 7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Neste ato altera seu objetivo para as suas atividades para: Comércio de artigos de papelaria; Coleta de Resíduos não-perigosos; Construção de Edifícios (residência, indústrias, comerciais e de serviços); Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha, etc.); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. **Tendo de acordo com CNAE fiscal a atividade principal e secundária de:**

Principal:

4761-0/03 – Comércio de artigos de papelaria.

Secundária:

- 3811-4/00 – Coleta de Resíduos não-perigosos.
 4120-4/00 – Construção de Edifícios



Barão do Grajaú

[Assinatura]

[Assinaturas manuscritas]

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 14:24 SOB Nº 20160061504.
 PROTOCOLO: 160061504 DE 25/02/2016 - CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
 MA160061504, NIRE: 21200544889.
 ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA GERAL
 SÃO LUIS, 26/02/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br



- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias.
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 4712-1/00 – Comércio de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
- 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha, etc.).
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.
- 4924-8/00 – Transporte escolar.
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.
- 7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Handwritten signature

Handwritten signature

2º - A administração da sociedade cabe ao sócio Sr. **REINALDO GOMES DA SILVA**, com poderes e atribuições de sócio administrador, autorizo o uso do nome empresarial, vedado, porém, fazer uso denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar, bens móveis da sociedade sem autorização do outro sócio, conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

3º – O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

À Vista da modificação ora ajustada **Consolida-se o Contrato Social, com seguinte redação:**

1ª. – A sociedade gira sob nome empresarial: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME.**

2ª – Tem sede à **Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene - MA.** (art. 997, II, CC/2002).

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

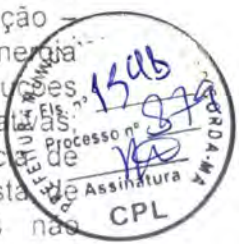
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 14:24 SOB Nº 20160061504.
PROTOCOLO: 160061504 DE 25/02/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160061504. NIRE: 21200544885.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUIS, 26/02/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials

3ª – A sociedade tem de como objetivo a atividade: Comércio de artigos de papelaria; Coleta de Resíduos não-perigosos; Construção de Edifícios (residência, indústrias, comerciais e de serviços); Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha, etc.); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, **Tendo de acordo com CNAE fiscal a atividade principal e secundária de:**



Principal:

4761-0/03 – Comércio de artigos de papelaria.

Secundária:

3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00 – Construção de Edifícios

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias.

4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.

4313-4/00 – Obras de terraplenagem.

4712-1/00 – Comércio de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.

4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha, etc.).

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.

4924-8/00 – Transporte escolar.

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.

7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Documento

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 14:24 SOB Nº 20160061504.
PROTOCOLO: 160061504 DE 25/02/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160061504. NIRE: 21200544885
ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SAO LUIS, 26/02/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]

4º - O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizada em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:



SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
REINALDO GOMES DA SILVA	50,00	200.000	200.000,00
AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO	50,00	200.000	200.000,00
TOTAL	100,00	400.000	400.000,00

5ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve seu início de atividade em 20/05/2003, conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

8ª - A administração da sociedade será exercida pelo o sócio Sr. REINALDO GOMES DA SILVA, com os poderes e atribuições de representar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, art 1.060, art, 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

9ª - Os sócios poderão designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/2002).

10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará comas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Assinatura

Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 14:24 SOB Nº 20160061504.
PROTOCOLO: 160061504 DE 25/02/2016 - CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160061504 - NIRE: 21200544885.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUIS, 26/02/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

Assinaturas

12ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará as atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou não existindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

15ª - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

16ª - A apuração dos lucros será pelo método lucro real ou presumido e o encerramento do exercício social da sociedade coincidirá sempre com o ano civil. (art. 1.011, CC/2002).

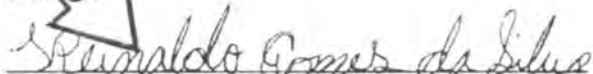
17ª - Os casos omissos serão regulados de acordo com a lei 10.406 CC/2002.

18ª - Fica eleito o foro da cidade de Ribamar Fiquene - MA. Para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. (arts. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96)

Assim por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui expressas e em cumprimento da Lei 10.406/02 CC/2002, os sócios assinam o presente instrumento em 03 vias de mesmo teor e forma. Prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

Ribamar Fiquene - Nº 01 de Fevereiro de 2016

Sócios:


REINALDO GOMES DA SILVA


AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO

JUCEMA

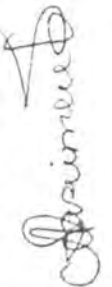
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO


CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 14:24 SOB Nº 20160061504
PROTOCOLO: 160061504 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160061504. NIRE: 21200544885.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA GERAL
SÃO LUIS, 26/02/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação









Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 20/06/2003, NIRE: 21.2.0054488-5, CNPJ: 05.703.869/0001-16, estabelecida na RUA CEARÁ, 65, VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE, MA, CEP: 65.938-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

RIBAMAR FIQUENE - MA, 05 de Novembro de 2010.

Maria Aparecida G. da Silva
 Sócio: MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA

Zulene Gomes de Silva
 Sócio: ZULENE GOMES DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>05/11/2010</u></p> <p><i>Marcio Patricio Souza</i> Chefe do Esc. Reg. de Imp. Matr. AC 179087</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2010 SOB O NÚMERO 20100757693 Protocolo 10/075769-3 Empresa 21 2 0054488 5 ALVORADA CONSTRUIR LTDA</p> <p><i>Marcio Patricio Souza</i> CHEFE DO ESC. REG. DE IMP. MATR. AC 179087</p>
--	---	--


(Handwritten signatures and initials)

OFÍCIO ÚNICO DE
RIBAMAR FIQUENE-MA

Serventia Extrajudicial de Ribamar Fiquene-MA ANA GRÉCIA ALMEIDA RIZZO FONTANELA NOTARIA E REGISTRADORA CNS 14.919-5

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT149195C3D0QWUEUOYBSF50
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original. RIBAMAR FIQUENE/MA. 08/04/2022 10:31:12. Ato: 13.18
Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Rua Liberato Rocha, nº 220, Centro, Ribamar Fiquene-MA - Cep: 65.938-000 - Fone: (99) 3886-1049



Yara F. Souza
Escritora Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 1352
Processo nº 829
Assinatura
CPL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 0304646220061 SESP MA

CPF: 436.231.153-04 DATA NASCIMENTO: 14/11/1974

FILIAÇÃO: MARIA DIVINA SILVA DO NASCIMENTO

PERMISSÃO: ACC CAT. HNB: AB

Nº REGISTRO: 05325515873 VALIDADE: 07/06/2021 1ª HABILITAÇÃO: 13/10/2011

OBSERVAÇÕES:

Auria Nubia Silva do Nascimento
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 09/06/2016

Yara F. Souza
ASSINATURA DO EMISSOR

37580406378
MA032822960

DETRAN - MA (MARANHÃO)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1249718068

PROIBIDO PLASTIFICAR 1249718068

Yara F. Souza
Yara F. Souza
Yara F. Souza
Yara F. Souza
Yara F. Souza



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1991127977

Nome: REINALDO GOMES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 155357620006 GEJUSPC MA

CPF: 505.086.953-68 DATA NASCIMENTO: 28/04/1975

FILIAÇÃO: MANOEL PEREIRA DA SILVA
ZULENE GOMES DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03796808626 VALIDADE: 11/02/2025 1ª HABILITAÇÃO: 08/03/2006

OBSERVAÇÕES

Reinaldo Gomes da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 20/02/2020

04630648404
04042160502

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1991127977



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **505.086.953-68**

Nome: **REINALDO GOMES DA SILVA**

Data de Nascimento: **28/04/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/11/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:17:28** do dia **10/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9862.546F.F9F1.B5C7**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **436.231.153-04**

Nome: **AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO**

Data de Nascimento: **14/11/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **21/09/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:28:33** do dia **11/04/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **52C3.5322.8688.4739**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

CONSTRUTORA ALVORADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.703.869/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA ALVORADA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CEARA	NÚMERO 65	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.938-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIANA	MUNICÍPIO RIBAMAR FIQUENE	UF MA
--------------------------	--	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO presconta@globo.com	TELEFONE (99) 8132-2202
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/04/2022** às **10:31:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 05.703.869/0001-16
NOME EMPRESARIAL: ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte

Nome/Nome Empresarial: REINALDO GOMES DA SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

(Emitido no dia 12/02/2022 às 20:03 (fuso e hora de Brasília))



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.703.869/0001-16 Inscrição Estadual: 12.342419-4

Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CEARA

Número: 65 Complemento:

Bairro: VILA MARIANA

Município: RIBAMAR FIQUENE UF: MA

CEP: 65938000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 15/08/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/04/2022

Número da Consulta:

Assinatura [] Imprimir



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05.703.869/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:26:26 do dia 31/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/06/2022.

Código de controle da certidão: **2D5F.2D96.668B.3E80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 048684/22

Data da

31/03/2022 23:48:07

Inscrição Estadual: 123424194

CPF/CNPJ: 05703869000116

Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Endereço: RUA CEARA, 65 CEP: 65938000 - VILA MARIANA

Telefone: (99)00000000

Município: RIBAMAR FIQUENE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/03/2022 23:48:07



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 022150/22

Data da

31/03/2022 23:49:44

Inscrição Estadual: 123424194

CPF/CNPJ: 05703869000116

Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Endereço: RUA CEARA, 65 CEP: 65938000 - VILA MARIANA

Telefone: (99)00000000

Município: RIBAMAR FIQUENE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/03/2022 23:49:44



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
 CNPJ: 01.598.547/0001-01



CERTIDÃO ÚNICA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos após a realização das necessárias buscas nos assentamentos existentes nesta Prefeitura, a requerimento de parte interessada, que não existe qualquer pendência de débitos de nossa competência, até a presente data, escritos ou não em dívida ativa, de responsabilidade da empresa, **ALVORADA CONSTRUIR LTDA, CNPJ: 05.703.869/0001-16**, através de seu estabelecimento situado na rua Ceará nº. 65 Vila Mariana no Município de Ribamar Fiquene – MA, razão pela qual expede na forma da lei, a presente **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**, com validade de 90 dias, reservando, todavia, a este Município, o direito de cobrar eventuais e/ou futuros débitos que porventura venham aparecer de responsabilidade do(s) mesmo(s).

Prefeitura de Ribamar Fiquene - MA, 17 de Março de 2022

Juvenal de Sousa
 Sec. de Economia e Finanças
 Portaria 004/2021

Serventia Extrajudicial de Ribamar Fiquene-MA
 ANA GRÉCIA ALMEIDA RIZZO FONTANELA
 NOTARIA E REGISTRADORA
 CNS 14.919-5

Poder Judiciário - TJMA
 Nº SELO AUTENT1491959QMHRGC81S8DRV71
 Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original. RIBAMAR FIQUENE/MA. 07/04/2022 17:00:14. At: 13.18.
 Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Rua Liberato Rocha, nº 220, Centro, Ribamar Fiquene-MA - Cep: 65.938-000 - Fone: (99) 3666-1049

Maria do Socorro Costa Sousa
 Escrevente Autorizada



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

Av. Principal, S/N - Centro, Ribamar Fiquene-MA



OFÍCIO ÚNICO DE
RIBAMAR FIQUENE-MA

ALVARÁ

2022

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 045

NOME:

CPF:

RAZÃO SOCIAL: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05.703.869/0001-16

RAMO DE ATIVIDADE 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ENDEREÇO: RUA CEARÁ Nº 65, - VILA MARIANA

OBSERVAÇÕES: Empresa Engenharia e Construção Civil em Geral Item 3.18 Anexo IV Tabela XIII

DATA: 04/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

Juvenal de Sousa
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Secretário de Economia e Finanças

AVA GRECIA ALMEIDA RIZZO FONTANELA
NOTÁRIA E REGISTRADORA
CNS 14.919-5

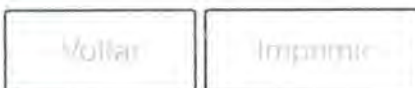
Escritório
Av. C. Costa
D. 1000

ESCRITÓRIO
R. Liberdade, nº 220, Centro, Ribamar Fiquene-MA - Cep: 65.938-000 - Fone: (98) 3366-1049

SELO AUTENTIFICADOR Nº 14919550APVEUJ0C30SF31
Certifico e dou fe que esta fotocópia é reprodução fiel do original, RIBAMAR FIQUENE/MA, 07/04/2022 17:01:14, Alc: 13.18.
Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADBP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA
Serventia Extrajudicial de Ribamar Fiquene-MA

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO!



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.703.869/0001-16

Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Endereço: R CEARA 05 / VILA MARIANA / RIBAMAR FIQUENE / MA / 65938-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2022 a 10/05/2022

Certificação Número: 2022041100455485064351

Informação obtida em 23/04/2022 14:25:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FLORES PUGLITARI
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVORADA CONSTRUIR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.703.869/0001-16
Certidão nº: 57917083/2021
Expedição: 28/12/2021, às 07:33:32
Validade: 25/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALVORADA CONSTRUIR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.703.869/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CONSTRUTORA ALVORADA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitados com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ALVORADA CONSTRUIR LTDA-ME

CNPJ: 05.703.869/0001-16

Registro: 0000011204

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 04/08/2014

Faixa: 3

Objetivo Social: COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA;CONSTRUCAO DE EDIFICIOS(RESIDENCIA, INDUSTRIAS, COMERCIAIS E DE SERVICOS); COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, OLEO VEGETAL, FARINHA, ETC; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBSERVACAO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL (NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSAVEL TECNICO)

Endereço Matriz: RUA CEARA, 65, VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE, MA, 65938000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/04/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011204EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR

Registro: 1100237178

CPF: 515.537.673-49

Data Início: 09/04/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: REINALDO GOMES DA SILVA

CPF: 505.086.953-68





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 861977/2022

Emissão: 13/03/2022

Validade: 09/09/2022

Chave: C2Z0A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Função: SOCIO

Sócio: AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO

CPF: 436.231.153-04

Função: SOCIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 864335/2022

Emissão: 11/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: D4A84



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR

Registro: 1100237178

CPF: 515.537.673-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 31/07/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 27/09/2002

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALVORADA CONSTRUIR LTDA-ME

Registro: 0000011204

CNPJ: 05.703.869/0001-16

Data Início: 09/04/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

669756/2011

Nº anterior: WEB315972010

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**
 Registro: **1100237178MA** RNP: **1100237178**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **326629** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **06/12/2006** Baixada em: **03/12/2009**
 Forma de registro: **NORMAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada:

Contratante: **UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **04.564.299/0001-68**
 Endereço do contratante: **RUA SAO PEDRO S/N** Nº:
 Complemento: **Bairro: JARDIM CRISTO REI**
 Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP:
 Contrato: **Celebrado em:**
 Valor do contrato: **R\$ 470.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA SAO PEDRO S/N** Nº:
 Complemento: **Bairro: JARDIM CRISTO REI**
 Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65907070**
 Data de início: **Conclusão efetiva:**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **04.564.299/0001-68**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1131,25 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1131,25 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 1131,25 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 1131,25 M2;**

Observações

PROJETO E EXECUCAO DE AMPLIACAO DO CAMPUS. 15 SALAS DE AULA, AREA 60M2 CADA AREA DE LAJE 1º PISO LAJE 345M2, 2º PISO LAJE 345M2 AREA TOTAL CONSTRUIDA 1.131,25M2 EM ALVENARIA CERAMICA E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, COBERTURA ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHAMENTO CERAMICO.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 669756/2011
 25/02/2011
 BZ6y4

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BZ6y4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Agência Reguladora de Engenharia e Agronomia





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

695581/2013

Nº anterior: WEB59840/2013

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR** referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**

Registro: 1100237178MA RNP: 1100237178

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011002371785052610** Tipo de ART: ART Registrada em: 27/03/2012 Baixada em: 09/09/2013

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **ITACOLOMI ENGENHARIA-PROJETOS E EXECUÇÕES EIRELI- EPP**

Contratante: **UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO - UNISULMA/IESMA**

CPF/CNPJ: **04.564.299/0001-68**

Endereço do contratante: RUA SAO PEDRO N. 11 - JD. CRISTO REI

Nº:

Complemento:

Bairro: NOVA IMPERATRIZ

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65907070

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 46.600,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA SAO PEDRO N. 11 - JD. CRISTO REI

Nº:

Complemento:

Bairro: NOVA IMPERATRIZ

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65907070

Data de início: 05/11/2011

Conclusão efetiva: 26/03/2012

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 04.564.299/0001-68

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1460 M2;**

Observações

FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA DOS SERVICOS DE REFORMA E AMPLIACAO DO CAMPUS DA UNIDADE DE ENSINO DO SUL DO MARANHÃO - UNISULMA/IESMA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 695581/2013

10/09/2013

6CB91

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6CB91

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 26 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 08/04/2020, às 23:36.

Unisulma/IESMA

REALIZANDO SONHOS POR INTERMÉDIO DE PROFISSIONAIS

Autorizada pela Portaria ministerial nº 3.378 de 18 de outubro de 2004



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão - UNISULMA/IESMA, com sede na Rua São Pedro S/Nº - Jardim Cristo Rei, Bairro Nova Esperança/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.564.299/0001-68, por seu representante abaixo assinado, DECLARA que a Empresa ITACOLOM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.906.078/0001-81, inscrita no CREA-MA sob registro 07857 MMD executou, as Obras de Reforma e Ampliação do Campus desta Unidade de Ensino Superior conspente ART nº 00011002371785052610 e Plagem em anexo.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados no período de 15/12/2011 até 02/03/2012 conforme projetos e especificações técnicas e os Responsáveis Técnicos Waldemiro Salustiano de Almeida Silva Junior Engº Civil, Registro Nacional CREA 110023717-8 e José Jorge Salustiano da Silva Filho, Engº Civil, Registro Nacional CREA 110339042-2 cumpriram plenamente dentro do prazo estabelecido, os serviços referentes a Formação Técnica e Habilitação Profissional dos mesmos.

Imperatriz (MA) 02 de março de 2012.

Prof. Msc. Dimes Salustiano de Silva
Diretor Presidente da UNISULMA

CREA - MA
AVERSÃO ÀS ATIVIDADES
A SERVIÇOS DE PROJETO
INTEGRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
Nº 1372/13 Fls. 1372

Engº Júlio César D. Q. Paixão
CREA 110508662-4

Jorge Salustiano da Silva
Diretor Presidente da UNISULMA

Rua São Pedro, 10 - Barra D'Água - Maranhão - CEP: 65.000-000
Fone: (98) 3333-1111 - Fax: (98) 3333-1112
E-mail: unisulma@unisulma.edu.br

Unisulma / IESMA

REALIZANDO SONHOS, FORMANDO PROFISSIONAIS

Autorizada pela Portaria ministerial nº 3.318 de 18 de outubro de 2004



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES CIVIS DA UNISULMA/IESMA
 LOCAL: RUA SÃO PEDRO S/Nº - JD. CRISTO REI / BAIRRO NOVA IMPERATRIZ - IMPERATRIZ - MA
 ART: 00110023/1785052610

Item	Descrição	Und	Quantidade	Preços	
				Unitário	Total
01	PROJETOS				
01.1	Projeto Arquitetônico	und	1,00		
01.2	Consolidação de Projeto	und	1,00		
01.3	Manual de Manutenção Predial	und	06		
01.4	Projeto Estrutural	und	1,00		
01.5	Projeto Elétrico	und	1,00		
01.6	Projeto Hidro-sanitário e de combate a incêndio	und	1,00		
01.7	Instalações elétricas e de Proteção contra descargas atmosféricas	und	1,00		
02	SERVIÇOS PRELIMINARES				
02.1	Taxa do CREA	und	01		
02.2	Taxa da Prefeitura	und	06		
02.3	Administração local de obra	und	01		
02.4	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00		
02.5	Execução de tapume em chapa de madeira sobre compactação com pedras e cal h=2,0m	und	1,00		
02.6	Locação da obra	und	250,00		
02.7	Barracão de obra em taboas de madeira com barreira: cobertura em forro cimento 4 mm, incluso instalações hidro-sanitárias e elétricas	und	98,00		
03	INFRA-ESTRUTURA				
03.1	Escavação manual de valas a céu aberto em solo de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,00m de profundidade	m³	184,00		
03.2	Impermeabilização de fundações com este betuminosa (emulsão asfáltica) duas demãos	m²	194,00		
03.3	Concreto Usinado bombeado (ex=10cm), inclusive lançamento, espalhamento e acabamento	m³	107,00		
03.4	Armadão aço ca-50 - fornecimento, transporte de 100% sobre máquina	kg	2.324,00		
03.5	Armadão aço ca-60 diam. 3,4 A 6,0mm - fornecimento compreende de 100% obra / colocação	kg	1.211,00		
03.6	Forma plana em chapa compensada resinada, estrutural e = 14 mm	m²	470,50		
03.7	Reaterro e compactação mecânica de valas com compactador manual ou equidade vibratório	m³	06		
03.8	Lastro de concreto traço 1:4:8, espessura 5cm, preparo mecânico	m²	140,00		
04	SUPERESTRUTURA				
04.1	Pilares				
04.1.1	Concreto Usinado bombeado (ex=20cm), inclusive lançamento, espalhamento e acabamento	m³	10,00		
04.1.2	Armadão aço ca-50 - fornecimento compreende de 100% sobre máquina	kg	2.324,00		
04.1.3	Armadão aço ca-60 diam. 3,4 A 6,0mm - fornecimento compreende de 100% obra / colocação	kg	1.211,00		
04.1.4	Forma plana em chapa compensada resinada, estrutural e = 14 mm	m²	111,50		
04.2	Vigas				
04.2.1	Concreto Usinado bombeado (ex=10cm), inclusive lançamento, espalhamento e acabamento	m³	10,00		
04.2.2	Armadão aço ca-50 diam. - fornecimento compreende de 100% obra / colocação	kg	1.211,00		
04.2.3	Armadão aço ca-60 diam. 3,4 A 6,0mm - fornecimento compreende de 100% obra / colocação	kg	1.211,00		

Prof. Msc. Dirnas Salustiano da Silva

Diretor Presidente da UNISULMA

Rua São Pedro, 11 - Jd. Cristo Rei - Barão de Cotegipe - CEP: 55410-000 - MA

(99) 2101-2202 / CNP: 04.554.759/0001-88

Site: www.unisulma.edu.br / E-mail: unisulma@unisulma.edu.br

Handwritten signatures and stamps. One stamp reads 'Pag. João César D. de Brito' and 'CREA Inscrição: 1'. There are several large blue ink signatures over the bottom right of the page.



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 59840 / 2013

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO



CERTIDÃO : WEB - 59840 / 2013
PROTOCOLO : PRO0005289613
DATA DE EMISSÃO : 10/09/2013

Por delegação de poderes constantes na Resolução Diretoria Número 017/2004 de 30/03/04, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na Resolução 0026 de 12/06/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional, abaixo assinado, possui a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a existência e validade de sua inscrição profissional, conforme descrição(s) abaixo:

Nome do Profissional: WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR
C.R.C.: 11002/176670X
CPF: 0155176784-4
Profissão:
Engenharia Civil
Pós-Graduação(s):

ART(S)

ART Nº 110023/11850326 - Contrato de ART (civil)
Inscrição em: 27/07/2012
Validade em: 02/09/2013
Endereço: Rua São Pedro N. 11 - JD. CRISTO REI, NOVA IMPERATRIZ, CEP - 65500-000 (MARATUENSE)
Unidade: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO
Empresa: TACLOM ENGENHARIA-PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA EPP
Contrato: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO - UNISULMARENSIA
FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPUS DA UNIDADE DE ENSINO DO SUL DO MARANHÃO - UNISULMARENSIA

A EMPRESA CONTRATADA TEVE SUA RAZÃO SOCIAL ALTERADA DE TACLOM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA PARA TACLOM ENGENHARIA-PROJETOS E EXECUCOES LTDA.

SO SE POUQUESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, FAZENDO-SE PRESENTE SOMENTE O PROFISSIONAL WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR, NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

Esta certidão sendo emitida para ser utilizada somente a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, em seu conjunto com as ART(S) averbadas, ATENDENDO À DECLARAÇÃO(S) EM ANEXO COMO PARTE INTEGRANTE DO MÍNIMO, JORNADA DE SERVIÇOS E JORNADA RESERVA, AS EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS, COMO CRÉDITO, DEVIDAMENTE CANCELADOS, QUANDO OCORRER E SEQUÊNCIA, POR QUANTO FOR O CASO.

Unisulma / IESMA

REALIZANDO SONHOS FORMANDO PROFISSIONAIS
 Autorizada pela Portaria ministerial nº 3.510 de 18 de outubro de 2004



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE VIV. DA UNISULMA/IESMA
 LOCAL: RUA SÃO PEDRO S/Nº - JD. CRISTO REI /BAIRRO NOVA IMPERATRIZ - IMPERATRIZ - MA
 ART: 0011002371785052610

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preços	
				Unitario	Total
04.2.3	Armação aço ca-86 diâm. 3.4 A 6,0mm - fôrmentado e convergado no topo dobra / colocação	m	54,26		
04.2.4	Forma plana em chapa com nervado resina/ fibra/ aço - 1,50x1,50m	m²	84,96		
04.3	Lajes				
04.3.1	Laje pré-moldada p/obra, sobreforma: 20cm esp. - 1,50x1,50m - com fôrmas e cao d'cabo 10x20mm, com armação de aço - 3,00x3,00m (reapr. 3x) e ferragem negativa	m²	174,21		
04.3.2	Impermeabilização de laje com tinta bituminosa, duas demãos	m²	558,47		
05	PAREDES E PAINÉIS				
05.1	Alvenaria de vedação 1/2 vez de tijolos cerâmicos furados, argamassa de cimento e areia 1:1,4	m²	448,07		
05.2	Divisória alvenaria de quarto de parede, assentada com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m²	11,24		
06	COBERTURA				
06.1	Tesoura completa em madeira para telhas, para telhado com vão de 9m	un	1,00		
06.2	Estrutura de madeira de laje para telhas cerâmicas fibrocimentárias - 3,00x10m	m²	17,28		
06.3	Cobertura com telha de fibrocimento estrutural, argam. até 90cm, inclusive acessórios de fixação e vedação	m²	174,26		
06.4	Pingadeira (chapim) em concreto pré - moldado	un	41,98		
06.5	Rufo em concreto - 40cm x 30cm	un	1,25		
07	REVESTIMENTO				
07.1	Crápisco em paredes e lajes com argamassa de cimento e areia	m²	1.500,00		
07.2	Emboço em paredes com argamassa de cimento e areia	m²	1.500,00		
07.3	Reboco em paredes e lajes com argamassa de cimento e areia	m²	1.500,00		
07.4	Revestimento com lajota cerâmica PEI IV, tipo 4 (30x30 cm), esmalada na cor branca, com rejuntamento grafito de 3,0mm assentado com argamassa industrializada (até a altura de 0,90m do piso)	m²	1.500,00		
07.5	Revestimento com lajota cerâmica PEI IV, tipo 4 (30x30 cm), esmalada na cor branca, com rejuntamento grafito de 3,0mm assentado com argamassa industrializada (até a altura de 0,90m do piso) assentado com argamassa industrializada (até a altura de 1,30m do piso)	m²	457,90		
07.6	Cerâmica esmalada 30x30 cm, pré-fabricada em fábrica, acabamento de parede	m²	457,90		
07.7	Rejuntamento de argamassa esmalada, tipo 4, em cerâmica 30x30 cm (100 cm²) - decorativa (paredes)	m²	20,00		
07.8	Porcelanato polido 5x5 cm, cor branco, 1/2 vez de laje, assentado com argamassa (fachada)	m²	11,24		
07.9	Sanca em placa de gesso - 15cm	m	1,00		
08	PAVIMENTAÇÃO				
08.1	Regularização de subchão em argamassa de cimento e areia (sem penetrar), espessura 3,0cm, preparo definitivo	m²	1.500,00		
08.2	Lastro de concreto tipo III, 5 espessura 10cm, com aditivo impermeabilizante	m²	1.500,00		
08.3	Piso industrial de alta resistência com argamassa de cimento e areia, espessura com junta de dilatação em cada 10m	m²	1.500,00		
08.4	Piso cerâmico (40x40 cm) extra PEI IV, assentado com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento	m²	1.500,00		

Prof. Msc. Dimas Sebastião da Silva
 Diretor Presidente da UNISULMA

Rua São Pedro, 100 - Jd. Cristo Rei - Barra Mansa - RJ - CEP: 24.100-000
 Fone: (24) 3391-1000 - Fax: (24) 3391-1001
 E-mail: unisulma@unisulma.edu.br

Eng. João César D. Q. Peixoto
 CREA 11508-82-4

[Assinaturas manuscritas]

Unisulma/IESMA

REALIZANDO SERVIÇOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS
 Autorizada pela Portaria Ministerial nº 3310 de 18 de outubro de 2004



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE ... UNISULMA/IESMA
 LOCAL: RUA SÃO PEDRO S/Nº ... CRISTO REI/BARRA DO CORDÃO/MA
 ART: 0011002371785052610

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preços	
				Unitário	Total
08.5	Piso em concreto lido	m²	22,90		
08.6	Calçada de proteção em concreto lido com revestimento plástico l=0,80m	m²	18,25		
09	PINTURA				
09.1	Fundo selador acrílico em paredes internas e teto	l	208,36		
09.2	Emassamento com massa acrílica para paredes externas duas demãos	m²	514,87		
09.3	Emassamento com massa acrílica para paredes internas duas demãos	m²	690,48		
09.4	Emassamento em laje de forro duas demãos de massa corrida e laje de PVA p/pintura latex	m²	101,30		
09.5	Emassamento de esquadrias de madeira com duas demãos de massa e pintura a óleo ou esmalte	m²	12,20		
09.6	Pintura latex acrílica sem brilho em paredes e teto duas demãos	m²	101,30		
09.7	Pintura latex pva forro duas demãos	m²	101,30		
09.8	Textura acrílica em parede externa com vidro	m²	101,30		
09.9	Pintura esmalte fosco para madeira duas demãos e duas demãos de fundo nivelador branco fosco	m²	22,90		
10	INSTALAÇÕES PREBIAIS				
10.1	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
10.1.1	Quadro de medição trifásico padrão GEM	un	1		
10.1.2	Quadro de distribuição de energia em 3 fases com 32 disjuntores termomagnéticos monopolar com disjuntor para chave geral com termomagnético e chave de emergência	un	1		
10.1.2	Quadro de distribuição de energia em 3 fases com 32 disjuntores termomagnéticos multipolares com chave de emergência fornecimento e instalação	un	1		
10.1.4	Disjuntor termomagnético monopolar 10A 240V fornecimento e instalação	un	4,00		
10.1.5	Disjuntor termomagnético monopolar 15A 240V fornecimento e instalação	un	4,00		
10.1.6	Disjuntor termomagnético monopolar 20A 240V fornecimento e instalação	un	27,00		
10.1.7	Disjuntor termomagnético monopolar 25A 240V fornecimento e instalação	un	22,00		
10.1.8	Disjuntor termomagnético tripolar 25A 240V fornecimento e instalação	un	12,00		
10.1.9	Tomada 2P+T de asfalto 13A-250V	un	60,00		
10.1.10	Interruptor de embutido 120W 240V fornecimento e instalação	un	1,00		
10.1.11	Interruptor de embutido 120W 240V fornecimento e instalação	un	1,00		
10.1.12	Interruptor de embutido 120W 240V fornecimento e instalação	un	1,00		
10.1.13	Interruptor de embutido 120W 240V fornecimento e instalação	un	1,00		
10.1.14	Luminária fluorescente 40W fornecimento e instalação	un	12,00		
10.1.15	Luminária fluorescente 40W fornecimento e instalação	un	12,00		
10.1.16	Eletroduto PVC rígido rosca DN 20 fornecimento e instalação	m	160,00		
10.1.17	Eletroduto PVC rígido rosca DN 25 fornecimento e instalação	m	280,00		
10.1.18	Eletroduto PVC rígido rosca DN 32 fornecimento e instalação	m	50,00		
10.1.19	Eletroduto PVC rígido rosca DN 40 fornecimento e instalação	m	100,00		
10.1.20	Caixa de ligação de PVC com 6 terminais fornecimento e instalação	un	1,00		
10.1.21	Caixa PVC 4x2" embutido fornecimento e instalação	un	1,00		
10.1.22	Cabo de cobre isolado fornecimento e instalação	m	100,00		

ATENDIMENTO
 REGISTRO
 03/09/2015

Handwritten signature and initials.

Eng. João César D. Q. Peixoto
 CRE 110506482-4

Prof. Msc. Dimas Salustiano de Sá
 Diretor Presidente da UNISULMA

Multiple handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Unisulma/IESMA

REALIZANDO SONHOS. FORMANDO PROFISSIONAIS
 Autorizada pela Portaria ministerial nº3.310 de 18 de outubro de 2004



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE ÁGUA DA UNISULMA/IESMA
 LOCAL: RUA SÃO PEDRO S/Nº - JD. CRISTO RE - BAIRRO NOVA IMPERATRIZ - IMPERATRIZ - MA
 ART: 0031002373785052510

Item	Descrição	Uno	Quantidade	Preços	
				Unitario	Total
10.1.23	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750 V - 4 mm ² fornecimento e instalação	m	150,00		
10.1.24	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750 V - 6 mm ² fornecimento e instalação	m	150,00		
10.1.25	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750 V - 10 mm ² fornecimento e instalação	m	40,00		
10.1.26	Aterramento com 3 Trás, haste Ø 5/8" (m inclusive acessórios)	Und	4,00		
10.1.27	Disjuntor termomagnético tripolar 60 a 100A, 240V, fornecimento e instalação	Und	12,00		
10.2	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO				
10.2.1	Extintor de gás carbônico 6 kg, fornecimento e instalação	und	6,00		
10.2.2	Sinalização de parede dimensões larg 220mm, conf. Projeto	und	6,00		
10.2.3	Sinalização de piso, conf. Projeto	und	6,00		
10.3	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				
10.3.1	Tubo de PVC soldável DN 25mm com conexões	m	62,00		
10.3.2	Tubo de PVC soldável DN 32mm com conexões	m	72,00		
10.3.3	Tubo de PVC soldável DN 40mm com conexões	m	56,00		
10.3.4	Tubo de PVC soldável DN 50mm com conexões	m	42,00		
10.3.5	Adaptador soldável com flanges e anel para conexão de caixa d'água ø25x3/4"	und	22,00		
10.3.6	Adaptador pvc soldável com flanges e anel para caixa d'água 40mmx1 1/4"	und	8,00		
10.3.7	Registro gaveta 3/4" 1/2" latão	und	6,00		
10.3.8	Registro gaveta 1" 1/2" latão	und	4,00		
10.3.9	Registro gaveta 1" 1/2" aço inox	und	4,00		
10.3.10	Registro gaveta 1" 1/2" aço inox	und	6,00		
10.3.11	Registro de gaveta com Tampa externa - diâmetro 25mm incluso adaptadores	und	6,00		
10.3.12	Registro de pressão com Tampa externa - diâmetro 25mm incluso adaptadores	und	12,00		
10.4	INSTALAÇÕES SANITARIAS				
10.4.1	Tubo de PVC esgoto DN 40mm com conexões	m	74,00		
10.4.2	Tubo de PVC esgoto DN 50mm com conexões	m	12,00		
10.4.3	Tubo de PVC esgoto DN 75mm com conexões	m	6,00		
10.4.4	Tubo de PVC esgoto DN 110mm com conexões	m	12,00		
10.4.5	Raio sifonado de PVC DN 100mm	und	1,00		
10.4.6	Caixa de gordura DN 100mm com Tampa e porta-tampa	und	6,00		
10.4.7	Caixa Sifonada DN 100mm com Tampa de 100x100x50 com grelha	und	16,00		
10.4.8	Caixa de inspeção em concreto de 1,00m x 1,00m x 60x60cm revestido internamente com capaisa coment e grelha (vão 4) ø=3,00m, com tampa pré-moldada de concreto e 1,00m de altura 15cm de espessura e escavação e	und	62,00		
10.4.9	Fossa seca em concreto de 1,00m x 1,00m x 1,00m dimensões externas 1,30x1,50 x 2,00m	und	1,00		
10.4.10	Sumidouro em concreto de 1,00m x 1,00m x 1,00m diâmetro 1,40m e altura 5,00m, com tampa pré-moldada armada, 60cm de espessura 10cm	und	1,00		
10.5	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DE CARGAS ATMOSFERICAS				
10.5.1	Aterramento complementar para-raios - 200kg de cobre com alívio de aço tipo 304/304L				
10.5.2	Cabo de cobre 100mm ²				

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO CERTIFICADO
 DE REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 598/10/13 Fls. 01 a 13

Eng.º *[Assinatura]* Régio
 CREA 110600482-4

Eng.º *[Assinatura]* Régio
 CREA 110600482-4

Prof. José Dimas Souto
 Diretor Presidente do IESMA

Imprimir em 10/10/13
 10/10/13 10:10:13
 Rua São Pedro, s/nº - Barra do Cordão - MA

[Assinaturas e rubricas manuscritas]

Unisulma/IESMA

REALIZADO EM FORMA DE EMPILHADEIRA
 Autorizada pela Portaria nº 3.010 de 18 de outubro de 2004



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE UNISULMA/IESMA			
LOCAL:	RUA SÃO PEDRO S/Nº - ID. CRISTÓBAL COLÓN - IMPERATRIZ - MA			
ART	0011002371785052621			
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Unitario
10.5.3	Mastro simples de ferro galvanizado para instalação de 7 m R 40 mm (1 1/2") ou 50 mm Ø completo	m	180	
10.5.4	Capto de lâmpada broquel para instalação de 100 W	un	140	
10.5.5	Base de lâmpada em tampo simples	un	140	
10.5.6	Eletroduto de PVC rígido roscaável DN 20 para instalação de lâmpadas	m	420	
10.5.7	Conector de bronze de parafuso 1/2" para lâmpada de 35mm2	un	140	
10.5.8	Aparelho sinalizador de obstáculo para instalação de 220 V	un	140	
10.5.9	Suporte reforçado para lâmpada de 100 W	un	140	
10.5.10	Suporte reforçado para lâmpada de 100 W com suporte de lâmpada	un	140	
10.5.11	Suporte simples para lâmpada de 100 W com suporte de lâmpada	un	140	
10.5.12	Suporte reforçado para lâmpada de 100 W com suporte de lâmpada para eletroduto de 20 mm	un	140	
10.5.13	Caixa de inspeção em tampa de 100 mm	un	140	
10.6	INSTALAÇÃO TELEFÔNICA			
10.6.1	Eletroduto PVC rígido roscaável DN 20 para instalação de cabos	m	420	
10.6.2	Eletroduto PVC rígido roscaável DN 20 para instalação de cabos	m	10800	
10.6.3	Eletroduto PVC rígido roscaável DN 20 para instalação de cabos	m	4200	
10.6.4	Cabo telefônico CO-50 5 pares - tomado em 1/2" de diâmetro	m	16800	
10.6.5	Cabo telefônico CO-50 1 par - tomado em 1/2" de diâmetro	m	8400	
10.6.6	Caixa PVC 4x2" embutida parede	un	4800	
10.6.7	Caixa PVC 4x4" embutida parede	un	4200	
10.6.8	Bloco telefônico de 24 linhas para instalação de cabos	un	600	
10.6.9	Quadro de distribuição para telefonia com 24 linhas embutida parede sem acessórios, cabos, tomadas, tomadas e tomadas	un	4200	
10.6.10	Aterramento condutivo com haste de cobre com uma de aplicação "Copperweld" 16mm2 x 30m	un	4200	
10.6.11	Placa de 4x4" - aterramento e instalação	un	4200	
10.6.12	Tomada para telefone RJ11 em parede para instalação	un	4400	
10.6.13	Caixa de distribuição para telefonia 4 x 4" x 120mm	un	4200	
10.7	INSTALAÇÕES DE LÓGICA			
10.7.1	Rack fechado 44 U x 470mm x 200mm para instalação de equipamentos	un	4200	
10.7.2	Patch panel 48 portas categoria 3 com 24 pares de cabos	un	4200	
10.7.3	Switch gerenciável 48 portas categoria 3 com 24 pares de cabos	un	4200	
10.7.4	Organizador de cabos de 48 portas	un	4200	
10.7.5	Ponto lógico para instalação de cabos de 48 portas com 24 pares de cabos	un	4200	
10.8	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO			
10.8.1	Ponto elétrico para instalação de equipamentos de climatização	un	4200	
10.8.2	Fornecimento e instalação de equipamento de climatização com condensador ao ar livre e instalação de cabos e fixação para instalação de equipamentos	un	4200	
11	LOUCAS, METAIS E APARELHOS			

REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE UNISULMA/IESMA
 ATENDIMENTO TÉCNICO
 INTEGRAL
 5/10/04

Eng. Túlio César D. Q. Peixoto
 CREA 110606/82-4

Prof. Msc. Dirceu Bastiani de Sá
 Diretor Presidente da UNISULMA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Unisulma/IESMA

REALIZANDO SONHOS, FORMANDO PROFISSIONAIS
 Autorizada pela Portaria ministerial nº 3.310 de 18 de outubro de 2006



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES CIVIS DA UNISULMA/IESMA				Preços	
LOCAL: RUA SÃO PEDRO S/Nº - JD. CRISTO REI /BAIRRO NOVA IMPERATRIZ - IMPERATRIZ - MA				Unitario	Total
ART 0011002371785052610		Und	Quantidade		
Item	Descrição	Und	Quantidade	Unitario	Total
11.1	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, louça cor branca, inclusive acessórios para fixação	und	16,00		
11.2	Vaso sanitário para cadeirantes, louça branca, c/ caixa de descarga acoplada e abertura frontal, inclusive assento e acessórios	und	4,00		
11.3	Bancada de granito cinza polido para banheiro e=2,5 cm, largura 60 cm, fornecimento e instalação	m	5,48		
11.4	Cuba de louça branca média, celite ou equivalente	und	6,00		
11.5	Cuba de aço inoxidável 56 0x33,0x11,5cm - fornecimento e instalação	und	1,00		
11.6	Torneira cromada tubo móvel de parede 1/2" ou 3/4" para pia de cozinha padrão médio - fornecimento e instalação	und	1,00		
11.7	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para jardim, padrão alto - fornecimento e instalação	und	5,00		
11.8	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" de bancada para lavatório, com engate flexível em metal cromado 1/2"x30cm	und	6,00		
11.9	Assento sanitário de plástico simples	und	15,00		
11.10	Porta papel toalha em ABS branco	und	26,00		
11.11	Porta sabonete sobrapor em inox	und	26,00		
11.12	Mictório de aço inoxidável coletivo 1,50M	und	4,00		
11.13	Valvula cromada para lavatório	und	6,00		
11.14	Valvula cromada para pia	und	1,00		
11.15	Sifão em metal cromado 1"x1 1/4"	und	6,00		
11.16	Sifão em metal cromado 1"x1 1/2"	und	1,00		
11.17	Engate flexível cromado 30cm	und	6,00		
11.18	Valvula de descarga metálica com registro acoplado e canopia, Ø 22 mm (1 1/4") ou 40 mm (1 1/2")	und	16,00		
11.19	Barra de apoio em aço inox p/ deficientes, diâm=40mm, comp 0,60m	und	8,00		
12	QUADRA POLIESPORTIVA				
12.1	Movimento de Terra				
12.1.1	Escavação manual sol: de 1a. cat. prof. ate 1,50m	m³	54,00		
12.1.2	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m³	296,00		
12.1.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da obra	m³	37,40		
12.1.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	15,00		
12.1.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão ate 10km	m³	15,00		
12.2	INFRAESTRUTURA				
12.2.1	Sapatas				
12.2.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:6, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	15,00		
12.2.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp = 12mm util 5x	m²	26,00		
12.2.1.3	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	6,30		
12.2.2	VIGAS BALDRAMES				
12.2.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp = 12mm util 5x	m²	260,60		
12.2.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	34,30		
12.2.2.3	Impermeabilização com nata betuminosa em fundações	m²	72,00		
12.3	SUPERESTRUTURA				
12.3.1	Pitares				
12.3.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp = 12mm util 5x	m²	165,50		
12.3.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	18,00		
12.4	VIGAS				

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTI
 ATESTADO COMO PART
 INTEGRANTE DA CATEGOR
 Nº 59840/B. Fis. 01/13

Janeiro 2013
 Eng. Civil
 Selo de Controle de Qualidade

Eng. Fábio César De Q. Castro
 CREA 110588/02

Prof. Msc. Dimas Salustiano de Siva
 Diretor Presidente da UNISULMA

Rua São Pedro, 11 - Jd. Cristo Rei, Bairro Nova Imperatriz - CEP: 65907-070
 (99) 2101-0202 | CNPJ: 04.664.269/0001-86
 E-mail: unisulma@unisulma.edu.br

Unisulma/IESMA

REALIZANDO SONHOS. FORMANDO PROFISSIONAIS
 Autorizada pela Portaria ministerial nº3.310 de 18 de outubro de 2004



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES CIVIS DA UNISULMA/IESMA
 LOCAL: RUA SÃO PEDRO S/Nº - JD. CRISTO REI /BAIRRO NOVA IMPERATRIZ - IMPERATRIZ - MA
 ART: 0011002371785052610

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Preços	
				Unitario	Total
12.4.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp = 12mm util. av	m²	117,00		
12.4.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	1,50		
12.4	PAREDES E PAINÉIS				
12.4.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	30,00		
12.4.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	183,00		
12.4.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	6,00		
12.4.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	3,00		
12.4.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	69,00		
12.5	COBERTURA				
12.5.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m²	1.114,30		
12.5.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0,5mm	m²	1.114,30		
12.6	ESQUADRIAS				
12.6.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid	1,00		
12.6.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid	1,00		
12.6.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa, inclusive targeta metálica	unid	1,00		
12.6.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa, inclusive targeta metálica - WC PNE	unid	1,00		
12.7	REVESTIMENTOS				
12.7.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ penetrar traço 1:3 esp = 5mm p/ parede	m²	660,10		
12.7.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ penetrar traço 1:7	m²	409,10		
12.7.3	Reboco c/ argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência prônta esp= 5mm p/parede	m²	651,00		
12.7.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	113,30		
12.7.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	0,00		
12.8	PISOS				
12.8.1	Lastro de brita graduada aplicada (esp. = 0 cm)	m²	21,00		
12.8.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp = 10cm)	m²	607,20		
12.8.3	Piso em concreto simples desarmado (esp = 5cm), inclusive contrapiso	m²	95,40		
12.8.4	Junta de retração serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund = 5cm, inclusive preenchimento com massique	m	67,00		
12.8.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	92,50		
12.9	PINTURA				
12.9.1	Aplicação de selador acrílico	m²	251,20		
12.9.2	Demarcação de quatra com tinta acrílica	m	260,00		
12.9.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	52,00		
12.9.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 60 mista	m²	14,00		

RECEBIMOS
 ATESTADO
 01-15

Engº João César D. Q. Peirão
 CREA 110808/82-4

Prof. Msc. Dimas Salustiano de Silva
 Diretor Presidente da UNISULMA

Rua São Pedro, 11 - Jd. Cristo Rei - B. Nova Imperatriz - Imperatriz - MA - CEP: 55010-000
 (49) 2101-2202 - FAX: (49) 2101-2001
 Home-page: www.unisulma.br - E-mail: unisulma@unisulma.br



Unisulma/IESMA

REALIZANDO SONHOS. FORMANDO PROFISSIONAIS

Autorizada pela Portaria ministerial nº3.310 de 18 de outubro de 2004



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES CIVIS DA UNISULMA/IESMA
 LOCAL: RUA SÃO PEDRO S/Nº - JD. CRISTO REI /BAIRRO NOVA IMPERATRIZ - IMPERATRIZ - MA
 ART 0011002371785052610

Item	Descrição	Und	Quantidade	Preços	
				Unitário	Total
12.9.5	Pintura de primer epóxi em estrutura de aço carbono 25 micra	m²	1.114,00		
12.9.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m²	747,20		
12.9.7	Pintura de piso com tinta a base de resina epóxi	m²	480,00		
12.9.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m²	476,00		
12.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
12.10.1	Adaptador soldável curto de boia-roscas para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00		
12.10.2	Adaptador soldável curto de boia-roscas para registro 25 mm - 3/4"	un	2,00		
12.10.3	Adaptador soldável curto de boia-roscas para registro 32 mm - 1"	un	4,00		
12.10.4	Adaptador soldável curto de boia-roscas para registro 50 mm - 1 1/2"	un	4,00		
12.10.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00		
12.10.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00		
12.10.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00		
12.10.8	Engate flexível plástico	un	9,00		
12.10.9	Flange para caixa d'água 25 mm	un	3,00		
12.10.10	Flange para caixa d'água 50 mm	un	2,00		
12.10.11	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00		
12.10.12	Joelho 90° soldável 32 mm	un	6,00		
12.10.13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00		
12.10.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00		
12.10.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00		
12.10.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	6,00		
12.10.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00		
12.10.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00		
12.10.19	Luva soldável 32 mm	un	4,00		
12.10.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00		
12.10.21	Registro de gaveta de canopia cromada (1")	un	2,00		
12.10.22	Registro de gaveta de canopia cromada (1 1/2")	un	2,00		
12.10.23	Registro de gaveta de canopia cromada (1/2")	un	2,00		
12.10.24	Registro de gaveta de canopia cromada (3/4")	un	2,00		
12.10.25	Registro de pressão de canopia cromada (3/4")	un	8,00		
12.10.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00		
12.10.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8,00		
12.10.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00		
12.10.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00		
12.10.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00		
12.10.31	Tomeira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00		
12.10.32	Torneira de bóia p/ caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00		
12.10.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00		
12.10.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00		
12.10.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00		
12.10.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00		
12.10.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	38,00		
12.10.38	União soldável - 20 mm	un	3,00		
12.10.39	União soldável - 50 mm	un	2,00		

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013
 ATENÇÃO: O PREÇO DE CADA ITEM DEVE SER EM 15% SUPERIOR AO PREÇO DE REFERÊNCIA
 Eng. João César D. Q. Passão
 CREA 110506482-4

Prof. Msc. Dimas Salustiano da Silva
 Diretor Presidente da UNISULMA

Pus São Pedro 11 - JD. CRISTO REI, BAIRRO NOVA IMPERATRIZ - CEP. 66907-010
 (99) 2129 0202 / CNPJ. 04.554.289/0001-66

Home-page: www.unisulma.br E-mail: unisulma@unisulma.br

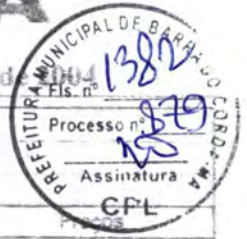
(Handwritten signatures and initials)



Unisulma/IESMA

REALIZANDO SONHOS, FORMANDO PROFISSIONAIS

Autorizada pela Portaria ministerial nº 3.310 de 18 de outubro de 2004



Item	Descrição	Und	Quantidade	Unitário	Total
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES CIVIS DA UNISULMA/IESMA				
LOCAL:	RUA SÃO PEDRO S/Nº - ID. CRISTO REI /BAIRRO NOVA IMPERATRIZ - IMPERATRIZ - MA				
ART	0031002371785052610				
12.10.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00		
12.10.41	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	1,00		
12.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
12.11.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00		
12.11.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00		
12.11.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	5,00		
12.11.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00		
12.11.5	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00		
12.11.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x a 12,00)	un	1,00		
12.11.7	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00		
12.11.8	Joelho 45° - 50 mm	un	6,00		
12.11.9	Joelho 90° - 100 mm	un	7,00		
12.11.10	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1,1/2"	un	10,00		
12.11.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00		
12.11.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00		
12.11.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	6,00		
12.11.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1 1/2"	un	9,00		
12.11.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00		
12.11.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00		
12.11.17	Tubo PVC ponta e bolsa de virada - 50 mm	m	3,00		
12.11.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00		
12.11.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	70,00		
12.11.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	7,00		
12.11.21	Válvula para lavatório e biqueira 1"	un	9,00		
12.12	DRENAGEM PLUVIAL				
12.12.1	Celha em chapa de aço galvanizado nº 24	m	12,00		
12.12.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	un	10,00		
12.12.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	un	4,00		
12.12.4	Raio hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída côncavo	un	4,00		
12.12.5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	12,00		
12.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220				
12.13.1	Condutele em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00		
12.13.2	Condutele em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00		
12.13.3	Condutele em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00		
12.13.4	Condutele em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00		
12.13.5	Caixa de PVC 4x2" inclusive espelho	m	16,00		
12.13.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	m	7,00		
12.13.7	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC 70°C comada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, enroscamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	190,00		

AV. BRASIL 1000 - BARRA DO CORDA - MA
 ATESTADO DE PRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
 INTEGRANTE DA CREDENCIAMENTO Nº 59840/2004
 Jorge Almir F. de S. Filho
 Diretor de Engenharia

Prof. Masc. Dirnas Salustiano de Sá
 Diretor Presidente da UNISULMA

Rua São Pedro, 11 - ID. CRISTO REI, Bairro Nova Imperatriz - CEP: 55900-000

(99) 2101-0002 / CNPJ: 04.504.295/0001-86

Home-page: www.unisulma.edu.br E-mail: unisulma@unisulma.edu.br

Eng. Júlio César D. G. Peirão
 CREA 110506482-4

Unisulma/IESMA

REALIZANDO SONHOS, FORMANDO PROFISSIONAIS

Autorizada pela Portaria ministerial nº3.310 de 18 de outubro de 2004



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES CIVIS DA UNISULMA/IESMA
 LOCAL: RUA SÃO PEDRO S/Nº - JD. CRISTO REI /BAIRRO NOVA IMPERATRIZ - IMPERATRIZ - MA
 Nº: 0011002371785052610

Item	Descrição	Und	Quantidade	Preços	
				Unitario	Total
12.13.8	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	22,00		
12.13.9	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	m	14,00		
12.13.10	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encondimento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	41,00		
12.13.11	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	2,00		
12.13.12	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un	1,00		
12.13.13	Interruptor 1 tecla simples	un	1,00		
12.13.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00		
12.13.15	Disjuntor termomagnético binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	6,00		
12.13.16	Disjuntor termomagnético unipolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	6,00		
12.13.17	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00		
12.13.18	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00		
12.13.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1,00		
12.13.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00		
12.13.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00		
12.13.22	Eletroduto de pvc rígido roscaável, 1", inclusive curvas	m	22,00		
12.13.23	Eletroduto de pvc rígido roscaável, 3/4", inclusive curvas	m	12,00		
12.13.24	Eletroduto de pvc rígido roscaável, 1 1/2", inclusive curvas	m	12,00		
12.13.25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4", inclusive braçadeiras	m	16,00		
12.13.26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1", inclusive braçadeiras	m	17,00		
12.13.27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1 1/2", inclusive braçadeiras	m	14,00		
12.13.28	Luminária caelha sobrepor p/amp fluorescente 2x40w, completa, incl reator eletrônico e lâmpadas	un	1,00		
12.13.29	Luminária caelha sobrepor p/amp fluorescente 1x40w, completa, incl reator eletrônico e lâmpadas	un	1,00		
12.13.30	Luminária binidade p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	5,00		
12.14	SERVIÇOS DIVERSOS				
12.14.1	Alambrado com tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha 2", revestido com pvc, fixado com tubos de ferro galvanizado 2"	m	147,00		
12.14.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive cobradilhas e fechadura	un	1,00		
12.14.3	Bordado em granito cinza andorinhas para levatório com testeiros - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,20		
12.14.4	Barra de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80		
12.14.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l=140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	3,50		
12.14.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l=80cm (cadea sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	3,50		

CREA - MA
 AVERBADO E REGISTRADO
 ATESTADO TOMEI PAD
 INTER. PAVI. DIA 11/01/05
 30/11/05
 Eng. J. J. J. J. J.
 Eng. J. J. J. J. J.
 Eng. J. J. J. J. J.

Prof. Msc. Dimas Salustiano de Silva
 Diretor Presidente da UNISULMA

Rua São Pedro, 14 - Jd. Cristo Rei, Bairro Nova Imperatriz - CEP: 65500-990
 (99) 2101-0200 - CNPJ: 04.564.299/0001-68

Eng. Jélio César D. Q. Paes
 CREA 110605482-4

Unisulma/IESMA

REALIZANDO SONHOS POR MEIO DE PROFISSIONAIS
 Autorizada pela Portaria ministerial n. 3.310 de 18 de outubro de 2004

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES CIVIS DA UNISULMA/IESMA		
LOCAL:	RUA SÃO PEDRO S/Nº - ID. CRISTO REI / BAIRRO NOVA IMPERATRIZ - CAMPUS NOROCCIDENTAL - UNISULMA		
ART:	0011002971785052910		
Item	Descrição	Unid.	Quantidade
12.14.7	Espelho plano 4mm	m²	4,80
12.14.8	Estrutura metálica de tabelas de basquete	m	1,00
12.14.9	Estrutura metálica de travas de futebol	m	1,00
12.14.10	Estrutura metálica grade de voley	m	0,00
12.14.11	Soleira em granito cinza americana, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,80
13	MURO		
13.1	Muro Limitrofe h = 2,50 m (isolvação alicerce, bancarraio, portas, chapa de reboco interno e externo e grades a cada 0,50m e portas)	m	180,00
13.2	Pintura com óleo, em 2 tons, três vernizes	m²	450,00
13.3	Grade em Muro Frontal com Partido 1,50 x 44,00 - Pintura: 2 tons, 2 tons, Barra Ø 12,5 mm	m	0,00
14	PAVIMENTAÇÃO/URBANIZAÇÃO		
14.1	Grama esmeralda em áreas externas, inclusive material e terra vegetal	m²	100,00
14.2	Espalhamento e regularização de terra vegetal	m²	50,00
14.3	Pavimento em blocos cerâmicos 30x30cm, cerâmico (com assentamento sobre colchão de areia espessura 6cm)	m²	340,00
15	LIMPEZA DA OBRA		
15.1	Limpeza geral da edificação	m²	427,96



[Signature]
 Prof. Wladimir Salustiano de Sá
 Diretor Presidente da UNISULMA

[Signature]
 Eng. João César D. Q. Frazão
 CREA 116366-4/2-4

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16

OFÍCIO ÚNICO DE
RIBAMAR FIQUENE-MA

TERMO DE CONTRATO Nº 003/2020



Serventia Extrajudicial
de Ribamar Fiquene-MA

ANA GRÉCIA ALMEIDA RIZZO FONTANELA
NOTARIA E REGISTRADORA
CNS 14.919-5

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT 14919505528ULSSMHHV912
Certifico e dou fé que esta fotocópia é
reprodução fiel do original. RIBAMAR
FIQUENE/MA, 07/04/2022 17:02:34, Ato: 13.18
Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP
R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Rua Liberato Rocha, nº 220, Centro, Ribamar Fiquene-MA - Cep: 65.938-000 - Fone: (99) 3586.1049

Manoel do Socorro da Silva
Escrevente Autorizada

TERMO DE CONTRATO QUE PL
ENTRE SI CELEBRAM DE UM
LADO A EMPRESA ALVORADA
CONSTRUIR LTDA DE OUTRO O
ENGENHEIRO CIVIL WALDEGNO
SALUSTIANO DE ALMEIDA
SILVA JUNIOR, PARA
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
TÉCNICOS.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, de um lado a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o nº 05.703.869/0001-16, situada na Rua Ceará nº 65 – Vila Mariana, Ribamar Fiquene/MA, e seu representante legal o Srº **REINALDO GOMES DA SILVA**, brasileiro casado, portador do CPF nº 505.086.953-68 e RG nº 15535762000-6/GEJUSPC –MA, doravante denominado **Contratante** e do outro lado o Engenheiro Civil **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**, crea nº 1100237178 brasileiro casado residente a Quadra X, casa 18, Ipase São Luis/MA, aqui denominado **Contratado**, conforme as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente instrumento, a **CONTRATADA** obriga-se a prestação de Serviços Técnicos como Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica, conforme suas atribuições.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor deste contrato e de 6 (seis) salário Mínimos mensais para uma carga horária de 2 (duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – A duração deste Contrato e por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes com 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16



OFÍCIO ÚNICO DE RIBAMAR FIQUENE-MA



E, para a firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento contratual em 3 (três) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinado.

Serventia Extrajudicial de Ribamar Fiquene-MA | ANA GRÉCIA ALMEIDA RIZZO FONTANELA
NOTÁRIA E REGISTRADORA
CNS 14.919-5

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT149195CEFGPMCWNWJHEQZ02

Certifico e dou fe que esta fotocópia é reprodução fiel do original, RIBAMAR FIQUENE/MA, 07/04/2022 17:02:26, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC: R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Rua Liberato Rocha, nº 220, Centro, Ribamar Fiquene-MA - Cep: 65.938-000 - Fone: (99) 3586.1049

Ribamar Fiquene, 18 de Junho de 2020

Maria do Socorro da Costa
Escrevente Autorizada

Reinaldo Gomes da Silva

Alvorada Construir Ltda
CONTATANTE



Waldegno Salustiano de Almeida Silva JUNIOR

CONTRATADO

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA - CNS 02.24

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR, Dou fe, Imperatriz-MA, 18 de junho de 2020. Emol: R\$ 10,00 FERC: R\$ 0,60 FEMP/FADEP: R\$ 1,24 Total: R\$ 11,24.

Ricardo de Sousa Rocha - Escrevente Autorizado
Selo: REC/FIR/2020/182BH/JD872LATW619
Consulte a Validade deste selo em selo.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

828786/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**
Registro: **1100237178MA** RNP: **1100237178**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011002371785061125** Tipo de ART: ART Registrada em: 02/06/2014 Baixada em: 14/04/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS** CPF/CNPJ: **00.766.733/0001-31**
Endereço do contratante: **PRAÇA DE STANISLAW OWIDERSKI, Nº 732** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SAO SEBASTIAO** UF: **MA** CEP: **77893000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 408.287,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ZONA RURAL** Nº:
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS** UF: **TO** CEP: **65943000**
Data de início: **16/03/2014** Previsão de término: **25/07/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS** CPF/CNPJ: **00.766.733/0001-31**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 12 - PROJETO 1 UNIDADES; 1 - ATUACAO #A0529 - BUEIROS 12 - PROJETO 6 UNIDADES; 1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 12 - PROJETO 26000 M;**

Observações

PROJETO DE RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL L=26,00KM, INC. OBRAS DE ARTE (BUEIROS E PONTES)

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 828786/2020
29/04/2020, 15:53
141Zw

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 141Zw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impressão em: 17/04/2021, às 09:10.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

694207/2013

Nº anterior: WEB555772013

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**
Registro: **1100237178MA** RNP: **1100237178**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011002371785054010** Tipo de ART: ART Registrada em: 22/11/2012 Baixada em: 04/06/2013
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE** CPF/CNPJ: **01.598.547/0001-01**
Endereço do contratante: AV. WANDERLY FERAZ Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIBAMAR FIQUENE UF: MA CEP: 65938000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 629.525,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AV. TOCANTINS Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO CEP: 65938000
Cidade: RIBAMAR FIQUENE UF: MA
Data de início: 31/07/2012 Conclusão efetiva: 31/12/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE CPF/CNPJ: 01.598.547/0001-01
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 3625 M2;**

Observações

EXECUCAO DE PRACA DE EVENTOS COM PALCO, QUIOSQUE E URBANIZACAO COM AREA DE 3625,00M2

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 694207/2013
04/06/2013
Z5d98

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z5d98

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/09/2019, às 23:08.





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

WEB - 55677 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO



CERTIDÃO : WEB - 55577 / 2013

PROTOCOLO : PRO0004877113

DATA DE EMISSÃO : 04/06/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR

Carteira : 1100237178XXXX

CPF : 51553767349

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011002371785064010 Tipo da ART: indefinido

Registrada em : 23/11/2012

Baixada em : 04/06/2013

Endereço da Obra : AV. TOCANTINS, CENTRO, CEP : 65938000 RIBAMAR FIQUENE/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

Empresa : ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

EXECUCAO DE PRAÇA DE EVENTOS COM PALCO, QUIOSQUE E URBANIZACAO COM AREA DE 3625,00M2

nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Handwritten signature

Raimundo Nonato Neri-Farias
Inspetor Chefe do CREA/MA
Inspetora de Imperato:

Handwritten signature

Handwritten signatures

Rua Cândido Mendes(antiga Rua da Estrela), 540. Centro São Luis/MA 65010-200

Telefones: DDD:98 Sede:2106-8300 - Estreito:3531-6145 - Barreirinhas:3349-1748 - Chapadinha:3471-0511 - Pinheiro:3381-3795 - Santa Inês:3653-0438 - Fax: (98)2106-8309

Impresso em: 28/02/2014 Operador : ROSANGELA

Página 1/1





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ 01.598.547/0001-01

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

- Contrato nº 050/20012, Convênio nº005/2012 - Sinfra;
- Endereço da obra: Av. Tocantins, s/nº Bairro Centro, Ribamar Fiquene – Ma
CEP; 65938-00;
- Período de execução da obra: 31/07/2012 a 30/01/2013;
- Dados da Contratante: Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - Ma, Av.
Wanderly Ferraz s/nº centro, CNPJ nº 01.598.547/0001-01;
- Dados da Contratada: Alvorada Construir Ltda, cnpj nº05.703.869/0001-16, Rua
Ceará nº65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene – Ma;

CREA - MA.
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA IDENTIDADE
N.º 55577 de 01 de 12

Rosângela Maria da Silva
Arquiteta - inscrita no CREA
Arquiteta do Estado do Maranhão

Av. Tocantins, nº 242 - Centro - Ribamar Fiquene - MA - CEP: 65.938-000.
Telefone: (99) 3586 - 1009



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ 01.598.547/0001-01

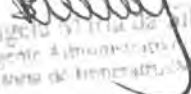
- Responsável Técnico: Eng.º Civil Waldegno Salustiano de Almeida Silva Junior (registro nacional nº 1100237178);
- Descrição da Obra: execução de uma Praça de Eventos com Palco coberto em Estrutura Metálica piso colodum, Banheiros, Camarinho, Quiosque e Urbanização com área de 3.625 m², tudo em conformidade com as normas estabelecidas na Tomada de Preço nº016/2012 – CPL e Contrato de Prestação de Serviços nº050/2012;
- Nº da ART de execução: 00011002371785054010

Por ser verdade, firmamos o presente

Ribamar Fiquene/MA, 28 de Dezembro de 2012


Dione Alves da Silva
CPF Nº729.436.453-20
Prefeito Municipal

CREA - MA.
AVENBAMOS O PRESENTE
ATES Nº 016/2012 PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
N.º 55577 Fis. 01 A 12


Rosângela Brito da Silva
Agente Administrativo
Instituto de Contratos

ALVORADA CONSTRUIR

Alvorada Construir Ltda.

OBJETO / OBRA = PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS

LÓCAL / IMPLANTAÇÃO = SEDE MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

PROponente / PROPRIETÁRIO = PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

DATA / REFERÊNCIA = 09 de Abril de 2012

CNPJ: 05.703.869/0001-16

Insc. Municipal: 75457-9



ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI	QUANT	PREÇO (R\$)		PESO (%)
				UNIT	TOTAL	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				58.434,10	9,28%
1.1	Placa de Obra	m ²	6,00	150,72	904,32	0,14%
1.2	Tapume de chapa de madeira compensada e=6mm c/ portão no Perímetro Total do Terreno	m ²	518,25	35,22	18.252,91	2,90%
1.3	Barracão da obra em madeira c/ cobertura em brasilite	m ²	40,00	211,12	8.444,80	1,34%
1.4	Ligação provisória de água e instalação de sanitário p/ obra	un	1,00	1.464,36	1.464,36	0,23%
1.5	Ligação provisória de luz e força p/ obra	un	1,00	687,78	687,78	0,11%
1.6	Locação da obra (pisos e jardins de praça + palco)	m ²	3.416,93	4,48	15.307,85	2,43%
1.8	Retirada de meio-fio existente	m	235,57	3,32	782,09	0,12%
1.9	Retirada de plantas existentes	m ²	1.503,00	3,78	5.681,34	0,90%
1.10	Carga, transporte e descarga de material para bota-fora DMT até 5Km	m ³	622,40	11,10	6.908,65	1,10%
2.0	URBANIZAÇÃO				218.302,75	34,65%
2.1	GUIAS				7.716,76	1,22%
2.1.1	Meio fio pré-moldado	m	235,57	30,06	7.081,23	1,12%
2.1.2	Meio fio em alvenaria	m	37,45	16,97	635,53	0,10%
2.2	PAVIMENTAÇÃO				192.016,03	30,48%
2.2.1	Regularização e compactação manual do terreno	m ²	3.166,88	2,28	7.220,49	1,15%
2.2.2	Execução de Matacoado em concreto, traço 1:4:8, com brita preta, esp: 7cm, conforme projeto arquitetônico, para piso em CIMENTADO COMUM ÁSPERO	m ²	3.166,88	30,37	96.178,15	15,27%
2.2.3	Execução de CIMENTADO COMUM ÁSPERO, traço 1:4, esp: 1,5 cm, c/juntas plásticas, p/piso em CIMENTADO COMUM ÁSPERO	m ²	2.285,78	25,00	57.144,50	9,07%
2.2.4	Execução de CIMENTADO ESTAMPADO, traço 1:4, esp: 1,5 cm	m ²	881,10	35,72	31.472,89	5,00%
2.3	DIVERSOS				10.983,78	1,74%
2.3.1	Banco em armação de ferro fundido com encosto e assento em régua paralelas de madeira de lei de 10 cm de largura	un	12,00	625,09	7.501,08	1,19%
2.3.2	Lixeira metálica tipo basculante cap.20L com suporte tubular	un	10,00	348,27	3.482,70	0,55%
2.4	PAISAGISMO				7.586,18	1,20%
2.4.1	Pereiotrophe Angustifolia (pingo de Ouro)	un	240,00	6,24	1.497,60	0,24%
2.4.2	Ixora Chinesis (alfinete vermelho e amarelo)	un	600,00	6,24	3.744,00	0,59%
2.4.3	Preparo do solo com terra vegetal	m ³	10,00	18,31	183,14	0,03%
2.4.4	Fornecimento e plantio de grama em mudas	m ²	200,04	4,11	822,16	0,13%
2.4.5	Palmeira Imperial	un	8,00	80,36	642,88	0,10%
2.4.6	Terminalia catappa (Amendoeira)	un	20,00	34,82	696,40	0,11%
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				18.360,58	2,91%
3.1	POSTE DE 8,00m E PROJETORES				18.360,58	2,91%
3.1.1	Aquisição e colocação de poste metálico de 2 pétalas em tubo de ferro galvanizado com 8,00m de altura	un	5,00	1.690,08	8.450,40	1,34%
3.1.2	Lampadas de sódio de 400w, 2 reatores e célula fotoelétrica	un	15,00	133,95	2.009,25	0,32%
3.1.3	Assentamento de eletroduto d PVC rígido roscável, diam 32mm	m	281,19	10,65	2.994,67	0,48%
3.1.4	Instal. de fio ou cabo isolado em PVC seção 10 mm ² (F+N)	m	121,23	9,26	1.122,59	0,18%
3.1.4	Instal. de fio ou cabo tripolar em PVC seção 4 mm ² (F+N)	m	31,33	14,64	458,67	0,07%
3.1.5	Caixa de passagem p/ fiação 40x40x40cm em alven. de tijolos maciço 1 vez c/tampa C.A e fundo em brita.	un	5,00	243,48	1.217,40	0,19%
3.1.9	Curva 90 para eletroduto PVC Rígido Roscável 32mm	un	1,00	18,73	18,73	0,00%
3.1.6	Instalação de cabo sintenax econax 16 mm ² (bipolar)	m	143,73	13,21	1.898,67	0,30%
3.1.0	Haste de aterramento 5/8"x2400mm com conector	un	10	12,59	125,90	0,02%
3.1.1	Cabo de Cobre Nu #25mm ²	m	10	6,43	64,30	0,01%

CREA - MA

VERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

65577 01 A 12

Rosângela
Agente Administrativo

Rua Ceará, 65 - Vila Mariana - CEP: 65.938-000 - Ribamar Fiquene - MA

ALVORADA CONSTRUIR

Alvorada Construir Ltda.

OBJETO / OBRA = PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS

LOCAL / IMPLANTAÇÃO = SEDE MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

PROponente / PROPRIETÁRIO = PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

DATA / REFERÊNCIA = 09 de Abril de 2012

CNPJ: 05.703.869/0001-16

Insc. Municipal: 75457-9



ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI	QUANT	PREÇO (R\$)		PESO (%)
				UNIT	TOTAL	
4.0	IRRIGAÇÃO DE CANTEIROS				3.778,18	0,60%
4.1	Torneira de jardins/canteiros 1/2"	un	12,00	11,27	135,24	0,02%
4.2	Tubulação de distribuição p/ torneiras de jardins/canteiros em tubo de PVC soldável marrom 25mm, inclusive conexões	m	220,00	12,17	2.677,40	0,42%
4.3	Tubulação de distribuição p/ torneiras de jardins/canteiros em tubo de PVC soldável marrom 32mm, inclusive conexões	m	16,00	18,07	289,12	0,05%
4.4	Registro de gaveta bruto 32mm	un	2,00	38,17	76,34	0,01%
4.5	Caixa de registro 40x40x40cm em alven. de tijolos maciço 1 vez c/tampa C.A.	un	2,00	267,72	535,44	0,08%
4.6	Colar de tomada de PVC p/tubos de PVC - PBA 65 x 1", c/trava, inc. adaptador	un	2,00	32,32	64,64	0,01%
5.0	PALCO				249.125,61	39,54%
5.1	FUNDAÇÕES				30.606,31	4,86%
5.1.2	Carga, transporte e descarga de material p/aterro DMT até 5Km	m ³	29,75	13,40	398,70	0,06%
5.1.3	Compactação de mecânica de aterro a 95 % do PN	m ³	29,75	3,29	97,89	0,02%
5.1.4	Escavação de cavas para fundações rasas até 2,00m	m ³	45,00	15,18	683,10	0,11%
5.1.5	Lastro em concreto magro e=5cm Fck=11Mpa para fundações	m ³	0,75	361,33	271,00	0,04%
5.1.6	Sapatas em concreto armado Fck=20Mpa	m ³	13,50	1.495,16	20.184,66	3,20%
5.1.7	Cinta de amarração em concreto armado Fck=20Mpa (20x20)cm	m ³	6,00	1.495,16	8.970,96	1,42%
5.2	SUPERESTRUTURA				28.709,17	4,56%
5.2.1	Pilares em concreto armado Fck=20Mpa, conforme projeto estrutural	m ³	2,57	1.495,16	3.837,18	0,61%
5.2.2	Vigas em concreto armado Fck=20Mpa, conforme projeto estrutural	m ³	6,00	1.495,16	8.970,96	1,42%
5.2.3	Laje maciça em concreto armado Fck=20Mpa e escada de acesso	m ³	10,64	1.495,16	15.901,03	2,52%
5.3	VEDAÇÃO				10.701,76	1,70%
5.3.1	Alvenaria de tijolo ceramico c/6 furos	m ²	395,78	27,04	10.701,76	1,70%
5.4	REVESTIMENTO DE PAREDES E PAINEIS				25.664,41	4,07%
5.4.1	Chapisco de paredes c/argamassa de cimento e areia 1:3	m ²	791,55	3,87	3.063,30	0,49%
5.4.2	Reboco de paredes com arg. cim/areia 1:6	m ²	668,01	18,75	12.525,19	1,99%
5.4.3	Emboco arg. cim/areia 1:6 e=2cm	m ²	123,54	17,26	2.132,30	0,34%
5.4.6	Revest. cerâmico 30x30cm h=1,50m em banheiros, inc. rejuntamento branco	m ²	123,54	64,30	7.943,62	1,26%
5.5	ESQUADRIAS				16.387,00	2,60%
5.5.1	Porta em madeira semi-ôca 0,80x2,10m completa incl. Ferragens	un	5,00	360,77	1.803,85	0,29%
5.5.3	Porta em madeira semi-ôca 0,90x1,50m completa incl. Ferragens	un	2,00	312,55	625,10	0,10%
5.5.4	Porta em madeira e vidro 2,40 x 2,10m completa incl. Ferragens	un	3,00	2.768,26	8.304,78	1,32%
5.5.5	Porta tipo Gradil de ferro 1,00x2,10m completa incl. Ferragens	m ²	6,72	125,02	840,13	0,13%
5.5.7	Basculante tipo de aluminio e vidro de 3.70x0.60m	un	4,44	321,48	1.427,37	0,23%
5.5.8	Basculante tipo de aluminio e vidro de 2.20x0.60m	un	1,32	321,48	424,35	0,07%
5.5.9	Basculante tipo de aluminio e vidro de 2.80x0.60m	un	3,36	321,48	1.080,17	0,17%
5.5.10	Basculante tipo de aluminio e vidro de 1.80x0.60m	un	5,40	348,38	1.881,25	0,30%
5.6	PISO				11.663,04	1,85%
5.6.1	Piso de alta resistência em massa granilítica, tipo Korodur, executado na apresentação do palco	m ²	125,23	33,93	4.249,05	0,67%

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

3577,15 01 A 12

ALVORADA CONSTRUIR

Alvorada Construir Ltda

OBJETO / OBRA = PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS
 LOCAL / IMPLANTAÇÃO = SEDE MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
 PROPONENTE / PROPRIETÁRIO = PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
 DATA / REFERÊNCIA = 09 de Abril de 2012

CNPJ: 05.703.869/0001-16

Insc. Municipal 7545778



ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI	QUANT	PREÇO (R\$)		PESO (%)
				UNIT	TOTAL	
5.6.2	Matacoado em concreto c/ brita preta, traço: 1:4:8, esp = 5cm, executado nos pisos do pav. térreo, camarins e banheiros, sanitários públicos e circulação	m ²	125,23	26,08	3.266,00	0,52%
5.6.4	Piso em cerâmica 30x30cm, PEI-4, argam. de assentamento de cimento/areia (1/5) inclusive rejuntamento, nos pisos do pav. térreo, nos banheiros dos camarins e nos sanitários públicos	m ²	64,51	64,30	4.147,99	0,68%
5.7	INSTALAÇÃO HIDRAÚLICA				2.351,95	0,37%
5.7.1	Ponto água fria tubo pvc 1/2"	un	16,00	64,30	1.028,80	0,16%
5.7.2	Tubo PVC soldável 20mm marrom, inclusive conexões	m	4,50	8,87	39,92	0,01%
5.7.3	Tubo PVC soldável 25mm marrom, inclusive conexões	un	20,00	9,34	186,80	0,03%
5.7.4	Tubo PVC soldável 32mm marrom, inclusive conexões	un	20,00	14,99	299,80	0,05%
5.7.5	Registro de gaveta bruto 32mm	un	4,00	73,22	292,88	0,05%
5.7.6	Caixa de registro 40x40x40cm em alven. de tijolos maciço 1 vez c/tampa C.A.	un	1,00	243,48	243,48	0,04%
5.7.7	Colar de tomada de PVC p/tubos de PVC - PBA 65 x 1", c/trava	un	1,00	23,72	23,72	0,00%
5.7.8	Saboneteira de louca 15x15cm	un	5,00	23,81	119,05	0,02%
5.7.9	Porta papel de louca 15x15	un	5,00	23,50	117,50	0,02%
5.8	INSTALAÇÃO SANITÁRIA				14.185,44	2,25%
5.8.1	Ponto esgoto primário/ tubo pvc 100mm	un	7,00	78,59	550,13	0,09%
5.8.2	Ponto esgoto secundário/ tubo pvc 50mm	un	9,00	67,04	603,36	0,10%
5.8.3	Ponto esgoto secundário/ tubo pvc 40mm	un	8,00	57,52	460,16	0,07%
5.8.4	Tubo PVC branco esgoto DN 100mm, inclusive conexões	m	28,84	35,72	1.030,16	0,16%
5.8.5	Tubo PVC branco esgoto DN 50mm, inclusive conexões	m	23,17	25,00	579,25	0,09%
5.8.6	Tubo PVC branco esgoto DN 40mm, inclusive conexões	m	13,92	15,18	211,31	0,03%
5.8.7	Vaso sanitário branco c/ caixa de descarga de sobrepôr, inclusive assento, tubo de ligação, parafuso de fixação, completo	un	7,00	339,34	2.375,38	0,38%
5.8.8	Lavatório de louca s/coluna, torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico	un	9,00	165,35	1.488,15	0,24%
5.8.9	Caixa sifonada em PVC 150X150X150mm	un	8,00	37,51	300,08	0,05%
5.8.10	Ralo seco	un	1,00	32,14	32,14	0,01%
5.8.11	CP = Caixa de passagem 40x40x60cm em alven. de tijolos maciço 1 vez c/tampa C.A.	un	2,00	366,12	732,24	0,12%
5.8.12	CD = Caixa de distribuição 40x80x60cm em alven. de tijolos maciço 1 vez c/tampa C.A.	un	1,00	488,59	488,59	0,08%
5.8.13	Fossa Séptica de 1,70 m x 3,00 m x 1,50 m (Largura x Comprimento x Altura útil) com tampa de concreto armado	un	1,00	3.218,11	3.218,11	0,51%
5.8.14	Sumidouro de 3,00 m x 1,60 m (Diâmetro x Altura útil) em alvenaria com tampa de concreto armado.	un	3,00	705,46	2.116,38	0,34%
5.9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				21.686,18	3,44%
5.9.1	Arandela de 100W	un	2,00	67,87	135,74	0,02%
5.9.2	Luminária fluorescente calha aberta, reator convencional, start, suporte p/fixação, lâmpada 2x40w completa	un	10,00	116,09	1.160,90	0,18%
5.9.3	Luminária PL Electronic de 23W completa	un	5,00	107,15	535,75	0,09%
5.9.4	Luminária vapor metálico de com lâmpadas de 250w	un	3,00	217,88	653,64	0,10%
5.9.5	Interruptor 01 tecla simples 10A-250v	un	10,00	14,81	148,10	0,02%
5.9.6	Interruptor 02 teclas simples 10A-250v	un	3,00	18,59	55,77	0,01%
5.9.7	Tomada universal 10A 250v	un	9,00	13,90	125,10	0,02%
5.9.8	Tomada de 1000W	un	2,00	45,37	90,74	0,01%
5.9.9	Caixa de passagem 15x15cm	un	3,00	14,82	44,46	0,01%
5.9.12	Eletroduto PVC rígido rosc. 0=1" c/conexoes	m	124,51	13,40	1.668,43	0,26%
5.9.13	Eletroduto PVC rígido rosc. 0=1 1/4" c/ conexoes	m	2,55	15,29	38,99	0,01%
5.9.15	Fio isolado em PVC secão 2,5mm2	m	120,06	2,80	336,17	0,05%
5.9.16	Fio isolado em PVC secão 4,0mm2	m	173,91	3,26	566,95	0,09%
5.9.17	Fio isolado em PVC secão 1,5mm2	m	45,48	2,80	127,34	0,02%
5.9.18	Quadro de medição trifásico c/aterramento	un	1,00	321,48	321,48	0,05%
5.9.19	Quadro de distribuição p/24 circuitos trifásico c/barramento s/disjuntor	un	2,00	294,68	589,36	0,09%

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side of the page.

CREA - M
 RIBAMAR F
 ESTADO CON
 REGRANTE DA
 55577 Fis. 01

ALVORADA CONSTRUIR

Alvorada Construir Ltda

OBJETO / OBRA = PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS

LOCAL / IMPLANTAÇÃO = SEDE MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

PROPOSTANTE / PROPRIETÁRIO = PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

DATA / REFERÊNCIA = 09 de Abril de 2012

CNPJ: 05.703.869/0001-16

Insc. Municipal: 7545799



ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI	QUANT	PREÇO (R\$)		PESO (%)
				UNIT	TOTAL	
5.9.20	Haste de aterramento 5/8" x 2400mm com conector	un	9,00	48,74	438,66	0,07%
5.9.21	Cabo de cobre nu 25mm ²	un	50,00	292,23	14.611,50	2,32%
5.9.22	Disjuntor unipolar termomagnético 10 A	un	1,00	18,55	18,55	0,00%
5.9.23	Disjuntor unipolar termomagnético 20 A	un	1,00	18,55	18,55	0,00%
5.10	COBERTURA				64.320,48	10,21%
5.10.1	Estrutura metálica para sustentação de cobertura metálica, vigas, pilares e contraventamentos e telha em alumínio, inclusive pintura	m ²	248,38	232,17	57.666,38	9,15%
5.10.2	Forro em gesso	m ²	248,38	26,79	6.654,10	1,06%
5.11	PINTURA DO PALCO				15.768,34	2,50%
5.11.1	Emassamento de paredes internas c/ massa corrida a base de PVA (2 demãos)	m ²	668,01	8,32	5.557,84	0,88%
5.11.2	Pintura c/ latex em paredes internas e externas duas demãos sem massa	m ²	668,01	14,56	9.726,23	1,54%
5.11.3	Pintura em esmalte em esquadrias de madeira (02 demãos)	m ²	17,22	13,86	238,67	0,04%
5.11.4	Pintura c/ esmalte sintético em esquadria de ferro (02 demãos) c/ zarcão	m ²	6,72	18,91	127,08	0,02%
5.11.5	Pintura de identificação visual	m ²	2,00	59,26	118,52	0,02%
5.12	DIVERSOS				7.081,53	1,12%
5.12.1	Guarda Corpo em tubo de ferro galvanizado 2 1/2"	m	6,12	116,09	710,47	0,11%
5.12.2	Impermeabilização de laje com SIKA TOP 107 A E B	M2	106,35	52,69	5.603,58	0,89%
5.12.3	Barra p/ deficientes físicos em banheiros	un	4,00	191,87	767,48	0,12%
6.0	QUIOSQUE				78.103,58	12,40%
6.1	INFRAESTRUTURA / FUNDAÇÕES				4.776,73	0,76%
6.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, QQ TERRENO, EXCETO ROCHA ATE 1,50 M DE PROFUNDIDADE (para fundações rasas)	m ³	3,84	15,18	58,29	0,01%
6.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS (apiloamento de fundo de valas)	m ²	9,60	2,28	21,89	0,00%
6.1.3	Alicerce em alvenaria de pedra argamassada, C e A - traço 1:4	m ³	1,92	239,90	460,61	0,07%
6.1.4	LASTRO CONCRETO MAGRO 1:4:8, E = 5 CM CONSUMO CIMENTO 210KG/M ³ , para fundações	m ³	0,10	361,33	36,13	0,01%
6.1.5	CONCRETO ARMADO P/FUNDAÇÕES - CONSUMO/M ³ : FORMA TABUA REG=8M ² , AÇO CA-50=70KG; CONCRETO 15 MPA, PREP C/BETONEIRA, CONT. TIPO B (Blocos em concreto armado)	m ³	1,15	1.312,73	1.509,64	0,24%
6.1.6	CINTA (INFERIOR) CONCRETO ARMADO 15MPA CONT."C" PREP. MEC NA OBRA, INCL AÇO, FORMAS MADEIRA 3A C/ MONT/ DESMONT E LANCAMENTO/VIBRAÇÃO MANUAL (20x20)cm	m ³	1,92	1.401,13	2.690,17	0,43%
6.2	SUPERESTRUTURA / PILARES-VIGAS-LAJES				7.116,96	1,13%
6.2.1	CONCRETO ARMADO PARA PILARES, inclusive lançamento e adensamento	m ³	1,44	1.495,16	2.153,03	0,34%
6.2.2	CONCRETO ARMADO P/VIGAS, inc. lançamento e adensamento	m ³	0,84	1.495,16	1.255,93	0,20%
6.2.3	CONCRETO ARMADO P/CINTA (SUPERIOR) 15 MPA CONT."C" PREP MEC NA OBRA, INCL AÇO, FORMAS MADEIRA 3A C/ MONT/ DESMONT E LANCAMENTO/VIBRAÇÃO MANUAL (10x15)cm	m ³	0,68	1.495,16	1.016,71	0,16%
6.2.4	CONCRETO ARMADO P/LAJES (E=15cm), inclusive lançamento, adensamento e Aditivo Impermeabilizante (laje maciça)	m ³	1,80	1.495,16	2.691,29	0,43%
6.3	VEDAÇÃO				4.768,23	0,76%
6.3.1	ALVENARIA 10CM TIJ CER FURADO 10X20X20CM CIMENTO/AREIA 1:10 (Alvenaria convencional)	m ²	176,34	27,04	4.768,23	0,76%

CREA - MA

VERBAMOS O PRES

TESTADO COMO PARTE

INTEGRANTE DA OBRA

55577, 01 A 12

Rosângela

Inspeção de

Inspeção de

ALVORADA CONSTRUIR

Alvorada Construir Ltda.

OBJETO / OBRA = PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA PRACA DE EVENTOS

LOCAL / IMPLANTAÇÃO = SEDE MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

PROPONENTE / PROPRIETÁRIO = PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

DATA / REFERÊNCIA = 09 de Abril de 2012


 Fls. nº 159
 Processo nº 819
 Assinatura nº 2
 CNPJ: 05.703.869/0001-36
 Insc. Municipal: 75457-9

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI	QUANT	PREÇO (R\$)		PESO (%)
				UNIT	TOTAL	
6.4	REVESTIMENTO DE PAREDES E PAINÉIS				20.095,51	3,19%
6.4.1	CHAPISCO EM PAREDES, TRACO 1:3 EM CIMENTO E AREIA (chapisco convencional)	m²	352,68	3,87	1.364,87	0,22%
6.4.2	REBOCO INT/EXT CIMENTO/AREIA 1:6 E=2,5CM (Reboco convencional)	m²	21,59	18,75	404,81	0,06%
6.4.3	EMBOÇO INT/EXT CIMENTO/AREIA 1:6 E=2,5CM (Emboço convencional)	m²	331,09	17,26	5.714,61	0,91%
6.4.4	Revestimento cerâmico (10 x 10 cm, com acabamento fosco e rejunte anti-mofo e anti-bacterecida), CONF. PROJETO	m²	331,09	38,09	12.611,22	2,00%
6.5	ESQUADRIAS				5.042,96	0,80%
6.5.1	Porta com veneziana fixa em alumínio 1,00 x 1,80 m completa incl. Ferragens	und	2,00	825,26	1.650,52	0,26%
6.5.2	Porta em alumínio 0,80 x 1,10 m completa incl. Ferragens	und	2,00	761,78	1.523,56	0,24%
6.5.3	Esquadria em alumínio com vidro 4 x (0,50 x 030) m	m²	0,60	526,90	316,14	0,05%
6.5.4	Tampa (do alçapão de inspeção) em alumínio 1,00 x 1,00 m	m²	1,00	768,13	768,13	0,12%
6.5.5	Portão de ferro de abrir (0,90 m x 2,10 m), tipo gradil, na entrada dos WC's, incl. Ferragens	m²	3,78	207,57	784,61	0,12%
6.6	PISO				3.626,48	0,58%
6.6.1	Regularização e compactação manual do terreno	m²	38,68	2,28	88,19	0,01%
6.6.2	Matacoado em concreto c/ brita preta 1:4:8 e=7cm	m²	38,68	26,08	1.008,77	0,16%
6.6.3	Piso em cerâmica 30x30cm, PEI-4, argam. de assentamento de cimento/areia (1/5) inclusive rejuntamento, nos pisos do pav. térreo, nos banheiros dos camarins e nos sanitários públicos	m²	35,74	64,30	2.298,08	0,36%
6.6.4	Piso em concreto pigment. nos Hall's dos WC's PNE (E = 5 cm)	m²	2,94	78,72	231,44	0,04%
6.7	INSTALAÇÃO HIDRAÚLICA				4.537,75	0,72%
6.7.1	Tubo PVC soldável 25mm marrom, inclusive conexões	m	46,00	8,87	408,02	0,06%
6.7.2	Registro de gaveta cromado c/canopla 20mm	und	3,00	46,87	140,61	0,02%
6.7.3	Registro de gaveta bruto 25mm	und	3,00	37,56	112,68	0,02%
6.7.4	Caixa de registro 40x40x40cm em alven. de tijolos maciço 1 vez c/tampa C.A.	und	1,00	85,93	85,93	0,01%
6.7.5	Colar de tomada de PVC para tubos de PVC - PBA 65 x 1", com trava	und	1,00	38,09	38,09	0,01%
6.7.6	Fornecimento e inst. de CX. D'ÁGUA de fibra de vidro c/capacidade para 2 mil litros, com tampa de vedação, escotilha e fixadores, inclusive as peças de apoio em madeira serrada e as ligações da Alimentação / Distribuição / Extravasão / Limpeza, c/os resp	und	2,00	1.840,96	3.681,92	0,58%
6.7.7	Saboneteira de louca 15x15cm	und	2,00	17,75	35,50	0,01%
6.7.8	Porta papel de louca 15x15	und	2,00	17,50	35,00	0,01%
6.8	INSTALAÇÃO SANITÁRIA				10.017,13	1,59%
6.8.1	Tubo PVC branco esgoto DN 100mm, inclusive conexões	m	30,00	35,72	1.071,60	0,17%
6.8.2	Tubo PVC branco esgoto DN 75mm, inclusive conexões	m	5,00	30,04	150,20	0,02%
6.8.3	Tubo PVC branco esgoto DN 50mm, inclusive conexões	m	20,00	25,00	500,00	0,08%
6.8.4	Tubo PVC branco esgoto DN 40mm, inclusive conexões	m	15,00	15,18	227,70	0,04%
6.8.5	Vaso Sanitário (bacia convencional) na cor branca e com válvula de descarga antivandalismo, inclusive assento/tampa, tubo de ligação e parafuso de fixação completo	und	2,00	339,34	678,68	0,11%
6.8.6	Lavatório s/coluna (cuba convenc) c/torneira c/válvula de acionament hidromecânico, sifão e válvula de plástico (WC's/PNE)	und	2,00	165,35	330,70	0,05%

CREA-MA
 AVERBAMOS O PRE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 N.º 55577 Is. 01 A 12

Agente Administrativo
 Inspectoria de Engenharia

Rua Ceará, 65 - Vila Mariana - CEP: 65.938-000 - Ribamar Fiquene - MA

ALVORADA CONSTRUIR

Alvorada Construir Ltda

OBJETO / OBJETO PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA PRACA DE EVENTOS

LOCAL / IMPLANTAÇÃO = SEDE MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

PROPOSTANTE / PROPRIETÁRIO = PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

DATA / REFERÊNCIA = 09 de Abril de 2012

CNPJ: 05.703.869/0001-16

Insc. Municipal: 75457-9



ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI	QUANT	PREÇO (R\$)		
				UNIT	TOTAL	
6.8.7	Cuba em aço inox 400X340X410mm (NUM 3) EM CHAPA 20.304 VALVULA DE ESCOAMENTO TP AMERICANA 1623 SIFAO 1680 1 1/2"X1 1/2" com Torneira de mesa com acionamento de 1/4 de volta (para a Pia do Bar embutida em bancada de granito verde ubatuba)	und	2,00	266,62	533,24	0,08%
6.8.8	RS = Ralo sifonado em PVC 150X150X50mm	und	6,00	48,25	289,50	0,05%
6.8.9	CI = Caixa de inspecao 60x60cm em alven de tijolos maciço 1vez c/tampa e fundo em C.A.	und	4,00	135,86	543,44	0,09%
6.8.10	CP = Caixa de passagem 60x60cm em alven. de tijolos maciço 1 vez c/tampa e fundo em C.A.	und	2,00	135,86	271,72	0,04%
6.8.11	CD = Caixa de distribuição 60x60cm em alven. de tijolos maciço 1 vez c/tampa e fundo em C.A.	und	2,00	135,86	271,72	0,04%
6.8.12	Fossa Séptica em alvenaria de tijolos maciços (1/2 vez) nas dimensões internas de 1,10m x 2,20m x Hútil=1,00m (=2,42 mil litros) revestida internamente com barra lisa e tampa em concreto armado medindo 1,40m x 2,50m x E=8cm	und	1,00	2.135,33	2.135,33	0,34%
6.8.13	Sumidouro em alvenaria de tijolos maciços (a crivo argamassados) nas dimensões internas de Ø = 2,50m x Hútil=0,70m (3,43 mil litros) e tampa de concreto armado medindo Ø = 2,90m x E=0,10m	und	2,00	1.506,65	3.013,30	0,48%
6.8.14						
6.9	INSTALAÇÃO ELETRICA				6.398,81	1,02%
6.9.1	Luminária incandescente de 100 W (arandela)	un	2,00	67,87	135,74	0,02%
6.9.2	Luminaria fluoresc calha aberta, reator convencional, start. suporte p/fixação, lampada. 2x65w completa	un	4,00	104,11	416,44	0,07%
6.9.3	Luminaria PL Eletronc de 20 W com suporte p/fixação, completa	un	2,00	53,32	106,64	0,02%
6.9.4	Luminaria PL Eletronc de 23 W com suporte p/fixação, completa	un	2,00	60,94	121,88	0,02%
6.9.5	Interruptor 01 tecla simples - 10A-250v (com espelho), completo	un	4,00	38,09	152,36	0,02%
6.9.6	Interruptor 02 teclas simples - 10A-250v (com espelho), completo	un	4,00	50,79	203,16	0,03%
6.9.7	Tomada universal com espelho 10A 250v - 2P+T - 2x4"	un	4,00	52,65	210,60	0,03%
6.9.8	Tomada universal com espelho 10A 250v - 2P+T - 4x4"	un	4,00	63,48	253,92	0,04%
6.9.9	Caixa de passagem 15x15cm	un	4,00	31,74	126,96	0,02%
6.9.10	Eletroduto PVC rígido roscável Classe B, Ø=25 mm (NBR 6150)	un	85,00	9,50	807,50	0,13%
6.9.11	Eletroduto PVC rígido roscável Classe B, Ø=32 mm (NBR 6150)	un	70,00	18,29	1.280,30	0,20%
6.9.12	Curva 90° para Eletroduto PVC rígido roscável Classe B, Ø=25 mm (NBR 6150)	un	12,00	4,53	54,36	0,01%
6.9.13	Curva 90° para Eletroduto PVC rígido roscável Classe B, Ø=32 mm (NBR 6150)	un	10,00	6,59	65,90	0,01%
6.9.14	Cabo Sintenax Econax unipolar # 1,5 mm2 - Verde	un	30,00	2,22	66,60	0,01%
6.9.15	Cabo Sintenax Econax unipolar # 1,5 mm2 - Preto	un	100,00	2,22	222,00	0,04%
6.9.16	Cabo Sintenax Econax unipolar # 1,5 mm2 - Branco	un	40,00	2,22	88,80	0,01%
6.9.17	Cabo Sintenax Econax unipolar # 1,5 mm2 - Azul	un	80,00	2,22	177,60	0,03%
6.9.18	Cabo Sintenax Econax unipolar # 2,5 mm2 - Preto (para o ramal de alimentação)	un	100,00	2,66	266,00	0,04%
6.9.19	Cabo Sintenax Econax unipolar # 2,5 mm2 - Azul (para o ramal de alimentação)	un	100,00	2,66	266,00	0,04%
6.9.20	Quadro de Medição monofásico	un	2,00	291,70	583,40	0,09%
6.9.21	Quadro de Distribuição para 6 circuitos monofásico com barramento sem disjuntor	un	2,00	54,48	108,96	0,02%
6.9.22	Haste de aterramento (copperweld) Ø=5/8" x 3000 mm com conector (para malha de aterramento)	un	8,00	42,40	339,20	0,05%
6.9.23	Cabo de Cobre Nú # 2,5 mm2 (para malha de aterramento)	m	50,00	3,87	193,50	0,03%
6.9.24	Disjuntor monopolar termomagnético 10 A	un	5,00	11,35	56,75	0,01%
6.9.25	Caixa octogonal PVC assentada na laje	un	8,00	11,78	94,24	0,01%
6.10	COBERTURA				8.160,00	1,30%

17 016.10

ALVORADA CONSTRUIR

Alvorada Construir Ltda.

OBJETO / OBRA = PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTO

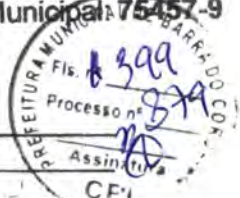
LOCAL / IMPLANTAÇÃO = SEDE MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

PROponente / PROPRIETÁRIO = PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

DATA / REFERÊNCIA = 09 de Abril de 2012

CNPJ: 05.703.869/0001-16

Insc. Municipal: 75457-9



ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI	QUANT	PREÇO (R\$)		CF'L PESO (%)
				UNIT	TOTAL	
6.10.1	Estrutura mista aço tubular e madeira de lei serrada (apoiada sobre as paredes e estrutura de aço tubular) para sustentação de cobertura em telha ecológica, inclusive telha ecológica (i = 30%) na cor verde.	m²	128,00	63,75	8.160,00	1,30%
6.11	DIVERSOS				3.563,02	0,57%
6.11.1	Execução de Impermeabilização de laje com IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL À BASE DE ELASTÔMEROS SINTÉTICOS E BETUMES EMULSIONADOS, C/ 3 DEMÃOS, S/TELA, P/MARQUISE/TERRAÇO/CALHA/LAJE/JARDINEIRA/ÁREA FRIA	m²	14,84	43,15	640,35	0,10%
6.11.2	Fornecimento e implantação de Bancada em granito verde ubatuba L=0,50m, C=1,00m (para a Pia da Cozinha)	m²	1,00	355,50	355,50	0,06%
6.11.3	Fornecimento e implantação de Bancada em "L" em granito verde ubatuba L=0,50m, C=(2,65+1,70)m (para o Balcão do Bar)	m²	4,35	406,28	1.767,33	0,28%
6.11.4	Fornecimento e implantação de Barra de Apoio (PNE) para lavatórios em alumínio Ø = 4 cm	m²	2,00	158,70	317,40	0,05%
6.11.5	Fornecimento e implantação de Barra de Apoio (PNE) para sanitários em alumínio Ø = 4 cm	m²	4,00	120,61	482,44	0,08%
7.0	LIMPEZA GERAL				3.895,20	0,62%
7.1	Limpeza Geral da obra	m²	3.606,67	1,08	3.895,20	0,62%
				TOTAL GERAL = R\$	630.000,00	100,00%

CREA - MA.

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO EM SUA PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
N.º 55577 IS. 01 A 12

Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativa
Inspeção de Engenharia/MA

ALVORADA CONSTRUIR

Alvorada Construir Ltda.

CNPJ: 05.703.869/0001-16
Insc. Municipal: 75457-9



OBJETO / OBRA = PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS
LOCAL / IMPLANTAÇÃO = SEDE MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
PROPONENTE / PROPRIETÁRIO = PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
DATA / REFERÊNCIA = 09 de Abril de 2012

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	PESO (%)	prazo em meses			
				1º	2º	3º	4º
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	58.434,10	9,28%	100% 58.434,10			
2.0	URBANIZAÇÃO	218.302,75	34,65%	25% 54.575,69	25% 54.575,69	25% 54.575,69	25% 54.575,69
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	18.360,58	2,91%			50% 9.180,29	50% 9.180,29
4.0	IRRIGAÇÃO DE CANTEIROS	3.778,18	0,60%				100% 3.778,18
5.0	PALCO	249.125,61	39,54%	25% 62.281,40	25% 62.281,40	25% 62.281,40	25% 62.281,40
6.0	QUIOSQUE	78.103,58	12,40%		25% 19.525,90	25% 19.525,90	50% 39.051,79
7.0	LIMPEZA GERAL	3.895,20	0,62%				100% 3.895,20
VALOR TOTAL =		R\$ 630.000,00	100,00%				

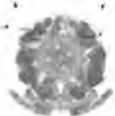
CREA - MA.
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
N.º 55577, is. 01 A 12

Rosângela Maria de Souza
Agente Administrativo
Inspeção de Engenharia/MA



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

CONSTRUTORA ALVORADA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12204041992 em 31/03/2022, protocolo 220396809. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME
Número de Registro: 21200544885
CNPJ: 05703869000116
Município: Ribamar Fiquene

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 5
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES	MA5635
50508695368	REINALDO GOMES DA SILVA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2022 08:12 SOB Nº 20220396809.
PROCOLO: 220396809 DE 30/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204041992. NIRE: 21200544885.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5



presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 89, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME, município Ribamar Fiquene, CNPJ nº 5.703.869/0001-16, Número de Registro (NIRE) 21200544885.

data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/06/2003
Número de Registro: 21200544885

Ribamar Fiquene, 01/01/2021

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 505.086.953-68

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

CNPJ: 05703869/0001-16

NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2021

Folha: 1



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA			
Caixa Geral		1.1.1.1.0001	14.269,85D
=CAIXA			*****14.269,85D
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco Conta Movimento		1.1.1.2.0001	37.372,09D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO			*****37.372,09D
=DISPONIVEL			*****51.641,94D
CONTAS A RECEBER			
CLIENTES			
Titulos a Receber		1.1.3.1.0001	1.296.367,62D
=CLIENTES			**1.296.367,62D
=CONTAS A RECEBER			**1.296.367,62D
ESTOQUES			
MERCADORIAS DE REVENDA			
Mercadorias P/ Revenda		1.1.4.1.0001	477.031,63D
=MERCADORIAS DE REVENDA			****477.031,63D
ALMOXARIFADO			
Materiais de Consumo		1.1.4.3.0001	1.244.552,20D
=ALMOXARIFADO			**1.244.552,20D
=ESTOQUES			**1.721.583,83D
=T otal - ATIVO CIRCULANTE			**3.069.593,39D
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
CLIENTES			
Titulos a Receber		1.4.1.1.0001	981.793,85D

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635



Descrição	Nota	Classificação	
=CLIENTES			
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
IMOBILIZADO			
BENS EM USO			
Terrenos		1.4.4.1.0003	52.675,00D
Veículos		1.4.4.1.0004	212.002,35D
Maquinas e Equipamentos		1.4.4.1.0005	471.358,14D
Moveis e Utensilios		1.4.4.1.0006	65.221,36D
Equipamentos de Informática		1.4.4.1.0007	11.328,36D
=BENS EM USO			****812.585,21D
DEPRECIACÕES A AMORTIZACÕES			
Depreciações Acumuladas		1.4.4.3.0001	116.267,63C
=DEPRECIACÕES A AMORTIZACÕES			****116.267,63C
=IMOBILIZADO			****696.317,58D
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE			**1.678.111,43D
=Total - ATIVO			**4.747.704,82D
***** (XXXXX) *****			

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2021

Folha: 3

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			
FORNECEDORES			
Fornecedores Diversos		2.1.1.1.0001	377.409,65C
=FORNECEDORES			****377.409,65C
=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			****377.409,65C
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
Salarios, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar		2.1.2.2.0001	94.608,01C
INSS a Recolher		2.1.2.2.0002	31.418,59C
FGTS a Recolher		2.1.2.2.0003	30.227,96C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			****156.254,56C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			****156.254,56C
FINANCIAMENTOS			
ENTIDADES FINANCEIRAS			
Empréstimos Bancários		2.1.6.1.0005	104.188,83C
=ENTIDADES FINANCEIRAS			****104.188,83C
=FINANCIAMENTOS			****104.188,83C
=T otal - PASSIVO CIRCULANTE			****637.853,04C
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL INTEGRALIZADO			
Capital Social		2.3.4.1.0001	400.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO			****400.000,00C
RESERVAS DE LUCRO			
Lucros / Prejuizos Acumulados		2.3.4.6.0001	3.026.855,14C
Lucro do Exercícios		2.3.4.6.0002	682.996,64C



REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
=RESERVAS DE LUCRO			**3.709.851,78C
=PATRIMONIO LIQUIDO			**4.109.851,78C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO			**4.109.851,78C
=Total - PASSIVO			**4.747.704,82C

***** (XXXXX) *****



REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

CNPJ : 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Balço Patrimonial em 31/12/2021

Folha: 5



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 4.747.704,82 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2021

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME
 CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
 Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
 Balanço de Resultado Económico de 01/01/2021 até 31/12/2021



Descrição	Classificação	Exercício Atual
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS		
Venda de Mercadorias	3.1.1.1.0001	220.141,10C
=VENDAS		****220.141,10C
RECEITA DE SERVIÇOS		
Receita de Serviços	3.1.1.2.0001	2.844.554,20C
=RECEITA DE SERVIÇOS		**2.844.554,20C
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**3.064.695,30C
DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		
OUTRAS DEDUÇÕES		
Descontos Concedidos	3.1.2.2.0001	78.965,82D
=OUTRAS DEDUÇÕES		*****78.965,82D
=DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		*****78.965,82D
=Total - RESULTADO OPERACIONAL		**2.985.729,48C
=Total - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		**2.985.729,48C
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTO OPERACIONAL		
CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		
Custo das Mercadorias Vendidas	4.1.1.1.0001	48.485,61D
Custo dos Serviços Prestados	4.1.1.1.0006	1.783.017,34D
=CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		**1.831.502,95D
=CUSTO OPERACIONAL		**1.831.502,95D
=Total - CUSTOS		**1.831.502,95D



REINALDO GOMES DA SILVA
 Administrador
 CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2021 até 31/12/2021

Folha: 7



Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL		
Salários e Ordenados	4.3.1.1.0001	340.983,96D
Férias	4.3.1.1.0002	86.707,87D
13º Salário	4.3.1.1.0003	37.590,04D
INSS Empregador	4.3.1.1.0004	39.905,53D
FGTS	4.3.1.1.0005	37.222,54D
Rescisão	4.3.1.1.0013	62.372,23D
=DESPESAS COM PESSOAL		****604.782,17D
=DESPESAS OPERACIONAIS		****604.782,17D
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
Manutenção de Maquinas e Equipamentos	4.3.2.1.0002	24.243,91D
Materiais de Expediente	4.3.2.1.0004	9.777,09D
Energia Eletrica	4.3.2.1.0007	12.659,54D
Água e Esgoto	4.3.2.1.0008	15.044,04D
Combustíveis e Lubrificantes	4.3.2.1.0011	34.937,82D
E.P.I	4.3.2.1.0016	20.375,14D
Serviços Prestados p/ Terceiros PJ	4.3.2.1.0017	18.936,88D
=DESPESAS OPERACIONAIS		****135.974,42D
DESPESAS TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas Diversas	4.3.2.4.0001	33.541,21D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		****33.541,21D
Despesas Bancarias		
Despesas Bancarias	4.3.2.5.0001	21.410,84D
=Despesas Bancarias		****21.410,84D
=DESPESAS GERAIS		****190.926,47D

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME
 CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
 Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
 Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2021 até 31/12/2021

Folha: 8

Descrição	Classificação	Exercício Atual
-----------	---------------	-----------------

=Total - DESPESAS ******795.708,64D**

=Total - CUSTOS E DESPESAS ****2.627.211,59D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO



RECEITAS-----> 2.985.729,48C
 DESPESAS + CUSTO-----> 2.627.211,59D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****358.517,89

***** (XXXXX) *****

REINALDO GOMES DA SILVA
 Administrador
 CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

CNPJ: 05703869/0001-16 Nire:21200544885

Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938-000

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2021

Folha: 9



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 358.517,89 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE Reais E OITENTA E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

RIBAMAR FIQUENE, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

REINALDO GOMES DA SILVA

Administrador

CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES

CONTADOR

CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



1 CONTEXTO OPERACIONAL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME é uma sociedade empresaria limitada, constituída em 20 de junho de 2003, sendo atuante nas seguintes atividades econômicas: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. Coleta de resíduos não-perigosos. Construção de edifícios. Construção de rodovias e ferrovias. Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. Construção de instalações esportivas e recreativas. Obras de terraplenagem. Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. Comércio varejista de materiais de construção em geral. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de móveis. Transporte escolar. Locação de automóveis sem condutor. Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) Práticas Contábeis

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

4.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

4.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

6 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

7 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do país, apresentando a seguinte composição:

REINALDO GOMES DA SILVA - 50%

AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO - 50%

8 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

9 REDUÇÃO DOS CUSTOS E DESPESAS

Houve expressivo redução nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2021 em comparação ao exercício 2020, fato que acompanhou a diminuição do faturamento. Dentre estes, destaca-se o custo com as mercadorias vendidas e serviços prestados, seguidos com os custos dos Impostos Federais e ICMS.

10 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

11 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME
 CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
 Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Folha: 12

Solvência Geral

Ativo	4.747.704,82	
<hr/>		= 7,44
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	637.853,04	

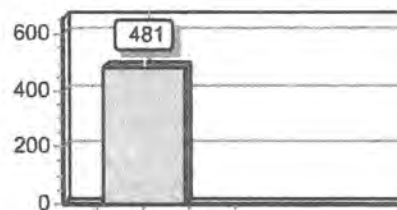
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 744 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.069.593,39	
<hr/>		= 4,81
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	637.853,04	

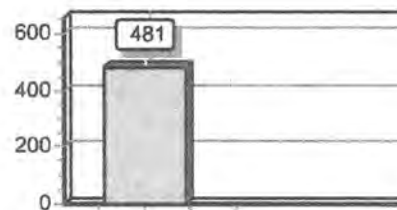
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,81 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	3.069.593,39	
<hr/>		= 4,81
Passivo Circulante	637.853,04	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,81 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2021.

REINALDO GOMES DA SILVA
 Administrador
 CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
50508695368	REINALDO GOMES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2022 10:44 SOB Nº 20220396930.
PROTOCOLO: 220396930 DE 31/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204060407. CNPJ DA SEDE: 05703869000116.
NIRE: 21200544885. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2022.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



1 CONTEXTO OPERACIONAL

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME é uma sociedade empresaria limitada, constituída em 20 de junho de 2003, sendo atuante nas seguintes atividades econômicas: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. Coleta de resíduos não-perigosos. Construção de edifícios. Construção de rodovias e ferrovias. Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas. Obras de terraplenagem. Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. Comércio varejista de materiais de construção em geral. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de móveis. Transporte escolar. Locação de automóveis sem condutor. Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) Práticas Contábeis

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

4.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

4.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

6 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

7 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do país, apresentando a seguinte composição:

REINALDO GOMES DA SILVA - 50%

AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO - 50%

8 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635



9 REDUÇÃO DOS CUSTOS E DESPESAS

Houve expressivo redução nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2021 em comparação ao exercício 2020, fato que acompanhou a diminuição do faturamento. Dentre estes, destaca-se o custo com as mercadorias vendidas e serviços prestados, seguida com os custos dos Impostos Federais e ICMS.

10 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

11 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUTR LTDA - ME
 CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
 Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

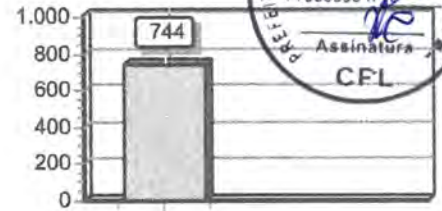
Diário: 5



Solvência Geral

Ativo	4.747.704,82	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	637.853,04	= 7,44

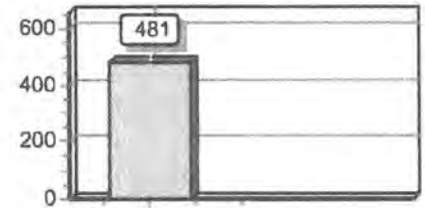
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 744 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.069.593,39	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	637.853,04	= 4,81

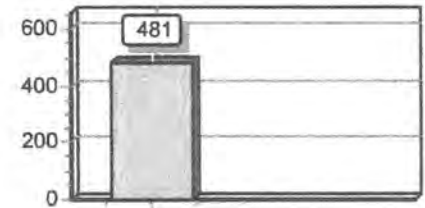
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,81 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	3.069.593,39	
<hr/>		
Passivo Circulante	637.853,04	= 4,81

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$4,81 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2021.

REINALDO GOMES DA SILVA
 Administrador
 CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
 Contador
 CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 89, e serviu para escrituração período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME.

Ribamar Fiquene, 31/12/2021

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 505.086.953-68



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
50508695368	REINALDO GOMES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2022 08:11 SOB Nº 20220396809.
PROTOCOLO: 220396809 DE 30/03/2022. NIRE: 21200544885.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 31/03/2022
empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001145
Nome: JOSE DE JESUS MARQUES CPF: 215.432.323-53
CRC/UF n.º MA-005635/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 06/07/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 215.432.323-53 Controle : 3890.4203.4517.4517

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00001144
Nome: JOSE DE JESUS MARQUES CPF: 215.432.323-53
CRC/UF n.º MA-005835/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 06/07/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 215.432.323-53 Controle : 1679.1993.1306.1306



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE DE JESUS MARQUES
REGISTRO..... : MA-005635/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.432.323-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/04/2022 as 10:06:38.

Válido até: 06/07/2022.

Código de Controle: 398487.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_04042022_183358_272**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 04 de Abril de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



DECLARAÇÕES

CONSTRUTORA ALVORADA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME		Protocolo: MAC2201840972			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 1200544885	CNPJ 05.703.869/0001-16	Data de Ato Constitutivo 20/06/2003	Início de Atividade 20/05/2003		
Endereço Completo Rua CEARÁ, Nº 65, VILA MARIANA - Ribamar Fiquene/MA - CEP 65938-000					
Objeto Social 4761-0/03 Comércio de artigos de papelaria. 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos 4120-4/00 Construção de Edifícios 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias. 4213-8/00 Obras de urbanização c ruas, praças e calçadas. 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas. 4313-4/00 Obras de terraplenagem. 4712-1/00 Comércio de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios c mi mercados, mercearias e armazéns. 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha, etc.). 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral. 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4754-7/01 Comércio varejista de móveis. 4924-8/00 Transporte escolar. 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor. 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador. 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome REINALDO GOMES DA SILVA	CPF/CNPJ 505.086.953-68	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO	CPF/CNPJ 436.231.153-04	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome REINALDO GOMES DA SILVA	CPF 505.086.953-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 05/03/2021	Número 20210333189	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/03/2022, às 17:39:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IFEXAPM0.



MAC2201840972

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201841001	
Nº 21200544885 CNPJ 05.703.869/0001-16		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CEARÁ, Nº 65, xxxxx, VILA MARIANA - Ribamar Fiquene/MA - CEP 65938-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210333189	05/03/2021	BALANCO
223	20200255053	02/04/2020	BALANCO
223	20190764260	07/06/2019	BALANCO
223	20180397745	25/05/2018	BALANCO
223	20170569365	04/07/2017	BALANCO
223	20160229065	08/03/2016	BALANCO
002	20160061504	26/02/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140523405	04/08/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140043357	29/01/2014	BALANCO
223	20120441799	18/07/2012	BALANCO
223	20110052803	27/01/2011	BALANCO
315	20100757693	20/12/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20100757685	20/12/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100571352	20/09/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20060061243	16/02/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20050087096	17/03/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200544885	20/06/2003	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/03/2022, às 17:39:55 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A7C1YAVA.



MAC2201841001

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

PJ: 05.703.869/0001-16 DUNS®: 89*****40
Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ALVORADA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/02/2022
FGTS	Validade:	24/09/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/12/2021
Receita Municipal	Validade:	21/10/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 31/08/2021 09:22

CPF: 505.086.953-68 Nome: REINALDO GOMES DA SILVA

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.703.869/0001-16
Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Atividade Econômica Principal:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:

RUA CEARA, 65 - VILA MARIANA - RIBAMAR FIQUENE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 31/08/2021 09:22

1 de 1



ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16



SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº13/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 879/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PONTES DE MADEIRA DE LEI ,NO
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA -MA



DECLARAÇÃO EXPRESA DE TOTAL CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa, Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75; DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação na TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022, assim como, conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos da referida licitação.

CONSTRUTORA ALVORADA

Ribamar Fiquene – Ma, 22 DE ABRIL DE 2022

Reinaldo Gomes da Silva

Alvorada Construir LTDA

Reinaldo Gomes da Silva

RG nº155357620006 SSP/MA, CPF nº505.086.953-68



ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16



SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº13/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 879/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PONTES DE MADEIRA DE LEI ,NO
MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA -MA

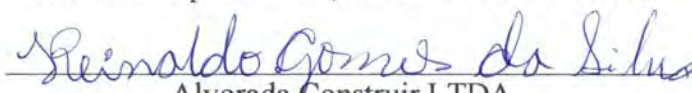


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa , Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio- diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75;**DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Ribamar Fiquene – Ma, 22 DE ABRIL DE 2022



Alvorada Construir LTDA

Reinaldo Gomes da Silva

RG nº155357620006 SSP/MA, CPF nº505.086.953-68



ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16



SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº13/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 879/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PONTES DE MADEIRA DE LEI ,NO
MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA -MA

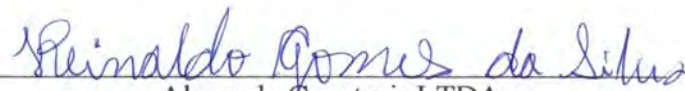


DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa, Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75; DECLARA, sob as penas da Lei, que os sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX, com 54. inciso I, alínea "a", da constituição federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº2666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Ribamar Fiquene – Ma, 22 DE ABRIL DE 2022



Alvorada Construir LTDA

Reinaldo Gomes da Silva

RG nº155357620006 SSP/MA, CPF nº505.086.953-68



ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16



SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº13/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 879/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PONTES DE MADEIRA DE LEI ,NO
MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA -MA

Declaração de elaboração independente da proposta

A Empresa Alvorada construir Ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio- diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75, DECLARA sob as penas da lei, que a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido ou recebido de qualquer outro participante ou por qualquer pessoa. ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Ribamar Fiquene – Ma, 22 DE ABRIL DE 2022

Reinaldo Gomes da Silva

Alvorada Construir LTDA

Reinaldo Gomes da Silva

Sócio Administrador

RG nº15535762000-6 SSP/MA, CPF nº 505.086.953-68



ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16



SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 879/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PONTES DE MADEIRA DE LEI ,NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA -MA



Declaração De Superveniência De Fato Impeditivo Da Habilitação

A Empresa Alvorada construir Ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio- diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº 155357620006, CPF nº 505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do inc 2º do art. 32 e do art.97 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes relativamente ao presente processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº13/2022**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ribamar Fiquene – Ma, 22 DE ABRIL DE 2022


Alvorada Construir LTDA

Reinaldo Gomes da Silva

RG nº 155357620006 SSP/MA, CPF nº 505.086.953-68



ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16



SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 879/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PONTES DE MADEIRA DE LEI ,NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA -MA



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75; DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação na **TOMADA DE PREÇOS Nº13/2022 – CPL**, que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

CONSTRUTORA ALVORADA

Ribamar Fiquene – Ma, 22 DE ABRIL DE 2022

Reinaldo Gomes da Silva

Alvorada Construir LTDA

Reinaldo Gomes da Silva

RG nº155357620006 SSP/MA, CPF nº505.086.953-68



SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº13/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 879/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PONTES DE MADEIRA DE LEI ,NO
MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA -MA

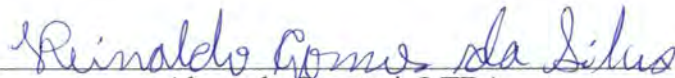
DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

A empresa, Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75; DECLARA, sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na classificação nacional de atividades econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

CÓDIGO Nº4120-4/00, ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art, 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Ribamar Fiquene – Ma, 22 DE ABRIL DE 2022


Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG nº155357620006 SSP/MA, CPF nº505.086.953-68





SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº13/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 879/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PONTES DE MADEIRA DE LEI ,NO
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA -MA

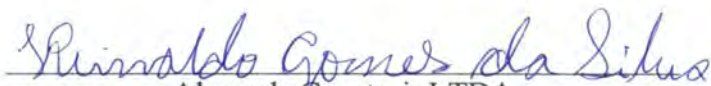


Declaração De Localização e Funcionamento

Eu Reinaldo Gomes da Silva portador da cédula de identidade nº 155357620006 e CPF nº 505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75, Vila Mariana, Ribamar Fiquene – Ma DECLARA sob as penas da lei, que a empresa Alvorada Construir Ltda inscrita no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Ceará nº 65, Vila Mariana Cidade Ribamar Fiquene – Ma, sendo o local e instalações adequada e compatível para o exercício do ramo de atividade da mesma. Segue em anexos fotografia da sede da empresa em cores, da área externa (fachada) e interna (escritório e depósito, etc), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Ribamar Fiquene – Ma, 22 DE ABRIL DE 2022


Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG nº155357620006 SSP/MA, CPF nº505.086.953-68





ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16



SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº13/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 879/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PONTES DE MADEIRA DE LEI ,NO
MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA -MA



Declaração de Disponibilidade de Máquinas e Equipamentos

A empresa , Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio- diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953 68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75.

DECLARAMOS para os fins que se fizerem necessários, que as máquinas e equipamentos adequados à execução do objeto do certame em referência estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação das obras, inclusive sujeitos a vistoria do órgão contratante para sua aceitabilidade, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Ribamar Fiquene – Ma, 22 de Abril de 2022

Reinaldo Gomes da Silva

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
Sócio Administrador

CPF nº505.086.953-68, RG nº15535762000-6 SSP/MA

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16



SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº13/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 879/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PONTES DE MADEIRA DE LEI ,NO
MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA -MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa Alvorada Construir LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 05.703.869/0001-16, sediada na Rua Ceará nº 65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene-MA, representada pelo Srº Reinaldo Gomes da Silva, R.G. Nº: 155357620006, CPF Nº: 505.086.953-68, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar Nº: 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como, **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, conforme inc.I do art 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Ribamar Fiquene – Ma, 22 DE ABRIL DE 2022

Reinaldo Gomes da Silva

Alvorada Construir LTDA

Reinaldo Gomes da Silva

RG nº155357620006 SSP/MA, CPF nº505.086.953-68



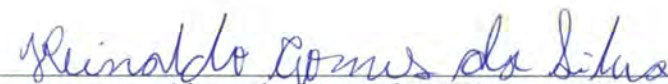
SRº:
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº13/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 879/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PONTES DE MADEIRA DE LEI ,NO
MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA -MA



Declaração de não possuir em seu quadro societário servidor público ou de economia mista

A Empresa Alvorada construir Ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio- diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75, DECLARA sob as penas da lei, que não sou e nem possuí em seu quadro societário servidor público da administração municipal de Barra do Corda -MA da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, não estando portanto enquadrada no art. 9º, inciso iii, da Lei 8.666/93, não havendo, também qualquer outro impedimento para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Ribamar Fiquene – Ma, 22 DE ABRIL DE 2022


Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG nº155357620006 SSPQMA, CPF nº505.086.953-68



ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16



SRº:

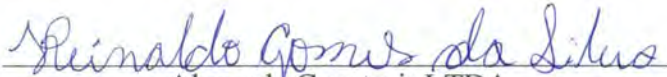
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº13/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 879/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PONTES DE MADEIRA DE LEI ,NO
MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA -MA

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

A empresa, Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75: DECLARA, sob as penas da Lei, que esta empresa incluindo empresários, sócio, dirigentes, responsáveis técnicos e qualquer outros responsáveis, independente da denominação, não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em qualquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art, 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes á espécie".

Ribamar Fiquene – Ma, 22 DE ABRIL DE 2022


Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG nº155357620006 SSP/MA, CPF nº505.086.953-68





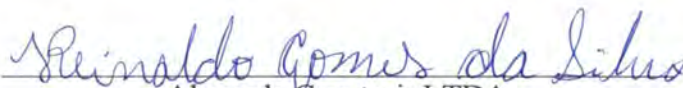
SRº:
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº13/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 879/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PONTES DE MADEIRA DE LEI ,NO
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA -MA

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E AS
CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO
DESTA LICITAÇÃO**

A empresa, Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75: DECLARA, sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30 inciso III, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art, 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Ribamar Fiquene Ma, 22 DE ABRIL DE 2022


Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG nº155357620006 SSP/MA, CPF nº505.086.953-68



ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16



SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 879/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PONTES DE MADEIRA DE LEI ,NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA -MA

Declaração De Responsabilidade Técnica

Declaramos, sob as penalidades legais, que o profissional apresentado para fins de qualificação técnica, conforme o Edital da Tomada de Preços nº 13/2022, está disponível e deverá participar, como Responsável Técnico, na execução do objeto da referida licitação.

Waldegno Salustiano de Almeida Silva Junior, Crea nº 11204 – MA. Declaramos estar cientes que a Administração poderá admitir e aprovar a substituição do profissional indicado, desde que possuam experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada.

CONSTRUTORA ALVORADA

Ribamar Fiquene – Ma, 22 DE ABRIL DE 2022

Reinaldo Gomes da Silva

Alvorada Construir LTDA

Reinaldo Gomes da Silva

Sócio Administrador

RG nº15535762000-6 SSP/MA, CPF nº505.086.953-68

Waldegno Salustiano de Almeida Silva Junior
Função: Engenheiro civil
CREA: 7427/D-MA Registro 1100237178
CPF: 515.537.673-49

Rua Ceará Nº 65 - Vila Mariana - CEP 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA



ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16



SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 879/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PONTES DE MADEIRA DE LEI ,NO
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA -MA

Declaração De Inteira Responsabilidade sobre a Visita Técnica

DECLARAMOS; que a Empresa Alvorada Construir Ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio- diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº 155357620006, CPF nº 505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75, DECLARA que não efetuou visita técnica no local onde serão executado as obras, mais assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº13/2022.**

Ribamar Fiquene – Ma, 22 DE ABRIL DE 2022

Reinaldo Gomes da Silva

Alvorada Construir LTDA

Reinaldo Gomes da Silva

RG nº 155357620006 SSP/MA, CPF nº 505.086.953-68

Waldegn Silveira de Almeida Silva Júnior
Função: Engenheiro civil
CREA: 7427/D-MA Registro 1100237178
CPF: 525.537.673-49



ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16



SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 879/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PONTES DE MADEIRA DE LEI ,NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA -MA

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE Á CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADES SÓCIOS-AMBIENTAL

A empresa, Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05 703 869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953 68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75; DECLARA, para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada.

Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do país, assim como anseio pela efetiva prática de tais princípios;

Desejosa de oferecer a nação uma resposta a altura das suas expectativas;

Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 200 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1 – Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de BARRA DO CORDA -MA

2 – Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário da Prefeitura Municipal De BARRA DO CORDA-MA, nem mesmo para obter decisão favorável á os seus negócios;

3 – Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatário ou sob qualquer outro vinculo, utilize qualquer meio imoral ou

Rua Ceará Nº 65 - Vila Mariana - CEP 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Construções Serviços e Locações

CNPJ: 05.703.869-0001/16



antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal DE BARRA DO CORDA-ma 4 – Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenha sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5 – Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6 – Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de BARRA DO CORDA-ma em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito à legislação Vigente.



E, declara que:

7 – A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fado do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8 – Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócio-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9 – Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

CONSTRUTORA ALVORADA

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art, 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes á espécie".

Ribamar Fiquene – Ma, 22 DE ABRIL DE 2022

Reinaldo Gomes da Silva

Alvorada Construir LTDA

Reinaldo Gomes da Silva

RG nº155357620006 SSP/MA, CPF nº505.086.953-68



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**

CPF/CNPJ: **05.703.869/0001-16**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:56:08 do dia 18/04/2022 , com validade até o dia 18/05/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CyHwk7ILDY822YfZKKHy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO PROPOSTA DE PREÇO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 13/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PONTES DE MADEIRA DE LEI NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA




Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril, do ano de 2022, às 10h:20min. (dez horas e vinte minutos), horário local, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, sob a Presidência da Sra. Mikaela Oliveira Cabral e os membros, Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires e Simone Lopes dos Santos. Aberto o certame, a Sra. Presidente recebeu o credenciamento das empresas presentes, ficando o credenciamento, conforme constam nos autos. Abertos os envelopes de habilitação, as mesmas foram rubricadas, pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das empresas credenciadas. O representante da empresa J C VIDA LTDA - CONSTRUTORA MARANHÃO, ausentou – se da sessão. A Comissão de Licitação, indagou aos representantes presentes os possíveis questionamentos em relação aos documentos apresentados e os mesmos fazem constar em ata a empresa CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, indaga que a empresa CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, não apresentou o CREA do responsável técnico e nem contrato de trabalho Júlio Sergio Siqueira Bayma, não apresentou o atestado de capacidade técnica da empresa para o objeto licitado, o CAT do engenheiro Júlio Sérgio Siqueira Bayma não está averbado no CREA, alega que a empresa POTENTE MATERIAIS PARA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, possui documentos não autenticados, não apresentou acervo técnico e nem atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação, apresentou certidão do FGTS e certidão negativa de débitos com prazo de validade expirado, apresentou a certidão de concordata e falência vencida, não apresentou notas explicativas do balanço patrimonial, alega que a empresa M.M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA não apresentou o balanço patrimonial registrado na JUCEMA, apenas o livro diário, não apresentou os índices do balanço patrimonial, alega que a empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI não apresentou o balanço patrimonial registrado na JUCEMA, apenas o livro diário, não apresenta atestado de capacidade técnica e nem acervo técnico averbado pelo CREA, alega que a empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA, não apresentou seguro garantia, não apresenta CNAE do objeto da licitação, não possui acervo técnico do objeto licitado, alega que a empresa J C VIDA LTDA - CONSTRUTORA MARANHÃO, não apresenta CNAE do objeto da licitação, não apresentou seguro garantia, não possui acervo técnico para o objeto licitado, não apresentou balanço patrimonial, DRE e índices do balanço patrimonial, alega que a empresa S C CONTRUÇÕES LTDA, não apresenta CNAE compatível com objeto licitado. A empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA, indaga que a empresa J C VIDA LTDA - CONSTRUTORA MARANHÃO, apresentou o balanço patrimonial em desconformidade com o edital, alega que a empresa CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, apresentou o CRP sem finalidade, não apresentou a declaração de visita técnica, não apresentou definição de micro empresa ou EPP em sua declaração, alega que a empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, há divergência entre o contrato social e o registro do CREA, alega que a empresa S C CONTRUÇÕES LTDA, apresentou o CRP sem finalidade, alega que a empresa M.M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA, a divergência entre a data de autenticação do livro diário e a certidão específica emitida pela JUCEMA, empresa S C CONTRUÇÕES LTDA, alega que a empresa CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, apresentou objeto social divergentes ao registrado no CREA. A comissão de licitação, decide pela suspensão da sessão para análise da documentação apresentada e **posteriormente publicará o resultado de habilitação no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União, para continuidade do certame.** Os envelopes de propostas ficaram retidos com a Comissão de Licitação para os demais atos do processo. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada à reunião às

Tomada de Preço 13/2022

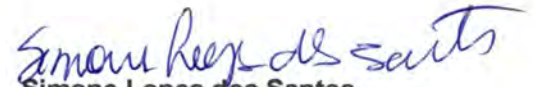


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

13h59min., foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos representantes das empresas credenciadas e membros da Comissão.


Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/PMBDC - MA


Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires
Membro CPL/PMBDC/MA


Simone Lopes dos Santos
Membro CPL/PMBDC/MA

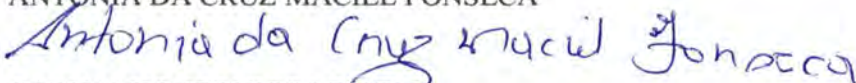
Licitantes:


CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
BENEDITO ALVES DOS SANTOS


POTENTE MATERIAIS PARA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
AMADEUS DE SOUSA FILHO


ALVORADA CONSTRUIR LTDA
REINALDO GOMES DA SILVA

M.M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA
ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA


CARVALHO SERVIÇOS EIRELI

HAFFIZA ARAUJO MEDEIROS SANTOS 


CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
ANDRÉ NATIVIDADE BAPTISTA


S C CONTRUÇÕES LTDA
FLÁVIO OLIVEIRA SILVA






ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 13/2022

Barra do Corda - MA, 01 de junho de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação e parecer da infraestrutura, anexo aos autos, declara o seguinte resultado: A empresa **J C VIDA LTDA, foi declarada INABILITADA**, por não apresentar o SICAF com a certidão do FGTS e qualificação econômica financeira vencidas, por não apresentar certidão de infrações trabalhista, por apresentar balanço patrimonial incompleto e por não apresentar seguro garantia da proposta. A empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA**, por apresentar o SICAF incompleto, por não apresentar contrato social completo, sem consolidação e todas suas alterações, por apresentar certidão negativa de débitos municipal vencida, por apresentar certidão de concordata e falência vencida, por apresentar certidão do FGTS vencida, por não apresentar certidão de infrações trabalhista, por não apresentar atestado de capacidade técnica da empresa, por não apresentar certidão específica e simplificada da junta comercial, e por não apresentar seguro garantia da proposta. A empresa **MM DA SILVA FONSECA LTDA, foi declarada INABILITADA**, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas do MTE e por não apresentar índices do balanço patrimonial. A empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA LTDA, foi declarada INABILITADA**, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas do MTE, por apresentar atestado de capacidade técnica, não compatível com o objeto da licitação, por apresentar acervo técnico ilegível, por não apresentar o SICAF com todas as certidões vencidas e por não apresentar seguro garantia da proposta. As empresas **CONSERPAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, foram declaradas habilitadas**, por apresentar toda documentação exigida no edital. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.


Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Nome do Vice-prefeito
ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnica
GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Email: dom@barradocorda.ma.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO Nº 308 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.088/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do Município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de infraestrutura e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022, Contratado: ROLIM & ROLIM LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.420.750/0001-97. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: 242.000,00(duzentos e quarenta e dois mil reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 31 de maio de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 30de4caf37a43523f8813ccc44b911e71cf1fc61

EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/ 2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Solicitação de inscrição para capacitação de servidores no curso para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022, Contratado: NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA, CNPJ: 07.312.843/0001-72, Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor global: R\$ 2.925,00; A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2003 – Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura do contrato.

DATA: Barra do Corda (MA), 01 de junho de 2022.

ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda .

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: fcca2be104c66010fb48a6c7403b5581814f89a0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 309 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.088/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do Município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022, Contratado: ROLIM & ROLIM LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.420.750/0001-97. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: 242.000,00(duzentos e quarenta e dois mil reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 31 de maio de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: f14b14b24582510e2419dcb702fd7563f23beb2

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 16/2022

Barra do Corda - MA, 24 de maio de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação, declara o seguinte resultado: a empresa JF DA COSTA FILHO & CIA LTDA, foi declarada inabilitada por apresentar Certidão do FGTS, certidão trabalhista, certidão da receita estadual, certidão da receita federal e qualificação econômica financeira do SICAF, vencidos. A empresa FRONTTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA, foi declarada inabilitada, por apresentar balanço do ano de 2020, por não apresentar CREA do responsável técnico, por não apresentar SICAF atualizado e por não apresentar declarações solicitada no edital. A empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, foi declarada inabilitada por não apresentar SICAF, com a validade das certidões. A empresa CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi declarada inabilitada por não apresentar SICAF, com a validade das certidões. A empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, foi declarada HABILITADA, por apresentarem toda a documentação conforme edital.

A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: f89d4d21f052b5960539091ceaaf021783ea7f9b1

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 13/2022

Barra do Corda - MA, 01 de junho de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação e

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



parecer da infraestrutura, anexo aos autos, declara o seguinte resultado: A empresa J C VIDA LTDA, foi declarada INABILITADA, por não apresentar o SICAF com a certidão do FGTS e qualificação econômica financeira vencidas, por não apresentar certidão de infrações trabalhista, por apresentar balanço patrimonial incompleto e por não apresentar seguro garantia da proposta. A empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA, por apresentar o SICAF incompleto, por não apresentar contrato social completo, sem consolidação e todas suas alterações, por apresentar certidão negativa de débitos municipal vencida, por apresentar certidão de concordata e falência vencida, por apresentar certidão do FGTS vencida, por não apresentar certidão de infrações trabalhista, por não apresentar atestado de capacidade técnica da empresa, por não apresentar certidão específica e simplificada da junta comercial, e por não apresentar seguro garantia da proposta. A empresa MM DA SILVA FONSECA LTDA, foi declarada INABILITADA, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas do MTE e por não apresentar índices do balanço patrimonial. A empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA LTDA, foi declarada INABILITADA, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas do MTE, por apresentar atestado de capacidade técnica, não compatível com o objeto da licitação, por apresentar acervo técnico ilegível, por não apresentar o SICAF com todas as certidões vencidas e por não apresentar seguro garantia da proposta. As empresas CONSERPAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, foram declaradas habilitadas, por apresentar toda documentação exigida no edital. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicação, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: d4c04d0a3ac40c8ef39be28867496e08654c5f4c

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022.

Apostilamento para contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda-MA Termo de Contrato Nº 23/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº09.200.150/0001-13. INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 64/2021, contrato nº. 23/2022. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades de diversos órgãos e departamentos da prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA. FUNDAMENTO: Conforme permitido pelo Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, e suas alterações, realiza-se o apostilamento visando a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 23/2022, por parte da Administração, visando o apostilamento do CNPJ e Dotação Orçamentaria, do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação. Barra do Corda - MA, 30 de maio de 2022. NAKYOANE CUNHA ANDRADE Secretária Municipal de Saúde.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: bbdff87e6a173e2a800ee10b52dde5884441fe762

EXTRATO DE CONTRATO Nº 307 / 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 770,00m de pavimentação em pedra poliédrica em ruas do Bairro Trizidela no Município de Barra do Corda/MA. Tomada de Preço Nº.03/2022/MA. Contratado: A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.497.264/0001-65. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda MA CNPJ 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 320.636,61(trezentos e vinte mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de maio de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda CARG: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 9e7ae347f66e952242e3279bf69c97af48e86009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 865/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 209/2021 – Dispensa de Licitação nº. 70/2021. CONTRATADA: MARCIA REGINA SOUZA BATISTA, CPF nº 471.559.903-10. Objeto de aditivo contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinadas a abrigar as instalações do CREAS – Centro de Referência de Assistência Social, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o prazo vigência de 20 de maio de 2021 a 20 de maio de 2022, sendo seu prazo prorrogado para 20 de maio de 2021 a 20 de maio de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de maio de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 4cb307c300a0553a11269e1509333748a9fc571c

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 877/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 211/2021 – Dispensa de Licitação nº. 72/2021. CONTRATADA: JOAO FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 703.462.753-34. Objeto de aditivo contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinadas a abrigar as instalações do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o prazo vigência de 20 de maio de 2021 a 20 de maio de 2022, sendo seu prazo prorrogado para 20 de maio de 2021 a 20 de maio de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de maio de 2022. ASS: Maires Souza dos Anjos CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 1f196d6f18499ff9c148659ef730e6e2d708c53

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.148/2022

Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA, ou pelo e-mail: bacuricpl@gmail.com. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA. Bacuri (MA), 31 de Maio de 2022. Linelson Ribeiro Rodrigues - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. CREDENCIAMENTO Nº 02/2022. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas MA, torna público que estará aberto no período de 06 de julho de 2022 a 27 de junho de 2022, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas horário local, em dias úteis na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Balsas, situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, o recebimento dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS. PARA FINS DE PROMOVER A CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, SOB DEMANDA DE ORDEM DE SERVIÇO.** A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima ou pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com Balsas - MA, 01 de junho de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 - PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.148/2022. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição/fornecimento de refeição tipo marmitex, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria de Assistência Social.** A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1029.2093.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1005.2021.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 15.451.1002.2048.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 766.920,00 (setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte reais). Início da disputa ocorrerá dia 16 de junho de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus ane-

tos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh ou no sitio do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda - MA, 01 de junho de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral-Pregocira do município.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 13/2022. Barra do Corda - MA, 01 de junho de 2022. A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação e parecer da infraestrutura, anexo aos autos, declara o seguinte resultado: A empresa **J C VIDA LTDA, foi declarada INABILITADA**, por não apresentar o SICAF com a certidão do FGTS e qualificação econômica financeira vencidas, por não apresentar certidão de infrações trabalhista, por apresentar balanço patrimonial incompleto e por não apresentar seguro garantia da proposta. A empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA**, por apresentar o SICAF incompleto, por não apresentar contrato social completo, sem consolidação e todas suas alterações, por apresentar certidão negativa de débitos municipal vencida, por apresentar certidão de concordata e falência vencida, por apresentar certidão do FGTS vencida, por não apresentar certidão de infrações trabalhista, por não apresentar atestado de capacidade técnica da empresa, por não apresentar certidão específica e simplificada da junta comercial, e por não apresentar seguro garantia da proposta. A empresa **MM DA SILVA FONSECA LTDA, foi declarada INABILITADA**, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas do MTE e por não apresentar índices do balanço patrimonial. A empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA LTDA, foi declarada INABILITADA**, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas do MTE, por apresentar atestado de capacidade técnica, não compatível com o objeto da licitação, por apresentar acervo técnico ilegível, por não apresentar o SICAF com todas as certidões vencidas e por não apresentar seguro garantia da proposta. As empresas **CONSERPAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, foram declaradas habilitadas**, por apresentar toda documentação exigida no edital. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver. Mikaela Oliveira Cabral-Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 16/2022. Barra do Corda - MA, 24 de maio de 2022. A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação, declara o seguinte resultado: a empresa **JF DA COSTA FILHO & CIA LTDA, foi declarada inabilitada** por apresentar Certidão do FGTS, certidão trabalhista, certidão da receita estadual, certidão da receita federal e qualificação econômica financeira do SICAF, vencidos. A empresa **FRONTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA, foi declarada inabilitada**, por apresentar balanço do ano de 2020, por não apresentar CREA do responsável técnico, por não apresentar SICAF atualizado e por não apresentar declarações solicitada no edital. A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA, foi declarada inabilitada** por não apresentar SICAF, com a validade das certidões. A empresa **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi declarada inabilitada** por não apresentar SICAF, com a validade das certidões. A empresa **CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, foi declarada HABILITADA**, por apresentarem toda a documentação conforme edital. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver. Mikaela Oliveira Cabral-Presidente da CPL.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha para a Prefeitura de Apicum-Açu/MA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DATA DA ABERTURA: 15/06/2022 às 08:30hs, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e demais informações estão disponíveis em https://apicumacu.ma.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais serão prestadas pela CPL, localizada na Av. Candido Reis, nº 05, Novo Apicum-Açu, no Prédio da Prefeitura Municipal, sala da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e através do e-mail: cplapicumacu2021@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, em aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento e substituição de peças para a Prefeitura de Apicum-Açu/MA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DATA DA ABERTURA: 16/06/2022 às 08:30hs, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e demais informações estão disponíveis em https://apicumacu.ma.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais serão prestadas pela CPL, localizada na Av. Candido Reis, nº 05, Novo Apicum-Açu, no Prédio da Prefeitura Municipal, sala da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e através do e-mail: cplapicumacu2021@gmail.com. Apicum-Açu/MA, 01 de junho de 2022. Adriana Aguiar Batista Nonato - Pregoeira.

Apicum-Açu/MA, 1º de junho de 2022.
ADRIANA AGUIAR BATISTA NONATO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 385/2022 - SEMED, referente ao Pregão Eletrônico nº 067/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa, REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.689.426/0001-98. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Em razão do aumento registrado no preço dos gêneros alimentícios, o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo no custo do item do contrato, passando para o seguinte valor: Item 13/14 "biscoito salgado", de R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos), para R\$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos). Item 16 "biscoito doce" de R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos) para R\$ 8,06 (oito reais e seis centavos). Item 31/32 "carne bovina em peça-alcatra" de R\$ 42,84 (Quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 52,65 (cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Item 39/40 "farinha de mandioca" de R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos) para R\$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos). Item 43/44 "farinha de arroz flocada" de R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos), para R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos). Item 58 "macarrão" de R\$ 3,00 (três reais) para R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos). O valor total do contrato após aditivo de reequilíbrio será de R\$ 392.875,55 (trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), considerando o saldo total dos itens do contrato. DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS: As partes pactuam que o valor reequilibrado passa a ser praticado a partir da data da assinatura do presente aditivo. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo é fundamentado no art. 65, inciso II, "d", da Lei 8666/93 e alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.00. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente termo aditivo. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Sávio Barbosa de Sousa (Contratada). RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 656/2021 - SEFIN, referente à Concorrência Pública nº 004/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa, CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.785.719/0001-73. DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo inicialmente contratado, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, correspondendo ao período de 03 de junho de 2022 à 03 de dezembro de 2022. O valor do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo a R\$ 13.884.375,12 (treze milhões oitocentos e oitenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos). DA DOTAÇÃO: 26.782.0005.1.0005.4.4.90.51.00.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2022. ASSINATURAS: Camilla Ferreira Costa (Contratante) e Larilson Fernandes Cardoso (Contratada).

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDCIAMENTO Nº 02/2022. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas MA, torna público que estará aberto no período de 06 de julho de 2022 a 27 de junho de 2022, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas horário local, em dias úteis na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Balsas, situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, o recebimento dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços para a CONTRATAÇÃO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS, PARA FINS DE PROMOVER A CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, SOB DEMANDA DE ORDEM DE SERVIÇO. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima ou pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com

Balsas - MA, 1º de junho de 2022.
ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 307/2022

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 770,00m de pavimentação em pedra poliédrica em ruas do Bairro Trizidela no Município de Barra do Corda/MA. Tomada de Preço Nº 03/2022/MA. Contratado: A P L SOARES CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.497.264/0001-65. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda MA CNPJ 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 320.636,61 (trezentos e vinte mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 309/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.088/2022- Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do Município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022, Contratado: ROLIM & ROLIM LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.420.750/0001-97. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.088/2022- Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do Município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículos, pertencentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022, Contratado: ROLIM & ROLIM LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.420.750/0001-97. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 305/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1078/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e Etanol para abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº 49/2022/MA. Contratado: POSTO BELCHIOR LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.904.850/0001-82. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais). Dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentária: 15.451.1002.2048.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2048 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: com início na data de 26/05/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 306/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1078/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e Etanol para abastecimento da frota de veículos pertencentes a Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº 49/2022/MA. Contratado: D M CABRAL, inscrito no CNPJ nº 02.059.088/0001-42. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de Barra do Corda - MA. Valor R\$ 1.006.660,00 (um milhão, seis mil, seiscentos e sessenta reais). Dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Dotação orçamentária: 15.451.1002.2048.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2048 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: com início na data de 26/05/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação, declara o seguinte resultado: a empresa JF DA COSTA FILHO & CIA LTDA, foi declarada inabilitada por apresentar Certidão do FGTS, certidão trabalhista, certidão da receita estadual, certidão da receita federal e qualificação econômica financeira do SICAF, vencidos. A empresa FRONTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA, foi declarada inabilitada, por apresentar balanço do ano de 2020, por não apresentar CREA do responsável técnico, por não apresentar SICAF atualizado e por não apresentar declarações solicitada no edital. A empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, foi declarada inabilitada por não apresentar SICAF, com a validade das certidões. A empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi declarada inabilitada por não apresentar SICAF, com a validade das certidões. A empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, foi declarada HABILITADA, por apresentarem toda a documentação conforme edital.

A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicação, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.

Barra do Corda - MA, 24 de maio de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação e parecer da infraestrutura, anexo aos autos, declara o seguinte resultado: A empresa J C VIDA LTDA, foi declarada INABILITADA, por não apresentar o SICAF com a certidão do FGTS e qualificação econômica financeira vencidas, por não apresentar certidão de infrações trabalhista, por apresentar balanço patrimonial incompleto e por não apresentar seguro garantia da proposta. A empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA, por apresentar o SICAF incompleto, por não apresentar contrato social completo, sem consolidação e todas suas alterações, por apresentar certidão negativa de débitos municipal vencida, por apresentar certidão de concordata e falência vencida, por apresentar certidão do FGTS vencida, por não apresentar certidão de infrações trabalhista, por não apresentar atestado de capacidade técnica da empresa, por não apresentar certidão específica e simplificada da junta comercial, e por não apresentar seguro garantia da proposta. A empresa MIM DA SILVA FONSECA LTDA, foi declarada INABILITADA, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas do MTE e por não apresentar índices do balanço patrimonial. A empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA LTDA, foi declarada INABILITADA, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas do MTE, por apresentar atestado de capacidade técnica, não compatível com o objeto da licitação, por apresentar acervo técnico ilegível, por não apresentar o SICAF com todas as certidões vencidas e por não apresentar seguro garantia da proposta. As empresas CONSERPAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, foram declaradas habilitadas, por apresentarem toda documentação exigida no edital. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicação, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.

Barra do Corda - MA, 1º de junho de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Presidente da CPL



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.148/2022 - Barra do Corda/MA.
A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira Oficial de Apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição/fornecimento de refeição tipo marmitex, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria de Assistência Social. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1029.2093.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 15.451.1002.2048.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 766.920,00 (setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte reais). Início da disputa ocorrerá dia 16 de junho de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, Informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 1º de junho de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.331/2022 - Barra do Corda/MA.
Na publicação do Diário Oficial da União do dia 10 de março de 2022, seção 03, página 246. No PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022, Processo Administrativo Nº 2.331/2022. CONTRATO Nº 75/2022, CUJO OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de locação de veículos, para atender as necessidades de diversos órgãos e departamentos da prefeitura municipal de Barra do Corda - Onde se lê: No item 04 da planilha verifica o valor mensal de 216.649,00, com valor total de (12) meses: 2.599.788,00. Lê-se: valor mensal é de 216.648,96, com valor total de (12) meses: 2.599.787,52. Onde se lê: No item 06 da planilha verifica o valor mensal de 10.090,00 com valor total de (12) meses: 121.080,00. Lê-se: valor mensal de 10.090,02 com valor total de (12) meses: 121.080,24. Logo, o valor do contrato, onde se lê: R\$ 3.794.748,00 (três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais). Lê-se: R\$ 3.794.747,76 (três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Barra do Corda - MA, 31 de maio de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade pregão na sua forma eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o regime de empreitada por preço unitário, objetivando a formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores para atender aos interesses da Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 15 de junho de 2022, às 08h00min, através da plataforma: <https://www.licitanel.com.br/>, demais informações no e-mail cpl@bomjesusdasselvas.ma.gov.br

Bom Jesus das Selvas/MA, 31 de maio de 2022.
VICTOR MARQUES DA SILVA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022 - CPL/PMBB
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, estabelecidos na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n, bairro COHAB em Buriti Bravo/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através Portaria nº 002/2022 - GAB/PMBB, de 04 de janeiro de 2022, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e treinamento na gestão pública, buscando o aprimoramento do trabalho dos gestores e suas equipes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti Bravo/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital; MODALIDADE: Tomada de Preços; TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço; ADJUDICAÇÃO: Global; DATA DA REALIZAÇÃO: 24 de junho de 2022; HORÁRIO DE ABERTURA: 10 h e 00 min; LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, situada nesta cidade na Avenida Colinas, S/n, Centro.; VALOR ESTIMADO: R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil quatrocentos reais); FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, FMS e demais recursos próprios; LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Decretos Municipais e demais dispositivos legais pertinentes; ACESSO AO EDITAL: A cópia deste edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, disponível no site eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA (www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul) e no site eletrônico institucional desta Prefeitura Municipal (buritibravo.ma.gov.br/transparencia/licitacoes), podendo ser consultado ou obtido gratuitamente.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao.prefbb01@gmail.com, na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min ou através do telefone: (11) 96087-7963.

Buriti Bravo/MA, 1º de junho de 2022.
HERBETH COSME DE SOUSA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022 - CPL/PMBB
O MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, estabelecidos na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n, bairro COHAB em Buriti Bravo/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através Portaria nº 002/2022 - GAB/PMBB, de 04 de janeiro de 2022, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de Informática, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital; MODALIDADE: Pregão Eletrônico; TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço; ADJUDICAÇÃO: Global; MODO DE DISPUTA: Aberto; INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10 de junho de 2022, às 17 h e 00 min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22 de junho de 2022, às 09 h e 00 min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22 de junho de 2022, às 09 h e 30 min; PLATAFORMA: www.bbmnetlicitacoes.com.br; ACESSO AO EDITAL: A cópia deste edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, disponível no site eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA (www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul) e no site eletrônico institucional desta Prefeitura Municipal (buritibravo.ma.gov.br/transparencia/licitacoes), podendo ser consultado ou obtido gratuitamente.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao.prefbb01@gmail.com, na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min ou através do telefone: (11) 96087-7963.

Buriti Bravo/MA, 1º de junho de 2022.
HERBETH COSME DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2022 - CPL/PMBB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

O MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, estabelecidos na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n, bairro COHAB em Buriti Bravo/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através Portaria nº 002/2022 - GAB/PMBB, de 04 de janeiro de 2022, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Pães, Bolos, Salgados e quitinhas para suprir necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA e suas secretarias, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital; MODALIDADE: Pregão Eletrônico; TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço; ADJUDICAÇÃO: Por Item; MODO DE DISPUTA: Aberto; INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13 de maio de 2022, às 17 h e 00 min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23 de junho de 2022, às 15 h e 00 min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23 de junho de 2022, às 15 h e 30 min; PLATAFORMA: www.bbmnetlicitacoes.com.br; ACESSO AO EDITAL: A cópia deste edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, disponível no site eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA (www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul) e no site eletrônico institucional desta Prefeitura Municipal (buritibravo.ma.gov.br/transparencia/licitacoes), podendo ser consultado ou obtido gratuitamente.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao.prefbb01@gmail.com, na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min ou através do telefone: (11) 96087-7963.

Buriti Bravo/MA, 1º de junho de 2022.
HERBETH COSME DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2022 - CPL/PMBB

O MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, estabelecidos na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n, bairro COHAB em Buriti Bravo/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através Portaria nº 002/2022 - GAB/PMBB, de 04 de janeiro de 2022, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Kits para higiene pessoal para suprir necessidades do Município de Buriti Bravo/MA e suas secretarias, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital; MODALIDADE: Pregão Eletrônico; TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço; ADJUDICAÇÃO: Global; MODO DE DISPUTA: Aberto; INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14 de junho de 2022, às 17 h e 00 min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24 de junho de 2022, às 13 h e 30 min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14 de junho de 2022, às 14 h e 00 min; PLATAFORMA: www.bbmnetlicitacoes.com.br; ACESSO AO EDITAL: A cópia deste edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, disponível no site eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA (www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul) e no site eletrônico institucional desta Prefeitura Municipal (buritibravo.ma.gov.br/transparencia/licitacoes), podendo ser consultado ou obtido gratuitamente.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao.prefbb01@gmail.com, na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min ou através do telefone: (11) 96087-7963.

Buriti Bravo/MA, 1º de junho de 2022.
HERBETH COSME DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022. ADESÃO CARONA Nº 002/2022. ARP Nº 001.2021.1143.2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP 040/2021. ICATU/MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: J R COELHO TAVARES OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Livros Históricos e Geográfico município de Cedral de Interesse a Secretaria Municipal de Educação de Cedral - MA. VALOR: R\$ 91.865,80 (noventa e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) RECURSOS: 12.361.0043.2036.0000 - Custeio Fundeb 15%; 12.361.0022.2027.0000 - Manutenção do QSE; 12.122.0018.2017.000 - Manutenção da Secretaria - MDE- 4.4.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de maio de 2022; ELIENE ROSA CUBA - Secretária Municipal de Educação.



Ofício nº. 142/2022 – Comissão Permanente de Licitação-CPL
14 de junho de 2022 -Barra do Corda/MA

Para: Setor de Engenharia.

Sr. Pedro Igor Carvalho Noieto



Prezado

Venho por meio desse ENCAMINHAR, documentação para análise e PARECER TECNICO, referente a TOMADA DE PREÇO nº 13/2022, em face de Recurso Administrativo interposto pela empresa CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO, em relação as seguintes impugnações:

- EMPRESA CONSTUMAIS, DEIXOU DE APRESENTAR CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO E CAT SEM A AVERBAÇÃO JUNTO AO ORGÃO DE CONTROLE PROFISSIONAL.
- EMPRESA CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, NÃO APRESENTOU NENHUM ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO.
- ALEGA AINDA, QUE A EMPRESA S C CONSTRUÇÕES SEQUER TEM CNAE COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO.

Solicitamos que os devidos esclarecimentos sejam feitos no prazo de 24 horas.

Sem mais para o momento, certos de sua compreensão e do pronto atendimento à presente solicitação.


MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

Pregoeira

Comissão Permanente de Licitação



**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022/PMBC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 879/2022/PMBC/MA**

RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO DE OUTREM

EXMO. SR. PREGOEIRO DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

TOMADA DE PREÇO Nº 13/2022

CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, já devidamente qualificada nos autos, neste ato representada por seu Representante infra assinado, devidamente qualificado no presente processo vem na forma da legislação vigente, com fulcro na alínea "a", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, vem tempestivamente perante à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada as licitantes CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e S C CONSTRUÇÕES

LTDA, apresentando no articulado as razões de sua irrisignação.

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Em decorrência ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional, a recorrente e outras licitantes, dele vieram participar.

**CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 10.895.537/0001-10**

**Avenida José Bernardino, nº 50, Sala A, Andar 2 - Centro • Cep:65.800-000 • Balsas (MA)
Tel: (99) 99155-8152 • E-mail: conserpav@conserpav.com.br conserpaveireli@gmail.com**



Sucedo que, após a análise da documentação apresentada pelos licitantes, a Comissão de Licitação culminou por julgar as mesmas dentro dos padrões exigidos pelo presente edital, ao arpepio das normas editalícias e legais vigentes.

II – DAS RAZÕES DA REFORMA

A início, de acordo com Edital da licitação em apreço, estabelecido ficou, entre outras condições de participação, que as licitantes deveriam apresentar toda a documentação válida, e de acordo com a legislação pátria vigente, em especial no que nos diz respeito a capacidade técnica, e demais exigências do edital, sendo que as empresas em questão, não apresentaram toda a documentação, vejamos:

A empresa CONSTUMAIS , simplesmente não apresentou o CREA do responsável técnico, ou seja sequer provou que pode esta funcionando corretamente , e nem apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o objeto desta licitação, sendo o mais grave, apresentou CAT , sem esta averbada junto ao órgão de controle profissional, sendo o mesmo totalmente sem validade, nos causando enorme estranheza que esta douta comissão, não tenha percebido tais falhar documentais, mais que uma vez percebidas serão com certeza anotadas e causarão a desabilitação deste participante .

Sobre a empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, a mesma não apresentou nenhum atestado de capacidade técnica, compatível com o objeto desta licitação, nem por similaridade ou por qualquer outro meio de comparação, sequer apresentou atestado averbado pelo órgão de controle profissional, sendo esta atitude considerada falta grave ao princípio da legalidade, pedra angular de todo o procedimento licitatório, o que deve ser percebido por esta comissão após parecer do setor técnico responsável, sendo que esta empresa sequer



apresentou seu balanço válido na forma da lei, estando totalmente inapta a continuar participando deste certame.

Mais grave ainda a situação documental da empresa S C CONSTRUÇÕES, pois a mesa sequer tem CNAE compatível com o objeto desta licitação de acordo com o cartão de CNPJ em anexo, não tendo qualquer justificativa para que mesma permaneça na disputa, devendo de pronto ser desconsiderada por parte desta comissão para este certame em particular.

Ou seja a documentação destas empresas foram apresentados de maneira incompleta , devendo de pronto serem consideradas desclassificadas, pois em permanecendo estas em disputas causarão dessa forma uma competição desigual com quem apresentou toda a documentação pertinente quebrando dessa forma o princípio basilar da isonomia em que todos dever ser tratados de forma justa pela administração pública , não podendo o mesmo ser mais claro quando ao comando existente, não tendo muito mais o que discorrer sobre o assunto , pois se trata de matéria de fato , não cabendo interpretações sobre erros ou acertos , ou você está certo ou está errado , nesse caso as empresas em questão estão erradas, salientamos ainda que esses erros não podem ser sanados ou seja se tratam de erros materiais oque de pronto são mais que suficiente para que as mesmas constituam desabilitadas do certame, pois sequer oferecem suas documentações completas .

Hora nobre bancada, não nos resta outra alternativa a não ser solicitar que seja seguido por essa comissão seu próprio edital de acordo com os itens pertinentes, devendo portanto serem declaradas DESABILITADAS as empresas acima citadas, pois claramente não seguiram as normas do edital dessa maneira serem descartada a bem dos princípios da legalidade, moralidade e isonomia.

III – DO PEDIDO

CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 10.895.537/0001-10
Avenida José Bernardino, nº 50, Sala A, Andar 2 - Centro • Cep:65.800-000 • Balsas (MA)
Tel: (99) 99155-8152 • E-mail: conserpav@conserpav.com.br conserpaveireli@gmail.com



De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito, para que seja anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se as empresas CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e S C CONSTRUÇÕES, **INABILITADAS** para prosseguir no pleito.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informados, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Por fim requer o licitante que em persistindo a negativa dessa douta comissão em rever sua decisão, sejam os autos remetidos ao Ministério Público Estadual, para devida análise por autoridade competente a fim de dirimir qualquer dúvida pertinente.

Nestes Termos

P. Deferimento

CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

ANDRE NATIVIDADE
BAPTISTA:64491277320

Assinado de forma digital por
ANDRE NATIVIDADE
BAPTISTA:64491277320
Dados: 2022.06.08 15:31:06 -03'00'

ANDRÉ NATIVIDADE BAPTISTA

CPF: 644.912.773-20

RG: 12621993-1

Procurador

CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 10.895.537/0001-10

Avenida José Bernardino, nº 50, Sala A, Andar 2 - Centro • Cep:65.800-000 • Balsas (MA)

Tel: (99) 99155-8152 • E-mail: conserpav@conserpav.com.br conserpaveireli@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ: 06.769.798/0001-17
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000
Setor de Engenharia



RELATÓRIO TÉCNICO

Análise Técnica da Habilitação Tomada de Preço nº 13/2022/PMBC/MA

Este relatório trata da análise técnica referente às propostas do *Tomada de Preço nº 13/2022/PMBC/MA*, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PONTES DE MADEIRA DE LEI NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA.**

ANÁLISE TÉCNICA

Apresenta seu parecer e laudo técnico conforme segue:

Finalidade:

O presente laudo tem a finalidade de julgar a **HABILITAÇÃO** das Licitantes em relação ao ITEM nº 6.1.5 **RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OUTROS DOCUMENTOS**, será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação (6.1.5.1 / 6.1.5.2 / 6.1.5.3 / 6.1.5.4 / 6.1.5.5), do Edital da Tomada de Preço Nº 13/2022, que tem como objeto a selecionar a proposta mais vantajosa para a prestação dos **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PONTES DE MADEIRA DE LEI NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA**, de conformidade com as quantidades e espécies contidas no Anexo – PROJETO BÁSICO, visando à orientação técnica norteando a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Barra do Corda – MA para os padrões técnicos de habilitação no quesito itens de maior relevância para a execução dos serviços objeto deste certame; as etapas que compõem esse LAUDO será:

a) — Análise técnica relativa à Qualificação técnica de cada empresa individualmente.

RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OUTROS DOCUMENTOS, será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

6.1.5.1 Registro ou inscrição de regularidade expedida pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA, ou entidade profissional competente, pertinente à empresa e aos responsável (is) técnico (s) da região da sede da licitante;

6.1.5.2 Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes;

6.1.5.3 Atestado(s) de capacidade técnico-operacional registrado no CREA ou nas entidades profissionais competentes da respectiva região onde os serviços foram executados, acompanhado (s) da correspondente Certidão de Acervo Técnico - CAT, que comprove(m) que a LICITANTE, tenha executado, através do seu responsável técnico, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas obras/serviços de características técnicas similares às do objeto desta licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ: 06.769.798/0001-17
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro - CEP: 65.950-000
Setor de Engenharia



6.1.5.4 Para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, a empresa licitante deverá apresentar tantos atestados quanto julgar necessário, desde que, de profissionais pertencentes ao seu quadro permanente, comprovando o seu vínculo com os aludidos profissionais;

6.1.5.5 Atestado de capacidade técnica da empresa licitante a qual deve possuir informações suficientes para qualificar e quantificar os serviços executados, com firma reconhecida em cartório competente, assinatura digital ou averbado pelo CREA, da sede da licitante, bem como possibilitar aferir sua veracidade junto ao(s) emitente(s) do(s) documento(s);

• ANÁLISE DAS LICITANTES

S.C CONSTRUÇÕES

CNPJ Nº 10.676.296/0001-19

Os atestados apresentados pela empresa, tanto operacional como profissional atendem ao solicitado pelo edital da Tomada de Preço nº 013/2022.

Sobre a alegação da empresa CONSERPAV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO em referência a empresa S.C CONSTRUÇÕES não possui CNAE compatível com o objeto, a Lei nº 8.666/93 dispõe em seu art. 22, § 9º, que a empresa comprove habilitação compatível com o objeto da licitação, compreendendo todos os requisitos de habilitação dos arts. 27 a 31.

Conforme Acórdão nº 571/2006 – 2º Câmara, do TCU:

Se uma empresa apresenta experiência adequada e suficiente para o desempenho de certa atividade, não seria razoável exigir que ela tenha detalhado o seu objeto social a ponto de prever expressamente todas as sub atividades complementares à atividade principal.

Nesse mesmo caminho, é necessário destacar o que Marçal Justen Filho expõe em um trecho de **"Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos"**, encontrado na Revista dos Tribunais, 2014. Página 553.

" (...) se uma pessoa jurídica apresenta experiência adequada e suficiente para o desempenho de certa atividade, a ausência de previsão expressa desta mesma atividade em seu contrato social não pode ser empecilho a sua habilitação "

Cabe ainda destacar o Acórdão nº 1.203/2011 do TCU sobre seu posicionamento em referência a este assunto:

*[...] A aferição da compatibilidade dos serviços a serem contratados pela Administração Pública com base unicamente nos dados da empresa licitante que constam no cadastro de atividades da Receita Federal **não encontra previsão legal** [...]*

No entendimento, o CNAE é um código identificador para a Receita Federal, dessa maneira, não se pode confundir o código CNAE com o Objeto Social da empresa, o qual determina quais atividades, de fato, podem ser exercidas pela empresa.

Portanto, entende-se que não existe na Lei nº 8.666/93, e nem no ordenamento jurídico a exigência da atividade contida no ato constitutivo da empresa seja exatamente idêntica à registrada pela Administração no edital.

A existência de previsão, ainda que genérica com a atividade licitada, é suficiente para atender os requisitos de participação e habilitação jurídica impostos pela legislação de referência, a qual tem como um de seus princípios base o da ampla concorrência, no qual deve ser analisado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ: 06.769.798/0001-17
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro - CEP: 65.950-000
Setor de Engenharia



pela comissão licitante é se a empresa atua na área do objeto licitado.

Sendo dessa maneira, infunda a alegação da empresa CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO.

Nestas condições, a empresa S.C CONSTRUÇÕES, está **HABILITADA**.

CARVALHO SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 15.217.765/0001-55

Os atestados apresentados pela empresa, atendem ao solicitado pelo edital da Tomada de Preço nº 013/2022.

Em relação a alegação que a empresa não apresentou atestado de capacidade técnica, é verificada a identificação na documentação de habilitação da empresa, do atestado fornecido pelo próprio município de Barra do Corda, constando todas as informações do contrato de exucação entre ambas as partes.

Nestas condições, a empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, está **HABILITADA**.

CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO LTDA - ME
CNPJ Nº 15.217.765/0001-55

Os atestados apresentados pela empresa, atendem ao solicitado pelo edital da Tomada de Preço nº 013/2022.

Nestas condições, a empresa CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO LTDA - ME, está **HABILITADA**.

CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.166.662/0001-00

A empresa não apresentou atestado técnico operacional compatível com o objeto licitado.

Em relação a alegação que a empresa não apresentou Certidão de Registro do profissional, a mesma é encontrada na página 85 da habilitação da empresa CONSTRUMAIS.

Nestas condições, a empresa CONSTRUMAIS, está **INABILITADA**.

CONCLUSÃO

Diante da análise técnica, conclui-se que as empresas as empresas **CONSERPAV CONSTRUCOES SERVICOS E PAVIMENTACAO LTDA – ME, CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, S.C CONSTRUÇÕES** estão aptas a serem habilitadas para prosseguimento da fase de propostas.

Apenas a empresa **CONSTRUMAIS** não está apta para prosseguimento da fase de propostas.

Após todas as considerações pertinentes, encaminhamos análise técnica à Comissão Permanente de Licitação para as demais providências cabíveis.

Este signatário apresenta o presente trabalho concluído, constando de 02 folhas digitadas de um só lado, todas rubricadas, exceto esta última, que segue devidamente datada e assinada, colocando-se a "disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CNPJ: 06.769.798/0001-17
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro - CEP: 65.950-000
Setor de Engenharia



Barra do Corda - MA, 28 de Junho de 2022

Pedro Igor Carvalho Noieto – Engenheiro Civil -Prefeitura
Municipal de Barra Do Corda - MA
CREA – MA 111824020-0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA,
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ CPL/ BDC/MA,
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



ANALISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 879/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 13/2022

LICITANTE RECORRENTE: CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.

OBJETO DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PONTES DE MADEIRA DE LEI NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA.

Trata-se de Recurso administrativo interposto pela empresa CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, com fundamento no art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, em face do resultado da disputa do certame referente ao processo Administrativo nº 879/2022 Tomada de Preço nº 13/2022, para contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de pontes de madeira de lei no município de Barra do Corda-MA.

I- DA TEMPESTIVIDADE

Observa-se a tempestividade e a regularidade do recurso interposto pela empresa CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, vez que foi manifestado sua intenção de recorrer, conforme estabelece o art. 109, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

II- DAS FORMALIDADES LEGAIS

Atendidas as formalidades legais, registra-se que foram notificados todos os demais licitantes da existência e tramitação do respectivo Recurso Administrativo interposto, abrindo-lhes vistas a apresentação de contrarrazões.

III- DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

01. Alega a Recorrente que a empresa CONSTRUMAIS, deixou de apresentar CREA do responsável Técnico, atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação e CAT sem a averbação junto ao órgão de controle profissional.
02. Relativamente a empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, alega a Recorrente que esta não apresentou nenhum atestado de capacidade técnica, compatível com o objeto da licitação.
03. Alega, ainda que a empresa S C CONSTRUÇÕES, sequer tem CNAE, compatível com o objeto da Licitação.

IV- DO PEDIDO DA RECORRENTE

Requer a Recorrente:

- a) Que seja declarada DESABILITADA, as empresas acima citadas;
- b) O provimento do Presente Recurso, com efeito para que seja anulada a decisão em apreço, declarando-se as empresas CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUMAIS- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e SC CONSTRUÇÕES, inabilitadas;

V- DA ANALISE

A licitação é instrumento de seleção que a Administração Pública se utiliza, objetivando a proposta mais vantajosa aos seus interesses, é o certo que o sentido de "vantajosa" não é sinônimo de mais econômica financeiramente, já que, a licitação busca selecionar o contratante e a proposta que apresentem as melhores condições para atender a reclamos de interesse coletivo, tendo em vista todas as circunstâncias previsíveis (preço, capacitação técnica, qualidade etc.)



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ CPL/ BDC/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Cuida-se da análise do recurso interposto pela empresa CONSERPAV SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, para a reconsideração da decisão desta Pregoeira.

Registre-se que, a metodologia utilizada para a análise das razões apresentadas pela Recorrente encontra-se fundamentada nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O Edital que orientou o presente Processo Licitatório é pautado nos princípios da Administração Pública e nas cominações legais que baseiam o processo Licitatório.

Imperioso ressaltar que todos os julgados da Administração Pública estão embasados nos princípios insculpidos no art. 3º da Lei 8.666/93, conforme segue:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos. (Grifos nossos).

A participação no Tomada de Preço é um direito conferido ao particular, mas que resulta em obrigações que o vincula, gera compromissos com os concidadãos e, por conseguinte a Administração. Inicialmente, revendo-se todo processo licitatório, verificamos que o Edital foi totalmente observado pela Administração Pública, sobretudo no que tange ao critério de julgamento estabelecido.

Analisando as argumentações e especial as alegações apresentadas pela empresa ora recorrente, com base no RELATORIO TECNICO, e análise técnica emitida pelo Engenheiro Responsável do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA – Rua Isaac Martins, 371 – Centro – CEP.: 65.950 – 000

‘Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, na qual fora solicitado, visando a orientação técnica, norteando esta Comissão Permanente de Licitação, nos deparamos com as seguintes conclusões:

1. Sobre a inabilitação da licitante:

Alegação. Que a empresa CONSTRUMAIS, deixou de apresentar CREA do Responsável Técnico, atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da Licitação e CAT sem a averbação junto ao órgão de controle profissional:

1.1 Análise:

Após análise, com base na análise técnica, constatou-se que a empresa não apresentou atestado técnico operacional compatível com o objeto solicitado. Em relação a alegação que a empresa não apresentou Certidão de Registro do profissional, a mesma é encontrada na página 85 da habilitação da empresa CONSTRUMAIS.

Conclusão: Nestas condições a empresa CONSTRUMAIS, resta inabilitada.

2. ALEGAÇÃO 2: Que a empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, não apresentou nenhum atestado de capacidade técnica, compatível com o objeto da licitação.

Após análise técnica emitida pelo setor responsável, constatou-se que os atestados pela empresa, não atendem ao solicitado pelo Edital da Tomada de Preço nº 013/2022.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ CPL/ BDC/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Em relação a alegação que a empresa não apresentou atestado de capacidade técnica, é verificada a identificação na documentação de habilitação da empresa, do atestado fornecido pelo próprio município de Barra do Corda, constando todas as informações do contrato de execução entre ambas as partes.

Conclusão: Nestas condições, resta HABILITADA a empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, está HABILITADA.

3. Alegação 3: Alega ainda, que a empresa S C CONSTRUÇÕES, sequer tem CNAE compatível com o objeto da licitação.

Os atestados apresentados pela empresa, tanto operacional como profissional atendem ao solicitado pelo Edital da Tomada de Preço nº 013/2022.

Sobre a alegação da empresa Recorrente, em referência a empresa S.C CONSTRUÇÕES não possui CNAE compatível com o objeto, a Lei nº 8.666/93 dispõe em seu artigo 22, § 9º, que a empresa comprove habilitação compatível com o objeto da licitação, compreendendo todos os requisitos de habilitação dos arts. 27 a 31.

Conforme Acórdão nº 571/2006-2º Câmara, do TCU:

"Se uma empresa apresenta experiência adequada e suficiente para desempenho de certa atividade, não seria razoável exigir que ele tenha detalhado o seu objeto social a ponto de prever expressamente todas as sub atividades complementares a atividade principal.

No entendimento, o CNAE é um código identificador para a Receita Federal, dessa maneira, não se pode confundir o código



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ CPL/ BDC/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Portanto, entende-se que não existe na Lei nº 8.666/93, e nem no ordenamento jurídico a exigência da atividade contida no ato constitutivo da empresa seja exatamente idêntica a registrada pela Administração no Edital.

Dessa maneira, infundada a alegação da empresa CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO.

Nestas condições, decide-se pela HABILITAÇÃO da empresa S.C CONSTRUÇÕES.

V – CONSIDERAÇÕES

Na análise detida das alegações nas razões recursais, e com base no parecer técnico emitido pelo Setor de Engenharia responsável, constatou-se que as empresas CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, S.C CONSTRUÇÕES estão aptas a serem habilitadas para prosseguimento da fase propostas.

Procedendo-se a inabilitação da empresa CONSTRUMAIS.

É importante esclarecer que a Comissão de Licitação, ao analisar a documentação, deve se pautar pelos princípios aplicados a Administração Pública, neste caso, em especial os da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da legalidade e julgamento objetivo. Em um eventual conflito principiológico, deve se pautar naquele em que melhor atenda ao interesse público, a impessoalidade, a moralidade e a eficiência.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é de tal importância que impede por consequência, o descumprimento dos outros princípios aplicados à licitação, como o da transparência, da igualdade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade, da probidade administrativa e do julgamento objetivo.

Por outro lado, o excesso de formalismo é uma atitude repudiada pela Corte Superior de Justiça - STJ2 .



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ CPL/ BDC/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



Por outro lado, o excesso de formalismo é uma atitude repudiada pela Corte Superior de Justiça - STJ2 .

"A interpretação dos termos do Edital não pode conduzir a atos que acabem por malferir a própria finalidade do procedimento licitatório, restringindo o número de concorrentes e prejudicando a escolha da melhor proposta".

O Tribunal Regional Federal também condena o excesso de formalismo ensejando interpretação flexibilizada com a finalidade de ampliar o rol de licitantes tecnicamente aptos a participarem da concorrência nas licitações públicas, vejamos:

"CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. EXIGÊNCIA COM FORMALISMO EXCESSIVO. INTERESSE MAIOR DA ADMINISTRAÇÃO E DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. INDEVIDA INABILITAÇÃO DE CONCORRENTE. ANULAÇÃO PARCIAL. PODER DEVER DE AUTOTUTELA DA ADMINISTRAÇÃO. SENTENÇA CONFIRMADA. (...)"

Ocorre que a decisão da pregoeira se mostrou devidamente coerente a todos os princípios aplicados à Administração Pública atendendo o interesse público porquanto a decisão permitirá que se adquira a melhor empresa para prestação dos serviços, atendendo ao exigido no edital.

Quanto ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de forma incontestada, trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do procedimento formal que determina a Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório:

"(...) é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ CPL/ BDC/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



enfatizando pelo art.41 da mesma lei que dispõe que "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". (Curso de Direito Administrativo,2007,p.416)

Quando a Administração estabelece, no edital as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito as condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do Edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou.

Nesse sentido, não assiste razão a Recorrente, de forma parcial, visto que todos os termos do Edital estão de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e não há justificativa plausível a modificação do mesmo.

No que concerne a vinculação as cláusulas do Edital, o tratamento isonômico que deve ser deferido aos licitantes, estabelece o art. 3º da Lei nº 8.666/93:

Art.3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

E ainda ao princípio da isonomia, bem como o princípio da legalidade, previstos no art. 3º da Lei nº 8.666/93, não há como privilegiar uma licitante em detrimento das outras, vez que o objeto e suas especificações exigidos no Edital foram amplamente divulgados, bem como contém disposições claras e objetivas.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ CPL/ BDC/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17



VI- CONCLUSÃO E DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Por todo exposto e a luz dos princípios basilares da licitação, primando pelos Princípios Gerais que regem o Direito Administrativo, em consonância com os ditames da Lei n 8.666/93, termos do edital, em especial aos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da legalidade, da impessoalidade, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, DECIDO Por DAR PROVIMENTO DE FORMA PARCIAL ao presente recurso, mantendo a habilitação das empresas CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, S. C CONSTRUÇÕES, e inabilitação da empresa CONSTRUMAIS.

- a) Após a decisão da Autoridade Superior, dê-se conhecimento dos atos, publicando-se em todos os meios eletrônicos disponíveis.

Barra do Corda-MA, 04 de Julho de 2022.

Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do Município de Barra do Corda-MA
CPL/BDC/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº
13/2022**

Barra do Corda - MA, 04 de julho de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise o julgamento de recurso interposto pela empresa Conserpav Construções, Serviços e Pavimentação Eireli, tendo seu pleito deferido parcialmente, não havendo contrarrazões, como constam nos autos, convoca as empresas CONSERPAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CARVALHO SERVIÇOS EIRELI E S C CONSTRUÇÕES LTDA, habilitadas no certame, para abertura das propostas de preço, que será realizada dia 06 de julho de 2022, às 13h:00min, no mesmo local da sessão anterior


Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL



AVISO
TOMADA DE PREÇO Nº 13/2022

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise o julgamento de recurso interposto pela empresa Conservav Construções, Serviços e Pavimentação Eireli, tendo seu pleito deferido parcialmente, não havendo contrarrazões, como constam nos autos, convoca as empresas CONSERVAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CARVALHO SERVIÇOS EIRELI E S C CONSTRUÇÕES LTDA, habilitadas no certame, para abertura das propostas de preço, que será realizada dia 06 de julho de 2022, às 13h:00min, no mesmo local da sessão anterior

Barra do Corda - MA, 4 de julho de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO P.E. Nº 86/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.637/2022- Barra do Corda/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de objetos, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas pela Secretaria Municipal Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, para comemoração do DIA DOS PAIS. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 32.450,88 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos). Início da disputa ocorrerá dia 21 de julho de 2022 às 10h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACDP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 5 de julho de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação e parecer da infraestrutura, anexo aos autos, declara o seguinte resultado: a empresa M S C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, foi declarada INABILITADA, por não apresentar atestado de capacidade técnica operacional, conforme solicitado no item 6.1.5.3, por não apresentar registro do CREA do responsável técnico, por não apresentar registro do CREA pessoa jurídica, por não apresentar o SICAF completo, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas e por não apresentar seguro garantia da proposta. A empresa MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS foi declarada, INABILITADA, por não apresentar certidão de registro do CREA, pessoa jurídica vencida, por não apresentar Certidão de Acervo Técnico - CAT, compatível com o objeto da licitação, por apresentar certidão negativa de débitos estaduais vencida, por apresentar certidão de Infrações trabalhistas vencida, por apresentar certidão de concordata e falência vencida, por apresentar balanço patrimonial do ano de 2020, por não apresentar seguro garantia da proposta. A empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA foi declarada, INABILITADA, por não apresentar atestado de capacidade técnica operacional, não apresentou certidão de infrações trabalhista e não apresentou garantia de proposta. A empresa PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarada, INABILITADA, por não apresentar atestado de capacidade técnica operacional, não apresentou certidão de infrações trabalhista, por não apresentar certidão negativa de débitos municipais autenticada, e não apresentou garantia de proposta. A empresa PLAMONTEC - PLANEJAMENTO, OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA foi declarada, INABILITADA, por não apresentar atestado de capacidade técnica operacional e profissional de do item de relevância 4.2, por não apresentar certidão de infrações trabalhista e por não apresentar seguro garantia da proposta. A empresa CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarada, INABILITADA, foi inabilitada por não apresentar atestado de capacidade técnica operacional, compatível com o objeto, por não apresentar atestado de capacidade técnica profissional referente aos itens de relevância. A empresa J C VIDA LTDA foi declarada, INABILITADA, por não apresentar certidão de registro do CREA jurídico e responsável técnico vencidas, por apresentar Certidão de Acervo Técnico - CAT, incompatível com o objeto licitado, por não apresentar certidão negativa de infrações trabalhistas, por apresentar certidão do FGTS vencida e por não apresentar seguro garantia da proposta. A empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO foi declarada, INABILITADA, por não apresentar as alterações quarta e quinta do contrato social, desobedecendo assim o item 6.1.2, alínea "c". A empresa BANDEIRA CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA foi declarada, INABILITADA, por apresentar certidão do CREA, pessoa jurídica e responsável técnico vencidas, por apresenta CAT de responsável técnico, sem vínculo com a empresa, desobedecendo assim ao item 6.1.5.4 do edital, por não apresentar certidão de débitos da receita federal, por apresentar certidão negativa de débitos e dívida ativa estadual vencidas, por apresentar certidão positiva de débitos trabalhistas, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas, por apresentar certidão de concordata e falência vencida, por não apresentar certidão específica e simplificada da junta comercial e por não apresentar seguro garantia de proposta. As empresas A PEREIRA NASCIMENTO FILHO, PLANEJAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E ENGENMAQ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, foram declaradas habilitadas, por apresentar toda documentação exigida no edital. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.

Barra do Corda - MA, 5 de julho de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No AVISO DE LICITAÇÃO publicação do diário oficial da união do dia 26/05/2022, página 253, seção 3 onde se lê: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais, lê - se: 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

Barra do Corda (MA), 30 de junho de 2022.
ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No AVISO DE LICITAÇÃO publicado do diário oficial da união do dia 26/05/2022, página 255, seção 3 contrato nº 281/2022. Onde se lê: R\$ 6.561,00 (seis mil quinhentos e sessenta e um reais, lê - se: R\$ 6.558,75 (seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Barra do Corda (MA), 30 de junho de 2022.
ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 294/2022. ADESÃO N.º 010.2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022. PARTES: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.447.484/0001-38 E: CLÍNICA PRO-DENTE LABORATORIO DE PRÓTESE LTDA; CNPJ Nº: 08.645.931/0001-59; OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviço de confecção de próteses dentárias, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim/MA; EMPRESA: VALOR: R\$: 2.889.679,80 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO: Código da ficha: 1012 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0032.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1500 Recursos não vinculados de Impostos Código da ficha: 1013 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0032.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1600 Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal - Bloco B Código da ficha: 1041 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0032.2160.0000 MANUTENÇÃO DO PROG.SAÚDE BUCAL PSB Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1600 Transf. Fundo a fundo recursos do SUS provenientes do Governo federal Código da ficha: 1149 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0032.2162.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1500 Recursos não vinculados de Impostos. SIGNATÁRIOS: WAGNER DE ARAÚJO VARÃO. Port. Nº 04/2021.Secretário Municipal de Saúde - Contratante e CLÍNICA PRO-DENTE LABORATORIO DE PRÓTESE LTDA CNPJ nº 08.645.931/0001-59 - Contratante. Data: Bom Jardim/MA, 24 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 3/2022. - CONTRATO Nº 1.2022.026.2022 PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato, representada por, Cláudio Joel da Silva Coltes, Secretário Municipal de Administração, portador do CPF nº 692.815.216-87, doravante, denominado CONTRATANTE, e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, sediada na Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representada pelo seu representante legal o(a) senhor(a) Rudimar Babosa dos Reis, portador do CPF nº 574.460.249-68 e cédula de identidade nº 4.086.753-5, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si, ajustado o presente Contrato de fornecimento. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas. Dotação - PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INFRAEST. E F. UNIDADE: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INFRAEST. E F. DOTAÇÃO: 04.122.0020.2006.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção Funcionamento da Secretaria de Administração e F

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO Nº 012/2022. - CONTRATO Nº 1.2022.025.2022, PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, com sede na Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, neste ato, representada por Valérie Izaura Bôga Duarte, inscrita no CPF sob o nº 856.488.413-53 doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa DMÉGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 35.369.804/0001-47, localizado à Av. Miguel Rosa, 6667, Macaúba, Teresina/PI, CEP 64016-010, neste ato representada pelo(a) senhor(a) JOSÉ DE JESUS SANTOS BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 022.835.223-15, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, ajustado o presente Contrato de fornecimento. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto a adesão a ata de registro de preços para o fornecimento de medicamentos, farmácia básica, psicotropicos, material hospitalar, EPI's e injetáveis, para o município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente instrumento é R\$ 1.783.803,26 26 (Um Milhão e Setecentos e Oitenta e Três Mil e Oitocentos e Três Reais e Vinte e Seis Centavos), para o período da contratação. Dotação: Poder: 02 Poder Executivo Orgão: 30 Fms - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 01 Secretaria de Saúde Dotação: 10.122.0020.2123.0000 3.3.90.30.00 Ação: Ação de Combate e Enfretamento Ao Covid 19. Poder: 02 Poder Executivo Orgão: 30 Fms - Fundo Municipal de Saúde Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde - Fms Dotação: 10.301.0091.2041.0000 3.3.90.30.00 Ação: Manutenção do Psb - Programa de Saúde Bucal, Poder: 02 Poder Executivo Orgão: 30 Fms - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde - Fms Dotação: 10.301.0091.2050.0000 3.3.90.30.00 Ação: Manutenção das Atividades Básicas de Saúde - Pab Fixo Poder: 02 Poder Executivo Orgão: 30 Fms - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde - Fms Dotação: 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.30.00 Ação: Manutenção do Hospital Público Municipal (Mac) Poder: 02 Poder Executivo Orgão: 30 Fms - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde - Fms Dotação: 10.303.0091.2049.0000 3.3.90.30.00 Ação: Manutenção do Programa Arb - Assistência Farmácia Básica

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022. - PROC. ADM. N.º: 027/2022: Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, fundamentada Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, objetivando a Adesão a ata de Registro de Preços, visando a contratação de empresa para aquisição de peças destinadas a frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos de interesse do município de Bom Jesus das Selvas/MA. Pelo valor estimado de R\$ 207.465,93 (duzentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos). CONTRATADO: JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.969.621/0001-06. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Bom Jesus das Selvas/MA, 5 de julho de 2022. Cláudio Joel da Silva Coltes, Ellane Lopes Coelho Cavalcante, Jean Carlos Silva, Valérie Izaura Bôga Duarte e Luzimar de Sousa Thomazini Secretário Municipal de Administração, Secretário Municipal de Educação, Secretário Municipal de Assistência Social, Secretário Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2022

A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Getúlio Veras de Almeida, torna público o resultado da Concorrência nº 6/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada, para conclusão de construção de uma treche tipo 2, padrão FNDE localizada no Povoado Vila Pindaré, Município de Buriticupu/MA, a empresa vencedora ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ: 19.543.790/0001-80 valor total da proposta: R\$ 709.327,22 (setecentos e nove mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e



Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

Na publicação do diário oficial do município do dia 25/05/2022, página 16/19, contrato nº 281/2022. Onde se lê: R\$ 6.561,00 (seis mil quinhentos e sessenta e um reais, lê – se: R\$ 6.558,75 (seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).DATA: Barra do Corda (MA), 30 de junho de 2022.ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR CARG: Secretário Municipal de Educação.



Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 1c18607c568d179ca885c68baad5166bec6274

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 13/2022

Barra do Corda - MA, 04 de julho de 2022.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise o julgamento de recurso interposto pela empresa Conserpav Construções, Serviços e Pavimentação Eireli, tendo seu pleito deferido parcialmente, não havendo contrarrazões, como constam nos autos, convoca as empresas CONSERPAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CARVALHO SERVIÇOS EIRELI E S C CONSTRUÇÕES LTDA, habilitadas no certame, para abertura das propostas de preço, que será realizada dia 06 de julho de 2022, às 13h:00min, no mesmo local da sessão anterior

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL

Autor: Gyslaine Almeida


Código de identificação: 9f8acbe69202a84a514462a822b5f4da28f0628c




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 13/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PONTES DE MADEIRA DE LEI NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA

Aos 06 (seis) dias do mês de julho, do ano de 2022, às 13h:00min. (treze), horário local, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, sob a Presidência da Sra. Mikaela Oliveira Cabral e os membros, Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires e Simone Lopes dos Santos. Aberto o certame, nenhum representante das empresas habilitadas estava presente, a Sra. Presidente abriu os envelopes de proposta de preço, as mesmas foram rubricadas, pelos membros da Comissão de Licitação. A comissão de licitação, decide pela suspensão da sessão para análise das propostas apresentadas pelo setor de engenharia e posteriormente publicará o resultado de classificação no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União, para continuidade do certame. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião às 13h25min., foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.


Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/PMBDC - MA


Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires
Membro CPL/PMBDC/MA


Simone Lopes dos Santos
Membro CPL/PMBDC/MA